INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Termo de Referência 34/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2026	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO	DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO	17/11/2026 11:49 (v 0.9)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	82/2026	23302.100637/2026-43

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 23302.100637/2026-43)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais com personalização gráfica para atender as demandas dos Campi e a Reitoria do IFSertãoPE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição	Unidade	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
01	**Adesivo (CATMAT 633511):** Adesivo Colagem Tipo: Auto Colagem Com Impressão Eletrônica E Arte Alta Material: Vinil Aplicação: Uso Interno Cor: Policromático. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Adesivo vinil na cor branca ou transparente com durabilidade para exteriores. Impressão em policromia e/ou recorte em plotter. Incluso Serviço de aplicação em paredes, fachadas, vidros ou veículos. Artes diversas fornecidas pela instituição. Pedido mínimo de 1 m². Medida: Metro Quadrado	Unidade	**1.843**	**95,00**	**175.085,00**
02	A**desivo Redondo (CATMAT 639564):** Impresso Adesivo De Uso Geral Material: papel Tipo de Impressão: Digital Diâmetro: 7 cm. **DESCRIÇÃO**	Unidade	**10.300**	**1,05**	**10.815,00**

	COMPLEMENTAR: Adesivo redondo, com 7 cm de diâmetro, papel adesivo, impressão colorida. Acabamento incluso: faca padrão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.				
03	**Agenda do Estudante (CATMAT 639304):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com papel couché liso Tipo Papel Miolo: Offset. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do estudante com capa dura de papelão revestido com papel couché 120g/m² impresso em 4/0 cores. Acabamento laminação fosca e encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas, intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	**9.924**	**29,41**	**291.864,84**
04	**Agenda do Servidor (CATMAT 639303):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com percalux Tipo Papel Miolo: Offset. Características Adicionais: impressão da capa em hot stamping. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do Servidor com capa dura de papelão revestido com percalux e impressão em hot stamping. Encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas. Intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4 /4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4 /0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	**5.326**	**35,00**	**186.410,00**
05	**BackBus (CATMAT 638028):** Plástico Adesivo Material: Vinílico Altura: 2,4 m Largura: 2,90 m Aplicação: BackBus. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução, dimensões aproximadas de 2,40x2,90m (A x L) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**36**	**1.035,00**	**37.260,00**
06	**Banner e faixas verticais ou horizontais (CATMAT 467443):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica Quantidade Cores: 4/0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinílica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pela instituição. Medida: Metro Quadrado. Pedido mínimo de 1 m².	Unidade	**1.340**	**43,98**	**58.933,20**

07	**Banner em lona (CATMAT 461498):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Comprimento: 120 cm Largura: 80 cm Quantidade Cores: 4/0 Aplicação: Em Eventos, Para Divulgação De Informações E Publi Características Adicionais: Impressão Digital, Bastão Com Ponteiras E Corda. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner em lona formato 0,80 x1,20m impresso em policromia. Acabamento bastão com ponteiras e cordão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**1.674**	**42,50**	**71.145,00**
08	**Banner Roll Up (CATMAT 639302):** Faixa Divulgação De Eventos. Material: lona Comprimento: 2 M Largura: 0,8 M Características Adicionais: Com suporte tripé Roll Up. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner Roll Up com estrutura de suporte retrátil em alumínio para sustentação. Lona vinílica em acabamento fosco e impressão digital colorida de alta resolução. Dimensões 0,80 x 2 m Incluir bolsa de transporte reforçada com alça. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**395**	**245,00**	**96.775,00**
09	**Bermuda (CATMAT 638029):** Bermuda Material: 65% Poliéster; 35% Algodão Modelo: Com Bolso Tipo Bolso: Embutido Nas Laterais. Tamanho: Sob Medida Cores: Variadas Características Adicionais: Arte fornecida pela instituição. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bermuda tipo colegial. Composição 65% poliéster + 35% algodão. Gramatura do tecido: 295g/m2. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. Dois bolsos frontais embutidos. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. No meio do gancho da costa na parte interna da bermuda deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% Poliéster com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**5.734**	**44,00**	**252.296,00**
10	**Bloco de Anotações (CATMAT 639473):** Bloco Rascunho Material: Papel Comprimento 150 mm Largura: 80 mm. Aplicação: Anotações Diversas Características Adicionais: Com caneta. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bloco para	Unidade	**24.851**	**11,19**	**278.082,69**

	anotações em formato de caderno com capa e caneta em material kraft ecológico. Com compartimento e suporte de nylon para prender a caneta na capa. Miolo com aproximadamente 70 folhas. Dimensões aproximadas: 150 mm x 80 mm. Miolo papel offset 75g/m² 4/0 cores. Impressão na capa 4/0 cores. Encadernação Wire-o. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.				
11	**Bloco de Anotações – Tipo 2 (CATMAT: 438852):** Bloco Rascunho, Material: Papel, Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Apergaminhado, Comprimento: 150 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 30 UN, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão 4/0 Cores, Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bloco de Anotações formato A5. Miolo papel offset 75 g/m2 4/0 cores. 30 páginas. Capa e Contracapa em papel Kraft 120g /m2 4/0 cores. Encadernação cola de bloco de notas. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	**15.920**	**6,80**	**108.256,00**
12	**Bolsa para Notebook (CATMAT 639300):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Poliéster Dimensões: 30 X 40 X 4 cm. Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro, Acabamento. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bolsa tipo pasta para notebook em poliéster 1680D PVC. Dimensões: 30X40X4cm. Compartimento principal com fechamento superior em zíper. Acabamento interno com forro totalmente acolchoado. Bolso interno com porta objetos e porta-canetas e compartimento para notebook. Costuras reforçadas e ótimo acabamento. Carga máxima suportada: 3Kg. Reforço com vivos de plástico nas junções das costuras e nas costuras de maior atrito. Bolso frontal com fechamento em zíper. Alça de ombro largura de 4 cm destacável com mosquetão e ajustável com regulador de altura e reforço acolchoado. Alça de mão reforçada e acolchoada. Todos os zíperes em metal com puxador anexado ao cursor personalizado com marca do IF bordado. Impressão frontal em serigrafia 4/0 cores ou bordado. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**700**	**151,32**	**105.924,00**
13	**Boné (CATMAT 615672):** Boné Material Corpo: 100% Algodão Material Aba: Plástico Modelo: Tradicional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Único. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Boné tamanho adulto modelo 6 gomos. Cores variadas. Regulador de tecido e fivela de metal. Botão superior encapado com o mesmo tecido com acabamentos internos	Unidade	**13.703**	**12,00**	**164.436,00**

	de vieses e carneira de microfibra. Estampa frontal bordado ou em serigrafia 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
14	**Botom (CATMAT 639589):** Botom Material: Metal Finalidade: Identificação do Órgão Características Adicionais: Sistema de fixação tipo alfinete. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Botons estilo americano, com 4,5 cm de diâmetro. Em metal com protetor acetato, personalização digitalizada sem limite de cores, sistema de fixação tipo alfinete. Medida: Unidades. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**24.640**	**2,60**	**64.064,00**
15	**Calça fardamento escolar (CATMAT 601078):** Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster Modelo: Unissex Quantidade Bolsos: 4 Tipo Bolso: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Cós: Com Elástico Tamanho: Variado Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calça tipo colegial. Composição 67% algodão + 33% poliéster. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com elástico e cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca e dois bolsos traseiros chapados. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**9.905**	**65,68**	**650.560,40**
16	**Calendário de Mesa (CATMAT 452361):** Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo Tipo: Calendário De Mesa Gramatura: 300 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 14 cm Cor: 4/4 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calendário de mesa em Papel Couché fosco 300g /m², formato A5, 4/4 cores. 6 lâminas. Acabamento encadernação wire-o branco. Base triangular em Papel cartão supremo branco 300g /m² tamanho fechado A5. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades	Unidade	**4.150**	**7,80**	**32.370,00**
17	**Caderno (CATMAT 444390):** Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Comprimento: 280 MM Largura: 210 MM Quantidade Folhas: 96 FL. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caderno formato 210 mm x 280 mm, 96 folhas, com wire-o duplo, capa e contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel cartão Triplex 400G/M². Miolo em impressão	Unidade	**10.330**	**10,41**	**107.535,30**

	offset 1x1 (Pantone ou Seleção), papel offset 75G /M². 2 páginas impressões offset 4X4 cores. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
18	**Camisa Fardamento Escolar (CATMAT 430185):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola Redonda, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. Mangas com ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos /cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na borda da manga esquerda. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na borda da manga direita. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelos masculino e feminino. Tamanhos e modelos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**16.738**	**22,70**	**379.952,60**
19	**Camisa Dry Fit (CATMAT: 480883):** Camiseta, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Sob Medida, Material: Dry Fit, Aplicação: Prática Esportiva. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Camisa em tecido inteligente que absorve o suor (Tecnologia DRY FIT). 100% poliéster. Gramatura entre 150g /m2 e 200 g/m2. Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em sublimação total cobrindo 100% da superfície, permitindo estampas coloridas em toda a camisa. 4x4 cores. Tamanho Adulto P, M, G, GG, XG e EXG. Modelo unissex. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As cores e a arte (configuração do desenho) serão fornecidas pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	**8.000**	**26,12**	**208.960,00**

20	**Camisa para Eventos (CATMAT 467314):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: Com Cor Tamanho: Variados Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: Malha 100% Algodão, Fio 30. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa 100% algodão fio 30 penteado, gazado e mercerizado. Gramatura 160 g / m². Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**24.580**	**25,00**	**614.500,00**
21	**Camisa para Eventos Gola Polo (CATMAT 610982):** Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Polo Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa gola polo malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, trama tipo colmeia, fio 30.1, gramatura 210g/m². Cores diversas. Mangas com ribana. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**7.035**	**31,50**	**221.602,50**
22	**Camisa tipo polo com bordado (CATMAT 478863):** Camisa Uniforme Material: Malha Piquet Tipo Manga: Curta Quantidade Bolsos: 1 unidade. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa tipo gola polo, em malha Piquet com bolso e bordado colorido com arte fornecida pela instituição no bolso, cores e tamanhos diversos. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	**4.956**	**40,00**	**198.240,00**
23	**Camiseta regata unissex (CATMAT 625112):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Sem Manga Tipo Gola: V Cor: Branca Tamanho: Variados	Unidade	**7.834**	**21,75**	**170.389,50**

	Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camiseta regata feminina modelo tipo vôlei, confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola “V”, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos /cm. As cavas das mangas deverão ser confeccionadas em ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na costura lateral esquerda da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na costura lateral direita da camisa. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo feminino. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades				
24	**Caneca de Cerâmica (CATMAT 439729):** Caneca Cerâmica Capacidade: 300 ML Altura: 9,50 cm Diâmetro: 8 cm Tipo Uso: Alimentos Líquidos. Características Adicionais: Personalizada. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em cerâmica branca com capacidade para 300 ml. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**4.685**	**19,70**	**92.294,50**
25	**Caneca de Porcelana (CATMAT 400820):** Caneca Material: Porcelana Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Personalizada Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em porcelana branca com capacidade para 300 ml em formato cônico com diâmetro do topo maior que o diâmetro da base. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**4.230**	**18,00**	**76.140,00**

26	**Caneca de Plástico (CATMAT 278458):** Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Aplicação: Copa E Cozinha. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em polipropileno branco ou acrílico transparente colorido, com capacidade para 400ml personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da caneca. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**7.550**	**4,75**	**35.862,50**
27	**Caneca inox (CATMAT 483977):** Caneca Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Com Alça. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca inox 300 ml. Acabamento escovado. Alça plástica. Personalizada em sublimação 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**2.200**	**15,55**	**34.210,00**
28	**Caneta (CATMAT 440753):** Caneta Esferográfica Material: Metal Quantidade Cargas: 1 Unidade. Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta esferográfica com corpo e peças de detalhes em metal. Impressão em 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**17.710**	**7,03**	**124.501,30**
29	**Caneta Ecológica (CATMAT 399920):** Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado Material Ponta: Plástico Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Impressão Silkscreen Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta Ecológica produzida com corpo em base Papel Kraft nas dimensões 130x8mm, ponteiras em Plástico Reciclado e clipe em madeira de reflorestamento. Impressão serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**18.932**	**2,13**	**40.325,16**
30	**Canudo Porta documento (CATMAT 639224):** Tubo Porta Documento Material: Camurça Comprimento: 30 cm Cor: preta Características Adicionais: Conforme modelo do órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Canudos de camurça lisa na cor preta para outorga de grau. Tamanho 30 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro (tamanho padrão), duas tampas e bordas douradas. Impressão da logomarca da instituição em hot stamp no centro do canudo na cor dourada. Entrega na unidade solicitante. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade: Pedido mínimo: 50 unidades.	Unidade	**1.710**	**14,48**	**24.760,80**
31		Unidade	**1.030**	**0,99**	**1.019,70**

	Cartão/Convite CATMAT 445564): Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Convite Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Cor: 4/0 Aplicação: Convite Oficial Características Adicionais: Envelope Em Papel Couchê, Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartão/convite em papel couché 180g, impressão 4/0, formato aberto A5, formato fechado A6, com uma dobra, acompanhado de envelope branco. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
32	**Cartaz (CATMAT 261537):** Cartaz Material: Papel Couché Fosco Gramatura: 150 G/M2 Formato Aberto: 420 X 297 MM Tamanho: A3. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartaz formato A3, impressão colorida (4x0 cores), papel couché 150 g/m². Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	**3.999**	**1,00**	**3.999,00**
33	**Cartilha (CATMAT 351908):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco 90 Gramas Tipo: Cartilha Comprimento: 21 cm Largura: 14,80 cm Cor: 4/4 Aplicação: Informativo Quantidade Páginas: 20 Características Adicionais: Formato Fechado/Capa Couchê 170 Gramas/4x4 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartilha em papel couché fosco 90g/m², tamanho fechado A5, 4/4 cores, 20 páginas. Acabamento encadernação grampo. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	**13.990**	**3,00**	**41.970,00**
34	**Case para Notebook (CATMAT 639299):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Neoprene Dimensões:36x27x2 CM Características Adicionais: Impressão Digital. Conforme modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Case para Notebook de 15 polegadas em Neoprene de 3mm com zíper lateral. Dimensões 36x27x2 cm. Impressão Digital em sublimação dos 2 lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	**652**	**67,00**	**43.684,00**
35	**Certificado de Honra ao Mérito (CATMAT 389427):** Certificado Tipo: Participação Material: Papel Reciclado Gramatura: 240 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor Impressão: 4/1 Cores Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Papel reciclado A4 240g/m² 4/0 cores com porta certificado em capa dura de papelão revestido com percalux verde escuro. revestimento interno em papel pólen. Fixação do certificado pelas 4 orelhas da folha com fita de cetim verde escuro. Hotstamping dourado 5x5cm para marca da instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	**1.380**	**31,00**	**42.780,00**

36	**Chaveiro (CATMAT 444466):** Chaveiro Material: Metal Formato: Redondo Tamanho: 5 X 4 cm Tipo Impressão: Gravação A Laser Aplicação: Uso Geral Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Chaveiro em metal redondo (5x4 cm), com fecho em formato de argola, gravação a laser. Embalagem com caixa de papelão verde com corte especial em seu interior para encaixe da peça. Medida: Unidade. Pedido mínimo: 50 unidades	Unidade	**14.440**	**4,65**	**67.146,00**
37	**Copo de Fibra de Arroz (CATMAT 639298):** Copo Material: Plástico/Fibra De Arroz Capacidade: 350 ML Tipo: Atóxico Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Copo de fibra de arroz personalizado com tampa plástica colorida rosqueável. 350 ml. Personalizada em sublimação ou serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	**2.160**	**7,90**	**17.064,00**
38	**Crachá para Eventos (CATMAT 639223):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Crachá Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 14cm Largura:10 cm Quantidade de páginas: 1 Características Adicionais: 4/0 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Confecção de crachá em papel couché 14x10 cm², 250 g, impressão 4x0 cores, apresentado 02 (dois) furos com cordão em nylon de 80cm incluso (o crachá deverá ser entregue pronto para uso). OBS: A arte será fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	**18.800**	**2,05**	**38.540,00**
39	**Crachá de identificação (CATMAT 244928):** Cartão Identificação Material: PVC Comprimento: 86 MM Largura: 54 MM Espessura: 0,75 MM Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Crachá de identificação funcional em cartão PVC padrão CR-80 tamanho 54mm X 86 mm X 0,75 mm, policromia frente e verso. Película de PVC sobre a impressão para proteção. Furo superior para jacaré. Cordão personalizado 100% poliéster com impressão sublimática dos dois lados. 85cm de comprimento e 25mm de largura. Prendedor tipo jacaré e fixador de solda largura 25mm e argola em metal. Acompanha protetor para crachá em plástico rígido. Incluso serviço de Impressão de dados variáveis frente e verso. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	**7.783**	**11,50**	**89.504,50**
40	**Cubo Promocional (CATMAT 639234):** Impresso Padronizado Material: Papel Duplex Tipo: Cubo promocional Gramatura: 350 G/M2	Unidade	**289**	**157,50**	**45.517,50**

	Comprimento: 30 cm Largura:30 cm Quantidade de páginas: 6 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cubo em Papel Duplex 350 gr, nas dimensões 30 cm x 30 cm (cada lado), impressão colorida qualidade fotográfica nos seis lados, desmontável. Acabamentos: faca de corte especial, corte e vincos. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.				
41	**Diploma em Papel Moeda (CATMAT 441025):** Diploma Material: Papel Filigranado Tipo Impressão: Impressão Frente, Tinta Reativa UV, Holografia Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 287 MM Largura: 215 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Diploma em Papel moeda reagente à luz filiseg 90g/m², formato ofício, impresso em 4/0 cores. Acabamento com itens de segurança: numeração, holografia, hotstamping, filigranas, microletras. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**3.100**	**32,96**	**102.176,00**
42	**Ecobag (CATMAT 471850):** Sacola Material: Tecido Algodão Cru Comprimento: 40 cm Largura: 35 cm Cor: 4/0 Material Alça: Algodão Cru Características Adicionais: Personalizada, Acabamento Overlock Tipo: Mão/Ombro Aplicação: Transporte Bagagem Comprimento Da Alça: 50 CM Gramatura: 150 G/M2 Largura Alça: 3 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ecobag em tecido de lona 100% algodão crú com gramatura de 150 gramas por metro linear, com alças reforçadas, costuras reforçadas e ótimo acabamento. Tamanho 40x35cm. Personalizadas com impressão em serigrafia 4x0 tela tamanho A3 em um dos lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**25.000**	**11,24**	**281.000,00**
43	**Estojo (CATMAT 639233):** Estojo Material: Náilon Comprimento: 85 mm Largura:21 mm Altura: 65 mm Cor: variadas Características Adicionais: Com Zíper. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Estojo em náilon cores variadas e impressão serigrafia 4 cores. Tamanho 85x21x65 mm. abertura superior em zíper de metal. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil, aplicada na extremidade do estojo. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na outra extremidade. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**11.930**	**12,50**	**149.125,00**
44	**Etiqueta (CATMAT 241997):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Branca Largura: 70 MM Comprimento: 106 MM Formato: Retangular.	Unidade	**44**	**320,00**	**14.080,00**

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Etiqueta em papel adesivo, tamanho 106mmX70mm, impressão em 4/0 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Rolo com 2000 etiquetas. Medida: Rolo. Pedido mínimo de 1 rolo				
45	**Fôlder (CATMAT 412335):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Fôlder Gramatura: 115 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: 4/4 Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Fôlder papel couché fosco 115g/m², formato aberto A4, formato fechado 99x210mm. Impresso em 4/4 cores, com até 2 dobras. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**72.790**	**0,51**	**37.122,90**
46	**Guia de Cursos (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 cm Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Guia de cursos com Capa e contracapa em papel couchê fosco 240 g/m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos. b) Miolo: Papel offset 90 g /m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra. c) Número de páginas: 64. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.	Unidade	**14.900**	**9,85**	**146.765,00**
47	**Impressão de Livros (CATMAT 639736):** Impresso Padronizado Material: Papel Comprimento: 21 cm Largura:14,8 cm Quantidade de páginas: 200 Tipo: Livro . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão de Livros com capa em papel cartão supremo duplex 300g/m² formato fechado A5 4/0 cores laminação fosca. Miolo em papel offset 90g/m² 1 /1 cor. Acabamento encadernação costura lombada quadrada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**5.510**	**23,50**	**129.485,00**
48	**Marcador de livros (CATSER 608130):** Marcador De Livro Material: Papel Reciclado Altura: 160 MM Largura: 50 MM Cor: 4 X 4 Gramatura: 240 G/M2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Marcador de livro em Papel couché fosco 240g, Dimensão 5x16 cm, 4/4 cores, inclui faca de corte. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido Mínimo de 50 unidades.	Unidade	**21.420**	**0,69**	**14.779,80**
49	**Medalhas em acrílico (CATMAT 639231):** Medalha Material: Acrílico Tamanho: 7 X 7 cm Finalidade: Competição Desportiva Características Adicionais: Impressão digital Componentes: Cordão Em Cetim. **DESCRIÇÃO**	Unidade	**10.156**	**9,33**	**94.755,48**

	COMPLEMENTAR: Medalhas - formato redondo medindo 7 cm de diâmetro, personalizadas em acrílico cristal com 3,0 mm de espessura, com vazado para encaixe para a fita de cetim, impressão digital UV direto no acrílico, infinitas cores, acompanha a fita de cetim (60 cm de comprimento e 2 cm de espessura), em cores variadas, já encaixada na medalha. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.				
50	**Mochila Escolar (CATMAT 619040):** Mochila Material: Poliéster Quantidade Compartimentos: 3m UN. Aplicação: Material Escolar Altura: 42 cm Largura: 32 cm Profundidade: 13 cm Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Tipo Alça: Ergonomicas Tipo Em "S". **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 42 cm de altura, 32 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo verde claro no 8 na abertura principal. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1cm de largura, dobrado de um lado e travetado na ponta. Canal do zíper frente e costas na cor verde claro com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor verde claro com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicada uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6 mm, na cor verde claro na parte externa e verde escuro interna, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole na cor verde escuro com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas as extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor verde claro com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Recorte frontal costura em diagonal na parte superior até a altura do bolso frontal com 4 cm de largura, pespontado duplamente com acabamento adequado em suas laterais. Bolso frontal na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper na cor verde claro e um cursor verde claro no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Lado interno frontal forrado em tecido 100%	Unidade	**5.310**	**59,50**	**315.945,00**

	poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor preta com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com zíper no6 na cor verde claro costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 15 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na cor verde claro sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente na cor verde, pregado de maneira reforçada com costura em x. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costurada uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor verde de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5cmna cor verde claro com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02 /08 do CONMETRO. Logotipo do IFSertãoPE deverá ser aplicado em silkscreen nas cores da instituição (verde e vermelho), no bolso frontal centralizado em 2 cores conforme arte a ser fornecida pela instituição. Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido na cor verde. Tolerância nas medidas de 1 cm. As cores das linhas utilizadas devem ser de cor semelhante ao do tecido, quando aplicável. Cores: Verde claro semelhante ao C75 M0 Y100 k15 PANTONE 362 C / vermelho semelhante ao C0 M100 Y100 k15 PANTONE 187 C. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
51	**Mochila Saco (CATMAT 638061):** Mochila Material: algodão reciclado e poliéster Altura: 41 cm Largura: 37 cm Características Adicionais: tipo mochila saco. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila Saco confeccionada em algodão reciclado e poliéster 140g/m², tamanho 41x37cm, impressão serigrafia 4 cores, costuras reforçadas. Saída das alças com ilhoses. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil na lateral da bolsa. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**12.150**	**12,50**	**151.875,00**

52	**Mouse Pad (CATMAT 350241):** Mouse Pad Material: Borracha PVC - Cloreto De Polivinila Comprimento: 17,50 cm Largura: 21,50 cm Espessura: 2 MM Características Adicionais: Antiderrapante. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mouse Pad (21,5 x 17,5 cm), material PVC, impressão colorida na frente, cantos arredondados, base com espuma expandida de 2 mm, acabamento em laminação fosca texturada. Pedido mínimo: 100 unidades.	Unidade	**4.496**	**13,50**	**60.696,00**
53	**Outdoor (CATMAT 631139):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Papel Comprimento: 9 M Largura: 3 M Quantidade Cores: Policromia Aplicação: Outdoor Em Placas. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em policromia e colagem de cartaz tipo OUTDOOR EXTERNO, em estrutura de tamanho 3x9m (27m²). Medida: Unidade. Pedido mínimo 1 unidade.	Unidade	**117**	**1.385,00**	**162.045,00**
54	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230) – Com a Aquisição de Estrutura:** Painel Anúncio Tipo: Painel Pantográfico Material Revestimento: Tecido Poliéster Material Estrutura: Alumínio Comprimento: 2,25 M Largura: 2,25 M Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Painel Pantográfico montagem automática com estrutura dobrável popup em alumínio leve e resistente. Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25 m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**68**	**2.301,00**	**156.468,00**
55	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230) – Sem a Estrutura:** Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**113**	**300,00**	**33.900,00**
56	**Panfletos (CATMAT 463323):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso Tipo: Panfleto Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 15 cm Cor: 4/4 Aplicação: Divulgação Institucional. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Panfletos em papel couchê 90g/m². Tamanho 21x15cm. 4/4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**52.200**	**0,65**	**33.930,00**
57	**Pasta para Arquivo (CATMAT 473490):** Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Largura: 23 cm Altura: 32,5 cm Aplicação: Arquivo De Documento Gramatura: 250 G/M2 Impressão: 1 /0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta	Unidade	**2.500**	**2,82**	**7.050,00**

	arquivo para documentação de alunos e servidores, em papel cartão 250g/m², largura 23x32,5 cm, 1/0 cor, 1 bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 500 unidades.				
58	**Pasta Para eventos CATMAT 452328):** Pasta Eventos Material: Papel Triplex Altura: 320 MM Gramatura: 250 G/M2 Cor: 4 X 0 Largura: 240 MM Aplicação: Eventos / Seminários Características Adicionais: Bolso Interno. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta para eventos em papel cartão Triplex 250g/m². Formato fechado 24x32cm. 4/0 cores. Laminação fosca. 1 Bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**24.670**	**3,24**	**79.930,80**
59	**Placa de homenagem (CATMAT 428420):** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável Aisi 304 Comprimentos Placa: 23 cm Largura Da Placa: 15 cm Características Adicionais: Gravação Em Alto Relevo, Estojo Em Veludo . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa de homenagem com estojo, placa em aço inox com gravação alto-relevo, na medida 23x15cm, com estojo em veludo na cor preta. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**675**	**218,00**	**147.150,00**
60	**Placa de patrimônio (CATMAT 485500):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Adesivo, Brilhante Largura: 5 cm Formato: Retangular Aplicação: Identificação Tipo: Autoadesiva Características Adicionais 1: Com Impressão Altura: 2 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 5,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**35.520**	**0,61**	**21.667,20**
61	**Porta Copos (CATMAT 638062):** Porta Copo Material: Pvc Diâmetro Base: 90 MM Diâmetro Total: 90 MM . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Porta copo em PVC Ecológico branco, corte redondo com 9 cm de diâmetro. Área personalizável para impressão em policromia. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**4.050**	**5,89**	**23.854,50**
62	**Revista (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 CM Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Revista com miolo em papel couchê fosco 75g /m², tamanho fechado 30,5x21 cm. 4/4 cores. 48 páginas. Capa em papel couchê 240g/m² tamanho fechado A4, 4/4 cores, laminação brilho.	Unidade	**13.000**	**11,90**	**154.700,00**

	Encadernação grampo lombada canoa. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1000 Unidades.				
63	**Squeeze (CATMAT 418196):** Material: Plástico Capacidade: 500 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Tampa Roscada /Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Garrafa tipo Squeeze capacidade 500ml. Polietileno de alta e baixa densidade atóxico. Válvula em PVC. Personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da garrafa. Artes e cores diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**19.450**	**4,99**	**97.055,50**
64	**Tapa-sol Automotivo (CATMAT 638063):** Papelão Material: Papelão Comprimento: 117 cm Largura: 62 cm Tipo: Microondulado Aplicação: Tapa-sol automotivo Características Adicionais: impressão fotográfica de um lado. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Tapa-sol automotivo personalizado dobrável em papelão microondulado com impressão fotográfica de um lado, acabamento em verniz (Frente). Medidas Padrão: 117 x 62 cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades	Unidade	**3.350**	**24,88**	**83.348,00**
65	**Totem dobrável (CATMAT 640013):** Totem identificação Tipo: Elíptico Material: Papel Duplex Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Totem dobrável elíptico. Tamanho: Largura 50 x Altura 160cm, Papel Duplex 350gr, Dupla Face, Impressão: impressão a cores CMYK ou Pantone. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unid.	Unidade	**294**	**200,00**	**58.800,00**
66	**Troféu em acrílico cristal - pequeno (CATMAT 611538):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Polido Material Base: Acrílico Altura: 18 cm Largura: 8 cm Formato: De Acordo Projeto Finalidade: Premiação. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Troféu em acrílico cristal tipo "T": Corpo: 18cm x 8cm, com impressão fotográfica digital, recorte a laser. Base em acrílico (cor definida pelo solicitante). Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.	Unidade	**2.836**	**39,50**	**112.022,00**
67	**Troféu em acrílico cristal - Médio (CATMAT 617448):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Acrílico Material Base: Acrílico Altura: 25 cm Largura: 15 cm Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalização A Laser. **DESCRIÇÃO**	Unidade	**2.839**	**69,00**	**195.891,00**

	COMPLEMENTAR: Troféu em acrílico cristal tipo "T": espessura 10mm tipo placa recortada a laser, dimensões 25x15 e base 15x15cm. Impressão colorida. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.				
68	**Ventarola/Leque (CATMAT 610998):** Impresso Padronizado Material: Papel Triplex Tipo 1: Ventarola/Leque Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 270 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ventarola/Leque, 27cm x 20cm, papel triplex 250g /m², brilhoso, impressão digital 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**19.360**	**1,48**	**28.652,80**
69	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90m x 0,65m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Kit completo com tecido, hastes de alumínio e base reforçada. Ponteira de plástico para não perfurar a bandeira. Estrutura desmontável. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**159**	**350,00**	**55.650,00**
70	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90 m x 0,65 m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**435**	**218,00**	**94.830,00**

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e o valor máximo aceitável que serão utilizados para efeito de aceitação das propostas na licitação encontram-se detalhadas no Anexo II deste Termo de Referência;

1.1.2. As requisições mínimas e máximas de cada item estão discriminadas no Anexo III do presente Termo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **data de assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de uma aquisição de necessidade permanente para funcionamento deste Instituto, considerando que o foco do fornecimento contínuo não é a frequência exata dos pedidos, mas sim a garantia do abastecimento estável e padronizado ao longo da vigência do contrato sem a necessidade de abrir novas licitações para cada compra isolada, evitando o desperdício de recursos público.

1.4.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

1.4.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10830301000104-0-000003/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 01/05/2025;
III) Id do item no PCA: 96;
IV) Classe/Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO;
V) Identificador da Futura Contratação: 158149-82/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Possíveis Impactos Ambientais da Contratação

4.2. A Aquisição de Materiais com Personalização Gráfica pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto negativos quanto potencialmente positivos, dependendo das práticas adotadas. Abaixo, são listados os principais impactos ambientais decorrentes desta contratação:

- **Impactos Ambientais Negativos**

1. Consumo de Recursos Naturais
- Uso de Papel: A produção de papel para impressões contribui para o desmatamento e o consumo excessivo de água e energia.
- Uso de Plásticos: Muitos materiais gráficos, como canetas e pastas, são feitos de plásticos não biodegradáveis, que podem contribuir para a poluição plástica.

2. Geração de Resíduos
- Resíduos de Impressão: A produção de materiais gráficos gera resíduos, como sobras de papel, tintas e solventes, que, se não forem adequadamente gerenciados, podem contaminar o solo e a água.
- Descarte Inadequado: Materiais gráficos descartados de forma inadequada podem acabar em lixões ou aterros sanitários, contribuindo para a poluição ambiental.

3. Emissões de Gases de Efeito Estufa
- Logística de Transporte: O transporte de materiais gráficos de longas distâncias pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- Processos de Produção: A produção de materiais gráficos envolve processos industriais que consomem energia e geram emissões.

4. Uso de Tintas e Químicos
- Tintas Químicas: A utilização de tintas e solventes químicos na impressão pode gerar resíduos tóxicos, que, se não forem tratados adequadamente, podem contaminar o meio ambiente.

5. Impacto na Biodiversidade
- Matérias-Primas Não Sustentáveis: A utilização de matérias-primas não certificadas, como madeira de florestas não manejadas, pode contribuir para a perda de biodiversidade.

- **Impactos Ambientais Positivos Potenciais**

1. Uso de Materiais Sustentáveis
- Papel Certificado: A utilização de papel certificado, como o selo FSC (Forest Stewardship Council), garante que a madeira utilizada vem de florestas manejadas de forma sustentável.
- Materiais Reciclados: A escolha de materiais reciclados ou recicláveis reduz a demanda por matérias-primas virgens e minimiza o impacto ambiental.

2. Redução do Consumo de Recursos
- Digitalização: A aquisição de materiais gráficos pode incentivar a digitalização de materiais, reduzindo a necessidade de impressões físicas e, consequentemente, o consumo de recursos naturais.

3. Logística Reversa
- Gestão de Resíduos: A contratação de empresas que adotam práticas de logística reversa para a coleta e reciclagem de resíduos pode reduzir o impacto ambiental.

4. Práticas de Produção Sustentáveis
- Tintas Ecológicas: A utilização de tintas à base de água ou solventes menos poluentes pode minimizar o impacto ambiental.
- Energia Renovável: A produção de materiais gráficos utilizando energia renovável reduz a pegada de carbono.

5. Economia Circular
- Reutilização de Materiais: A reutilização de materiais gráficos, como pastas e blocos de anotação, pode ser incentivada, reduzindo o desperdício e a necessidade de produção de novos materiais.

4.2.1. Os impactos ambientais da aquisição de materiais gráficos dependem diretamente das práticas adotadas pela empresa contratada e do compromisso do Instituto Federal em exigir critérios de sustentabilidade. A adoção de materiais reciclados, certificados, e práticas de produção sustentáveis pode mitigar os impactos negativos e potencializar os positivos, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para o cumprimento das metas de sustentabilidade institucional.

4.3. Quando ao Plano de Logística Sustentável da Instituição, informa-se que está em tratativas de elaboração entre a Pró-Reitoria de Orçamento e Administração e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Da exigência de catálogo

4.4. Poderá ser solicitado catálogos para alguns itens para análise e aceitação da proposta.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.7. O referido processo será de participação exclusiva para ME/EPP nos itens: 02, 05, 06, 07, 14, 16, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 48, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 68 e 69.

Margem de Preferência:

4.8. O objeto da contratação poderá se enquadrar na margem de preferência normal entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), prevista no Decreto Federal nº 12.218, de 11 de outubro de 2024, que alterou os artigos 2º, 3º e 8º do Decreto Federal nº 11.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI Nº 4, de 18 de outubro de 2024 e suas atualizações, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras e/ou bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

4.8.1. Apenas no momento da Divulgação da Licitação em cada item licitado, quando é feita a distribuição dos itens por UASG e Local de Entrega, que se define a margem de preferência e qual Resolução se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis,** contados a partir da solicitação (envio do empenho), em remessa única ou parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias a partir do início do prazo ou do envio do empenho para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- **Reitoria** - Rua Aristarco Lopes, nº 240 - Centro - Petrolina/PE. CEP: 56302-100;
- **Campus Floresta** – Sede do Campus (Rua Projetada, S/Nº, Caetano II, Floresta/PE. CEP: 56406-069) / Escola Fazenda (BR 316, Km 307,S/Nº, Floresta/PE);
- **Campus Ouricuri** – Sede do Campus (Estrada do Tamboril, S/Nº, Zona Rural, Ouricuri/PE. CEP: 56200-000);
- **Campus Petrolina** – Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, 791, João de Deus. CEP: 56316-686. Petrolina /PE;
- **Campus Petrolina Zona Rural** – Rodovia PE 647 (Antiga BR 235), Km 22, S/N, Projeto Senador Nilo Coelho – N4, Caixa Postal 49, Zona Rural, Petrolina/PE. CEP: 56300-000;
- **Campus Salgueiro** – Rodovia BR 232, Km 504, S/N, Zona Rural, sentido Recife, Salgueiro/PE. CEP: 56000-000;
- **Campus Santa Maria da Boa Vista** – Rodovia BR 428, Km 90, S/N, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE. CEP: 56380-000;
- **Campus Serra Talhada** – Rodovia PE 320, Km 126, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 78, Serra Talhada/PE. CEP: 56903-000.

5.4. A contratada deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, atentando-se em especial para os requisitos abaixo relacionados:

- A impressão deverá ser feita com fidelidade de cores conforme padrão digital fornecido pela área técnica demandante;
- As impressões deverão ter resolução mínima: 300 dpi para materiais gráficos impressos;
- O papel a ser utilizado nas impressões deverá ser aquele conforme especificação de Gramatura adequada, de acordo com a descrição dos itens, conforme Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo;
- O acabamento dos materiais impressos deverá ter corte preciso, dobras alinhadas e encadernação resistente;
- Não serão admitidos materiais com personalização gráfica com defeitos, tais como: manchas, borrões, desalinhamentos ou falhas de impressão;
- Os materiais deverão possuir embalagem adequada para transporte, quando for o caso, visando a preservação.

5.5. Além disso, a contratada quando efetuar a entrega dos materiais personalizados deverá considerar condições adequadas de armazenamento de modo a proteger os materiais contra umidade, danos físicos e demais avarias. Ademais, os custos relacionados à entrega e ao transporte dos materiais correrão exclusivamente para o contratado, não havendo ônus para o IFSertãoPE, inclusive nas hipóteses em que os itens precisem de substituição, quando não atenderem às especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I deste Termo).

5.5.1. A fim de garantir a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do material, contando com a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado e executado de acordo com a solicitação da Unidade demandante.

5.6. Os materiais com personalização gráfica possuem riscos intrínsecos de falhas que podem comprometer diretamente a finalidade institucional do material. Dessa forma para a adequada execução contratual, a contratada fica obrigada a realizar a substituição imediata, sem qualquer ônus financeiro para a Administração Pública, de todos os materiais que apresentarem falhas de impressão, imperfeições de acabamento ou desconformidades de qualidade, comprometendo-se, ainda, a efetuar a correção tempestiva de todas as inconformidades formalmente identificadas pela equipe de fiscalização.

5.6.1. Para o estabelecimento e aceitação do padrão de qualidade dos produtos, a contratada deverá apresentar os itens solicitados conforme a descrição detalhada de cada item com as suas respectivas Unidades de Medida, apresentados no Anexo II deste termo de referência.

5.7. A aquisição dos materiais com personalização gráfica deverá ser executada parceladamente nas quantidades determinadas em cada Nota de Empenho, definidas para cada item e por cada unidade do IFSertãoPE que solicitar.

5.7.1. A solicitação do material será acompanhada de arquivo contendo as especificações – gráficas e/ou textuais – do material a ser impresso.

5.7.2. A aquisição dos materiais com personalização gráfica será realizada mediante requisição, dos setores autorizados da Reitoria e Campi do IFSertãoPE, através da apresentação de modelo dos impressos, com descrição detalhada dos mesmos. Sendo assim, a apresentação do layout dos materiais a serem impressos será de responsabilidade deste Instituto.

5.7.3. Ademais, visando a celeridade dos processos, os modelos a serem confeccionados poderão ser apresentados pela empresa por meio de envio em meio eletrônico ou através de material impresso.

5.8. Além disso, empresa a ser contratada deverá apresentar prova dos materiais, independente da apresentação dos modelos em meio eletrônico, antes de efetivar sua impressão final, visando à aprovação do IF Sertão Pernambucano. Acatadas as provas apresentadas pela empresa a ser contratada, a responsabilidade por eventuais falhas ou erros dos impressos será do IF Sertão Pernambucano.

5.8.1. A prova dos materiais aqui citadas poderão ser apresentadas aos demandantes fisicamente ou através de meios digitais, fotografias, vídeos, conforme for acordado com a empresa fornecedora.

5.8.2. Uma vez aprovada, após a confecção do material caberá a empresa a responsabilidade pela entrega do (s) produto(s) na Unidade do Órgão demandante (Reitoria e os Campi) dentro do horário comercial.

5.8.3. A empresa vencedora deverá fornecer pessoal e/ou equipamentos para carga e descarga dos materiais e produtos contratados.

5.8.4. Após o envio da solicitação com a indicação de modelo para aprovação, a contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar à Assessoria de Comunicação do IFSertãoPE o modelo para análise e aprovação.

5.8.5. Nos casos em que o modelo para impressão não for aprovado, a contratada deverá apresentar novo modelo piloto para análise no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após ser comunicada oficialmente pelo IFSertãoPE.

5.8.6. Após a aprovação final dada pelo setor solicitante, o fornecedor deverá, no prazo máximo do item 5.1 deste Termo, realizar a entrega do material demandado, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas no endereço de cada Unidade participante do IFSertãoPE aos cuidados de servidor especialmente designado pela Administração Superior para fiscalização do contrato.

5.8.6.1. Neste prazo está incluso o período de frete.

5.9. A Contratada deverá executar o objeto dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade dos impressos, devendo também observar a quantidade mínima de cada item, quando da solicitação do material conforme especificado na descrição de cada um.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15** (**quinze**) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **0,1% (um décimo** por cento) a **15 (quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **0,1% (um décimo** por cento) a **15 (quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **0,1% (um décimo** por cento) a **15 (quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **0,5%** (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **0,5%** (**cinco décimos** por cento) a **15** % (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/09/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em qualquer quantitativo desde que guardem semelhança nas características com o objeto ora licitado.

9.29.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 8.349.524,97 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12.2.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

Petrolina-PE, 17 de novembro de 2026.

13. ANEXO I

Todo o Anexo I da minuta do TR foi suprimido, pois haverá contrato, conforme Estudo Técnico Preliminar.

14. ANEXO II

Todo o Anexo II da minuta do TR foi suprimido, pois haverá contrato, conforme Estudo Técnico Preliminar.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

KELLISON LIMA CAVALCANTE

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

LARISSA DE SOUZA LINS MARANHAO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

GILSYANE GUIMARAES CORIOLANO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

MILENA ANUNCIADA MONTEIRO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ELENILSON NOBRE VERAS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ADIENE MARTINS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

SANDRA REGINA DA SILVA GALVAO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ALBERTO BRUNO ALVES BISPO DOS SANTOS YAMAMOTO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DOMINGOS DILETIERI CARVALHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

JUCIARA SANTOS FELICIANO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 06:03:24.

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

SILVANIO ANTONIO DE CARVALHO

Diretor de Licitação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:49:36.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade para a contratação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:25:15.

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.100637/2026-43

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) não possui um Parque Gráfico próprio na instituição, uma vez que não possui maquinário para tal, tampouco profissionais, em número suficiente, para atuar operacionalmente na produção desses materiais devidamente personalizados. A produção destes materiais de maneira interna são economicamente inviáveis, haja vista a pluralidade da estrutura necessária extrapolar as finalidades da instituição, em atendimento aos princípios norteadores das atividades exercidas pela Administração Pública Federal, inclusive para atender o princípio de sustentabilidade na redução de resíduos gerados durante a produção.

Com isso, as demandas apresentadas servirão de suporte para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, visando a promoção institucional, disseminação de informações de utilidade pública e elaboração de instrumentos, de acordo com o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional. O IFSertãoPE realiza uma série de projetos e eventos institucionais que envolve não somente o público interno como também toda a sociedade em geral, atuando na região do Sertão Pernambucano. A aquisição desses materiais é de suma importância para realização e promoção destas ações. As demandas foram apresentadas pelos diversos setores produtores das ações institucionais.

É nesse cenário, que a Contratação de empresa fornecedora de materiais com personalização gráfica se apresenta como uma solução para as necessidades apontadas diante do nosso cenário de inviabilidade de produção própria desses materiais. Sendo assim, através da aquisição desses itens através de terceiros, a instituição mantém o foco nos objetivos estratégicos visando o alcance da sua própria missão.

Por se tratar de uma compra conjunta, seguem as justificativas apresentada por cada uma das Unidades do IFSertãoPE interessadas neste processo de aquisição:

REITORIA: A aquisição de materiais com personalização gráfica justifica-se pela necessidade de apoiar a realização, divulgação, organização e identificação visual de eventos, campanhas, ações formativas e atividades institucionais desenvolvidas pelos setores da Reitoria do IFSertãoPE. Esses materiais são essenciais para garantir a padronização da comunicação visual, o fortalecimento da identidade institucional e a adequada comunicação com a comunidade acadêmica e externa, contribuindo para a visibilidade e o reconhecimento das ações promovidas pela Reitoria. As demandas apresentadas pelos centros de custos evidenciam a necessidade de suporte material para a realização de eventos internos e externos, ações de extensão, ensino, pesquisa, inovação, assistência estudantil, gestão de pessoas, tecnologia da informação, gestão administrativa e comunicação institucional. A padronização gráfica desses materiais assegura coesão visual em todas as frentes de atuação da Reitoria, reforça a imagem institucional e evita ruídos de identidade em iniciativas realizadas em diferentes contextos e interações com órgãos externos. A contratação também se justifica pela necessidade de disponibilizar recursos para a execução de atividades planejadas ao longo do exercício, incluindo eventos, reuniões, campanhas, formações e ações itinerantes desenvolvidas ou coordenadas pela Reitoria. A ausência desses materiais compromete a organização, a identificação dos participantes e a eficácia da comunicação institucional, impactando diretamente a qualidade e a percepção das ações desenvolvidas pela Reitoria do IFSertãoPE. Assim, a aquisição mostra-se necessária para assegurar condições adequadas à execução das atividades institucionais pela Reitoria, em consonância com o interesse público, a eficiência administrativa e o fortalecimento da atuação da instituição junto à comunidade interna e externa.

CAMPUS FLORESTA:A contratação de empresa fornecedora de materiais com personalização gráfica para o IFSertãoPE – Campus Floresta justifica-se pela necessidade de produzir materiais institucionais e didático-informativos indispensáveis ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Tal contratação possibilitará a confecção de cartazes, banners, folders, certificados, formulários, blocos, pastas, materiais de divulgação de eventos acadêmicos e institucionais, entre outros, que são fundamentais para a comunicação interna e externa do campus. Além disso, a produção de materiais gráficos contribui para a divulgação de processos seletivos, projetos de pesquisa e extensão, eventos científicos, ações institucionais e campanhas educativas, fortalecendo a visibilidade institucional e ampliando o alcance das iniciativas desenvolvidas pelo campus junto à comunidade acadêmica e à sociedade. A contratação também se mostra necessária diante da inexistência de estrutura própria capaz de atender, com qualidade e agilidade, a totalidade das demandas gráficas do campus. Dessa forma, a prestação de serviços por empresa especializada assegura padronização, qualidade técnica e economicidade, além de garantir o suporte adequado às atividades administrativas e acadêmicas. Assim, a contratação

atende ao interesse público ao viabilizar a adequada comunicação institucional, apoiar o desenvolvimento das atividades finalísticas do IFSertãoPE e contribuir para o cumprimento de sua missão institucional de promover educação pública, gratuita e de qualidade, integrada ao desenvolvimento social, científico e tecnológico da região.

CAMPUS OURICURI: A aquisição de materiais com personalização gráfica justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais de identificação visual, comunicação oficial e apoio a atividades administrativas, acadêmicas e eventos promovidos pelo campus. Tais materiais contribuem para a padronização da identidade institucional, fortalecimento da imagem do IFSertãoPE – Campus Ouricuri e adequada divulgação de ações, projetos e serviços, assegurando maior eficiência na comunicação com a comunidade interna e externa.

CAMPUS PETROLINA: A presente solicitação de aquisição de materiais com personalização gráfica tem como finalidade atender às demandas de comunicação, divulgação, organização e execução de atividades institucionais e acadêmicas desenvolvidas no âmbito do campus Petrolina, ao longo do exercício. Os itens pleiteados serão utilizados em ações promovidas pela Direção-Geral, incluindo eventos institucionais, projetos de extensão e atividades acadêmicas, com destaque para o aniversário do campus, o projeto Pausas Integradoras (abrangendo ações como Dia da Mulher, Saúde do Servidor e Esporte e Cuidado), além de eventos alusivos a datas comemorativas de relevância nacional, como Dia do Servidor Público, Setembro Amarelo, Consciência Negra, entre outras. A aquisição desses materiais visa, primordialmente, fortalecer a identidade visual institucional, ampliar a visibilidade das ações desenvolvidas, promover a integração entre servidores, estudantes e comunidade externa, bem como garantir melhores condições de organização e execução dos eventos. Os materiais gráficos (banners, faixas, folders, convites, entre outros) são essenciais para a adequada sinalização, divulgação e ambientação dos espaços, contribuindo para a efetividade da comunicação institucional. Adicionalmente, os itens que compõem kits institucionais (ecobag, pasta, bloco de anotações e caneta ecológica) têm como objetivo proporcionar melhor acolhimento aos participantes das ações, incentivar práticas sustentáveis e reforçar a padronização da identidade visual da instituição. Já os brindes institucionais e materiais de apoio (camisas, squeezes, bottons, mochilas saco, marcadores de livros) contribuem para o engajamento do público, valorização dos participantes e fortalecimento do vínculo institucional. Destaca-se ainda a necessidade de materiais permanentes de comunicação visual, como totens dobráveis, que possibilitam a reutilização em múltiplos eventos, promovendo economicidade e padronização.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL: A Contratação de empresa fornecedora de materiais com personalização gráfica baseia-se na necessidade de materiais essenciais (folders, blocos, banners, cartas), visando a padronização da identidade visual do Campus Petrolina Zona Rural. Essa contratação trará eficiência nas aquisições de forma a contribuir com a continuidade das atividades administrativas, de ensino e extensão.

CAMPUS SALGUEIRO: A aquisição de materiais com personalização gráficas justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais de comunicação visual, divulgação de ações, eventos, campanhas educativas e administrativas, bem como à produção de documentos impressos indispensáveis ao funcionamento regular da unidade. Esses materiais são essenciais para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuindo para a adequada disseminação de informações ao público interno e externo.

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA: A aquisição de materiais com personalização gráfica para o campus Santa Maria da Boa Vista justifica-se pela necessidade de identificação institucional, padronização visual e fortalecimento das ações de comunicação e educação em saúde no campus. Esses materiais são essenciais para a divulgação de campanhas, orientações e serviços prestados, contribuindo para melhor organização dos espaços, orientação do público e promoção de práticas de saúde e bem-estar, em consonância com os princípios da publicidade e eficiência da administração pública.

CAMPUS SERRA TALHADA: A presente solicitação de aquisição de materiais com personalização gráfica justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais relacionadas à comunicação visual, identificação e padronização de materiais utilizados no âmbito do Campus. Os materiais personalizados desempenham papel fundamental na divulgação de ações institucionais, eventos acadêmicos, campanhas educativas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuírem para o fortalecimento da identidade visual da instituição. Tais itens incluem, entre outros, banners, faixas, adesivos, camisetas, brindes institucionais, sinalizações internas e externas, bem como materiais gráficos de apoio às atividades administrativas e pedagógicas. Adicionalmente, a padronização visual desses materiais promove maior organização, profissionalismo e reconhecimento institucional, assegurando que a comunicação com a comunidade interna e externa ocorra de forma clara, uniforme e alinhada às diretrizes institucionais. Ressalta-se, ainda, que a aquisição centralizada desses materiais possibilita ganho de escala, economicidade e melhor planejamento das ações, evitando contratações fragmentadas e garantindo maior controle sobre a qualidade e especificações dos produtos. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir suporte adequado às atividades institucionais, contribuindo para a eficiência administrativa, transparência das ações públicas e fortalecimento da imagem institucional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na legislação vigente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Planejamento e Administração - Campus Petrolina Zona Rural	Alberto Bruno Alves Bispo
Centro de Línguas - Campus Petrolina Zona Rural	Gleiciana Sousa da Silva Baracho de Albuquerque
Escola do Vinho - Campus Petrolina Zona Rural	Renata Gomes de Barros Santos
Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil e Saúde - Campus Petrolina Zona Rural	Francisco Miguel da Costa Junior

Direção Geral - Campus Petrolina	REINALDO DE SOUZA DANTAS
Direção de Ensino - Campus Petrolina	Kellison Lima Cavalcante
Coordenação de Alimentação e Nutrição - Campus Petrolina	Natália Louise de Araújo Cabral
Coordenação de Curso – Técnico em Eletrotécnica | Campus Petrolina	Ricardo Maia Costa
Coordenação de Sistemas de Energia Renováveis - Campus Petrolina	Hommel Almeida de Barros Lima
Departamento de Ensino - Campus Serra Talhada	Ana Maria Camelo da Silva Medeiros
COOR. ENG. CIVIL - Campus Serra Talhada	Miguel Vicente Canafistula de Oliveira
COORDENAÇÃO DE ENSINO MÉDIO PROEJA (EDIFICAÇÕES) - Campus Serra Talhada	Joao Gabriel Eugenio Araujo
Coordenação de Pesquisa - Campus Serra Talhada	Andrezza Monteiro Alves
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Serra Talhada	Elenilson Nobre Veras
Departamento de Administração - Campus Santa Maria da Boa Vista	Jandui Sales de Souza
Direção Geral - Campus Santa Maria da Boa Vista	Grazzielli Brito Cardoso da Silva
Departamento de Ensino - Campus Santa Maria da Boa Vista	André Ricardo Lucas Vieira
Núcleo de Apoio a Passoas com Necessidades Específicas - Campus Santa Maria da Boa Vista	Jandui Sales de Souza
Setor de Assistência a Saúde - Campus Santa Maria da Boa Vista	Thaline Milany da Silva Dias
Departamento de Administração- Campus Ouricuri	Selvânia Maria Ferreira Nunes
Coordenação do Curso de Agroindútria - Campus Ouricuri	Joice Simone dos Santos
Direção Geral - Campus Ouricuri	Osmar Viveiros de Carvalho
Coordenação do Curso de Engenharia Civil - Campus Ouricuri	Juliana Melo Pinheiro de Araújo
Coordenação de Unidade Produtiva - Campus Floresta	Millena de Oliveira Firmino
Direção Geral - Campus Floresta	Iran Alves Torquato
Coordenação do Curso de Gestão de Tecnologia da Informação - Campus Floresta	Tássio José Gonçalves Gomes
Coordenação Curso Técnico EJA Administração - Campus Floresta	Ayane Maria Gonçalves da Silva
Departamento de Ensino- Campus Floresta	Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sá
Coordenação de Extensão e Relações Empresariais - Campus Floresta	Danilo Alves Pereira
Coordenação de políticas de Assistência Estudantil - Campus Floresta	Sandra Regina do Nascimento Silva
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação- Campus Salgueiro	Débora Gargia de Figueredo
Coordenação de Agropecuária - Campus Salgueiro	Sebastiana Maely Saraiva das Chagas Sousa
Coordenação de Assistência Estudantil - Campus Salgueiro	Samuel Alves Monteiro
Coordenação Curso Tecnólogo em Alimentos - Campus Salgueiro	José Honório Pereira Lopes Neto
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Salgueiro	Maycon Cesar de Brito Moura
Dapartamento de Ensino - Campus Salgueiro	Jardiene Leandro Ferreira
NUPE - Campus Salgueiro	Jardiene Leandro Ferreira
Departamento de Ensino - Campus Ouricuri	Elieth Oliveira Brandão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, atentando-se em especial para os requisitos abaixo relacionados:

- A impressão deverá ser feita com fidelidade de cores conforme padrão digital fornecido pela área técnica demandante;
- As impressões deverão ter resolução mínima: 300 dpi para materiais gráficos impressos;
- O papel a ser utilizado nas impressões deverá ser aquele conforme especificação de Gramatura adequada, de acordo com a descrição dos itens, conforme anexo I deste estudo técnico;
- O acabamento dos materiais impressos deverá ter corte preciso, dobras alinhadas e encadernação resistente;
- Não serão admitidos materiais com personalização gráfica com defeitos, tais como: manchas, borrões, desalinhamentos ou falhas de impressão;
- Os materiais deverão possuir embalagem adequada para transporte, quando for o caso, visando a preservação;

Da entrega e dos custos

Além disso, a contratada quando efetuar a entraga dos materiais personalizados deverá considerar condições adequadas de armazenamento de modo a proteger os materiais contra umidade, danos físicos e demais avarias. Ademais, os custos relacionados à entrega e ao transporte dos materiais correrão

exclusivamente para o contratado, não havendo ônus para o IFSertãoPE, inclusive nas hipóteses em que os itens precisem de substituição, quando não atenderem às especificações técnicas estabelecidas nesse estudo técnico preliminar.

Da garantia do objeto

Os materiais com personalização gráfica possuem riscos intrínsecos de falhas que podem comprometer diretamente a finalidade institucional do material. Dessa forma para a adequada execução contratual, a contratada fica obrigada a realizar a substituição imediata, sem qualquer ônus financeiro para a Administração Pública, de todos os materiais que apresentarem falhas de impressão, imperfeições de acabamento ou desconformidades de qualidade, comprometendo-se, ainda, a efetuar a correção tempestiva de todas as inconformidades formalmente identificadas pela equipe de fiscalização.

Sustentabilidade

A empresa observar os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI, no que couber, destacando os seguintes:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Duração inicial do contrato

A vigência inicial do contrato será 12 meses, podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do artigo 106, Lei 14.133/2021, até 10 (dez) anos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Transição Contratual
Não há a necessidade da contratada realizar a transição contratual

Da natureza dos bens a serem adquiridos

Os Materiais com personalização gráfica são produtos amplamente disponíveis, com padrões de qualidade, características técnicas e preços que podem ser facilmente verificados e comparados no mercado. Essa homogeneidade permite que os procedimentos licitatórios adotem critérios objetivos para a seleção dos fornecedores, facilitando a padronização e a transparência no processo, podendo ser classificados como bens de natureza comum, conforme previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024 de 2019 e art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Do fornecimento contínuo

Esta Equipe de Planejamento entende que o objeto desta contratação, qual seja, a aquisição de Materiais com personalização gráfica, trata-se de uma aquisição de necessidade permanente para funcionamento deste Instituto portanto a enquadramos como sendo aplicável ao art; 106 da Lei nº 14.133 de 2021.

O fornecimento contínuo pressupõe uma regularidade que condiz com materiais personalizados, cujo consumo embora possa oscilar, pode ser materializado por pedidos pontuais, considerando que o foco do fornecimento contínuo não é a frequência exata dos pedidos , mas sim a garantia do abastecimento estável e padronizado ao longo da vigência do contrato sem a necessidade de abrir novas licitações para cada compra isolada evitando o desperdício de recursos públicos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve como objetivo primário identificar a variedade de soluções e fornecedores capazes de atender à demanda de fornecer Materiais com Personalização Gráfica, além de ser o pilar para a construção de uma estimativa de custos precisa e fidedigna. Para tanto, buscou-se não apenas aferir os preços praticados, mas também compreender as diferentes tecnologias, capacidades produtivas e modelos de negócio do setor gráfico. As informações aqui consolidadas foram obtidas por meio de pesquisa em fontes como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o mercado privado, garantindo assim uma base sólida e diversificada para a definição da solução mais adequada e para a aferição da economicidade do futuro certame.

Dessa maneira, foi possível levantar 3 (três) tipos de soluções, quais sejam:

SOLUÇÃO 1

Contratação de agência de publicidade ou empresa de comunicação que presta os serviços em questão, sendo que esta Administração contrata a empresa e não os serviços gráficos demandados por esta Instituição. Nesse tipo de contratação, observamos que será difícil avaliar:
- Como a agência lidará com os trabalhos inerentes ao IFSertãoPE bem como com as campanhas de publicidade semelhantes já feitas pela instituição e os canais de comunicação adequados para atingir o público-alvo;

- Capacidade de fornecer conteúdo visual e textual atraente aos estudantes;

- Conhecimento de mídia e tecnologia;

- Se a agência está atualizada com as últimas tendências em mídia digital, social, regional e tradicional;

- Se possui habilidades técnicas fáceis de implementar campanhas em diversas plataformas, pois não será enviado à empresa escopo de serviços de publicidade que será fornecido.

SOLUÇÃO 2

Contratação de empresa, que fornece materiais com personalização gráfica, tais como: banners, folders e demais itens que são objeto desta contratação. Nesta solução, encontra-se uma possibilidade de ampla participação de diversas empresas, haja vista a diversidade de itens. Abre-se uma maior possibilidade de se obter licitantes experientes em determinados itens considerando que a abertura de participação por itens ou mesmo objetos que se relacionam pela natureza da produção. Sendo assim, abre-se, com essa solução, possibilidades de ganhos econômicos, financeiros e técnicos em relação à contratação.

SOLUÇÃO 3

Montagem de parque gráfico da própria Instituição. Essa solução traz consigo a possibilidade de agilizar a confecção dos materiais demandados. No entanto, requer um amplo investimento financeiro para a montagem dessa estrutura (maquinário, insumos, espaço físico…) dada a amplitude dos materiais necessários para atendimento das demandas institucionais. Não sendo isso bastante, ainda requer mão de obra qualificada a qual se dará por meio de contratação de novos servidores ou mesmo por processos de terceirização. Ambas as formas de suprir essa mão de obra geram custos adicionais para a instituição. Nesse sentido, esta solução não se mostra economicamente viável e praticamente impossível de ser concretizada dada a finalidade institucional.

No tocante à SOLUÇÃO 2, foi realizada uma busca no PNCP de licitações com o objeto semelhante ao intentato por meio desse estudo técnico preliminar, tendo sido possível identificar os seguintes pregões:

- PREGÃO Nº 08/2025 - MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ – RS
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8a Região Fiscal
- PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq (364102)
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2025 - UFMS

6. Descrição da solução como um todo

Após estudos por parte desta equipe de planejamento da contratação e com base nas reais necessidades deste Instituto, concluiu-se que a solução mais adequada é a :

SOLUÇÃO 2 Contratação de empresa, não necessariamente de publicidade, que fornece materiais com personalização gráfica, tais como: banners, folders e demais itens que são objeto desta contratação.

A solução supracitada foi a escolhida em virtude de ser a mais efetiva do ponto de vista técnico e também por ser a solução mais econômica, tendo em vista que a contratação de uma empresa de publicidade, conforme breve pesquisa de mercado, costuma ser mais onerosa.

Além disso, a montagem de um parque gráfico próprio não faz parte da realidade atual desta instituição, tampouco é algo a ser estabelecido no curto prazo, o que inviabiliza a adoção da **SOLUÇÃO 3.**

Dessa forma, a aquisição dos materiais com personalização gráfica deverá ser executada parceladamente nas quantidades determinadas em cada solicitação de fornecimento, definidas para cada item e por cada unidade do IFSertãoPE que solicitar.

A aquisição dos materiais com personalização gráfica será realizada mediante requisição, dos setores autorizados da Reitoria e Campi do IFSertãoPE, através da apresentação de modelo dos impressos, com descrição detalhada dos mesmos. Sendo assim, a apresentação do layout dos materiais a serem impressos será de responsabilidade deste Instituto.

Ademais, visando a celeridade dos processos, os modelos a serem confeccionados poderão ser apresentados pela empresa por meio de envio em meio eletrônico ou através de material impresso.

A Contratada deverá executar o objeto dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade dos impressos, devendo também observar a quantidade mínima de cada item, quando do fornecimentos dos materiais com personalização gráfica, conforme especificados na descrição de cada um.

6.1 Da essencialidade da contratação

A personalização gráfica dos materiais é essencial para atender às seguintes necessidades institucionais:

- Fortalecimento da Identidade Visual: A utilização de materiais com a logomarca e as cores oficiais do Instituto reforça a coesão visual e a reconhecibilidade da marca, projetando uma imagem de profissionalismo e seriedade.

Suporte às Atividades Estratégicas:

1. Ensino: Materiais personalizados são essenciais para a organização de aulas, oficinas e atividades pedagógicas, além de contribuir para a integração dos alunos.

2. Pesquisa: A disponibilidade de materiais profissionais é fundamental para a divulgação de resultados de pesquisas em congressos, seminários e publicações.

3.Extensão: Em eventos abertos à comunidade, como feiras, workshops e projetos de extensão, os materiais personalizados são ferramentas-chave para a disseminação de informações e a promoção da imagem do Instituto.

- Fomento ao Sentimento de Pertencimento: A distribuição de materiais personalizados entre servidores e alunos fortalece o vínculo com a instituição, promovendo um maior engajamento e identificação com os valores e objetivos do Instituto.

Além disso, aquisição de materiais com personalização está alinhada com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal, especialmente no que diz respeito:

- À consolidação da identidade institucional como um patrimônio público.
- À ampliação do alcance das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, garantindo que essas atividades sejam divulgadas de forma eficiente e profissional.
- À promoção da sustentabilidade, com a adoção de critérios ambientais na escolha de materiais e fornecedores.

Assim sendo, a aquisição de materiais com personalização gráfica não é um gasto supérfluo, mas sim um investimento estratégico em comunicação, identidade e gestão. Esses materiais desempenham um papel fundamental na construção de uma instituição coesa, reconhecida e respeitada, além de apoiar diretamente o cumprimento das metas institucionais.

6.1.1 Do atendimento à finalidade institucional

No tocante ao atendimento à finalidade institucional, pode-se afirmar que a contratação em tela está diretamente alinhada à missão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), atuando como ferramenta de suporte para as atividades finalísticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Conforme exposto na descrição da necessidade, a instituição não dispõe de parque gráfico próprio, tampouco de quadro de pessoal suficiente para a produção interna de materiais personalizados, o que torna a contratação de terceiros a via administrativamente mais eficiente e econômica para viabilizar a comunicação institucional.

Nessa esteira, frise-se que a finalidade institucional não se resume ao funcionamento administrativo interno, mas abrange a promoção da imagem pública, a disseminação de informações de utilidade pública e a integração com a comunidade do Sertão Pernambucano. Dessa forma, os materiais gráficos (banners, folders, certificados, kits institucionais e sinalizações) são os meios físicos pelos quais o IFSertãoPE se faz presente em eventos, processos seletivos, ações de extensão e campanhas educativas, já que a ausência desses materiais comprometeria a padronização da identidade visual, o acolhimento de discentes e a própria capacidade da instituição de divulgar seus processos e resultados à sociedade.

Ademais, a contratação encontra respaldo nos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029), notadamente no que se refere à ampliação de políticas inclusivas, ao fomento à cultura e à consolidação da imagem institucional. Portanto, a aquisição não configura despesa supérflua, mas investimento estratégico em comunicação e identidade, sem o qual a instituição teria sua capacidade de interação com o público interno e externo significativamente reduzida.

6.1.2 Do atendimento a uma necessidade pública específica

Notadamente, a necessidade pública que fundamenta esta contratação é específica e demonstrável, uma vez que a inexistência de estrutura própria para a produção de materiais gráficos personalizados, associada à crescente demanda por comunicação visual padronizada e por insumos de apoio às atividades acadêmicas e administrativas das diversas unidades do IFSertãoPE (Reitoria e Campi).

Adicionalmente, conforme orientação consolidada nos órgãos de controle, as contratações públicas devem ser realizadas de modo a evidencias de forma inequívoca a relação entre o objeto e a satisfação do interesse público, não sendo suficiente a presunção de necessidade . Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiterado que o Estudo Técnico Preliminar deve caracterizar o interesse público envolvido e demonstrar a viabilidade da solução escolhida, sob pena de comprometer a própria legalidade do certame . No caso concreto, a necessidade pública se materializa em três dimensões verificáveis:

1. Continuidade das atividades finalísticas: Os campi e a Reitoria dependem de materiais gráficos para a realização de eventos, processos seletivos, campanhas de saúde e assistência estudantil, bem como para a sinalização de espaços. A interrupção desse fluxo impactaria diretamente a execução de políticas de ensino, extensão e assistência.

2. Eficiência administrativa e economicidade: A produção interna exigiria investimento em maquinário, insumos e contratação de pessoal especializado, o que extrapolaria as finalidades da instituição e geraria custos permanentes incompatíveis com a natureza transitória da demanda. A contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, permite o atendimento parcelado conforme a real necessidade, evitando desperdícios e garantindo a vantajosidade econômica .

3. Padronização e identidade institucional: A ausência de padronização gráfica compromete a recognoscibilidade da marca e a credibilidade das ações institucionais perante órgãos externos e a comunidade acadêmica. A contratação centralizada assegura a coesão visual e o profissionalismo dos materiais, em consonância com os princípios da publicidade e da eficiência.

Dessa forma, a necessidade pública está devidamente caracterizada não como um desejo genérico de modernização, mas como condição necessária para o funcionamento regular e para a projeção externa do IFSertãoPE, atendendo aos requisitos do art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da IN SEGES nº 58/2022.

6.2 Dos Locais de entrega

Reitoria - Rua Aristarco Lopes nº 120, Centro, Petrolina-PE

Campus Floresta – Sede do Campus (Rua Projetada, S/Nº, Caetano II, Floresta – PE / Escola Fazenda (BR 316, Km 307,S/Nº, Floresta – PE);

Campus Ouricuri – Sede do Campus (Estrada do Tamboril, S/Nº, Zona Rural, Ouricuri – PE)

Campus Petrolina – Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus CEP: 56316-686 | Petrolina/PE -Brasil);

Campus Petrolina Zona Rural – Rodovia PE 647 (Antiga BR 235), Km 22, S/Nº, Projeto Senador Nilo Coelho – N4,Zona Rural, Petrolina – PE;

Campus Salgueiro – Rodovia BR 232, Km 508, S/Nº, Zona Rural, Salgueiro – PE;

Campus Santa Maria da Boa Vista – Rodovia BR 428, Km 90, S/Nº, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista – PE;

Campus Serra Talhada – Rodovia PE 320, Km 126, S/Nº, Zona Rural, Serra Talhada – PE.

O prazo de entrega dos bens personalizados será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação (envio do empenho), em remessa única ou parcelada. Os itens personalizados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, pelo fiscal técnico designado quando

em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades

6.3 Do recebimento provisório e do recebimento definitivo

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Além disso, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Por fim, o recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

6.4 Do cronograma de entrega parcelada

Registre-se que houve uma tentativa desta equipe de planejamento da contratação em se elaborar um cronograma de entrega parcela para os itens demandados no processo de contratação. No entanto, considerando a experiência da gestão dos contratos anteriores, tal medida se torna inviável pelas mudanças de cenários em que a instituição está sujeita.

6.5 Da justificativa para possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços

Os Órgãos não participantes do Registro de preços poderão aderir às atas registradas nos limites do estabelecido DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 31º.

6.6 Da possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida para a aquisição dos bens objeto deste estudo técnico, essa equipe de planejamento da contratação entende ser possível a aquisição dos bens por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso III.

6.7 Da prorrogação da vigência da ata de registro de preços com renovação dos quantitativos

Durante a elaboração do levantamento das demandas para atendimento das necessidades das Unidades deste Instituto, foi realizada tanto a estimativa da quantidade a ser contratada durante a vigência original da ata, em obediência ao princípio da anualidade do planejamento, quanto a previsão dos quantitativos mínimos e máximos de cada item a ser adquirido. No tocante à possibilidade de prorrogação da vigência de ata de registro de preços, essa Administração considerará a possibilidade de prorrogação daquela com a respectiva renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme comprovação de vantajosidade do preço e real necessidade institucional embasada em decisão proferida pela Autoridade Competente.

Cumpre explicitar que o apontamento acerca da possibilidade de renovação dos quantitativos não resulta em nenhum prejuízo para Administração Pública, dado que materializa a eficiência administrativa, pois permite a economia processual, dispensando a abertura de processos administrativos de contratação no ano subsequente, além de viabilizar a redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala, considerando que a previsão prorrogação da vigência de ata de registro com a renovação dos quantitativos já consta neste Estudo Técnico Preliminar e constará do instrumento convocatório, de modo que aqueles que irão participar do certame já estarão cientes desse possível cenário.

6.8 Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação

6.8.1 Da garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, pois considerando que a aquisição de materiais com personalização gráfica envolve produtos de baixo valor unitário e de consumo rápido, os procedimentos tradicionais de acompanhamento e fiscalização já são suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Assim, a exigência de garantias contratuais não se mostra proporcional ao risco operacional do contrato.

Além disso, a imposição de garantias contratuais pode representar um obstáculo para a participação de pequenos e médios fornecedores, restringindo a competitividade e a diversidade de propostas. Ao dispensar essa exigência, amplia-se o acesso ao processo licitatório, incentivando uma maior competitividade e, consequentemente, a obtenção de propostas mais vantajosas tanto em termos de preço quanto de condições de fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento das demandas se deu a partir do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços - Sicabs. Na oportunidade os setores demandantes realizaram seus pedidos os quais passaram por análise técnica e análise administrativa, das suas respectiva Unidades, com o objetivo de analisar a viabilidade dos pedidos. Após essas análises, os pedidos foram aprovados e incluídos na demanda geral do IFSertãoPE, conforme o ANEXO I desse estudo técnico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.614.816,14

A Estimativa de valor da contratação levou em consideração a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel de Preços do Comprasnet e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços.

Dessa forma, foram observados parcialmente os ritos formais da Instrução Normativa SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021. No entanto, salienta-se que esse e outros ritos relacionados à pesquisa de preços serão melhor observados, posteriormente, pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços a qual definirá o valor máximo aceitável de cada item a ser considerado no Termo de Referência. Sendo assim, poderá ocorrer divergência de valores, no entanto, deve-se considerar os valores definidos pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços dada a sua expertise e capacidade de análise crítica dos preços coletados, de acordo com a suas atribuições.

Reforça-se portanto, que essa estimativa de valor da contratação tem o objetivo de posicionar a autoridade competente frente à contratação pretendida de forma a considerar este, e outros fatores, para fins de análise quanto à viabilidade ou não da contratação pretendida.

Diante disso, considerando a planilha de preços obtida com a pesquisa feita para cada item - Anexo II, o valor estimado da contratação é de R$ R$ 7.614.816,14 (Sete milhões, seiscentos e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o histórico das contratações anteriores e a análise de viabilidade técnica pela natureza dos itens demandados, a aquisição dos materiais com personalização gráfica se dará por item, seguindo a regra geral estabelecida na Lei de Licitações e Contratos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nenhuma contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2025-2029 do IF Sertão PE. Entende-se que a aquisição desses materiais fomentará a realização de diversas atividades institucionais ligadas as mais diversos objetivos estratégicos do citado PDI, tais como: realização de processos seletivos, divulgação de eventos promovidos pela instituição, ampliação de ações inclusivas, afirmativas, de extensão e cultura.

De forma direta, cita-se alguns objetivos estratégicos para os quais essa contratação servirá de suporte:

- Objetivo 07: Ampliar Políticas Inclusivas e Afirmativas
  - Plano de atendimento a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
  - Plano para melhoria do acesso a prática do esporte educacional;
  - Plano de ampliação de ações afirmativas
- Objetivo 08: Potencializar as ações de extensão e cultura
  - Plano de melhorias para viabilização dos projetos de extensão
  - Plano para aumento das atividades de extensão e mobilidade acadêmica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir da aquisição pretendida, espera-se como resultados:

Os resultados a serem alcançados serão verificados na execução dos projetos e eventos realizados pela instituição, no atendimento dos serviços prestados para a comunidade, agregando valor nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, visando a promoção institucional, disseminação de informações de utilidade pública e elaboração de instrumentos, de acordo com o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional. O resultado tangível da realização das ações gera por consequência um resultado na imagem da marca, contribuindo com a consolidação da identidade institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Dada a natureza da contratação em questão, não se faz necessária a adoção de providências da estrutura física das Unidades desta Administração.

Quanto à necessidade de capacitação dos futuros fiscais do contrato, cada Unidade do IFSertãoPE deverá avaliar a necessidade e, caso necessário, promover a capacitação dos servidores visando a plena execução da aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais da Contratação

A Aquisição de Materiais com Personalização Gráfica pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto negativos quanto potencialmente positivos, dependendo das práticas adotadas. Abaixo, são listados os principais impactos ambientais decorrentes desta contratação:

Impactos Ambientais Negativos

1. Consumo de Recursos Naturais
- Uso de Papel:A produção de papel para impressões contribui para o desmatamento e o consumo excessivo de água e energia.
- Uso de Plásticos: Muitos materiais gráficos, como canetas e pastas, são feitos de plásticos não biodegradáveis, que podem contribuir para a poluição plástica.

2. Geração de Resíduos
- Resíduos de Impressão:A produção de materiais gráficos gera resíduos, como sobras de papel, tintas e solventes, que, se não forem adequadamente gerenciados, podem contaminar o solo e a água.
- Descarte Inadequado: Materiais gráficos descartados de forma inadequada podem acabar em lixões ou aterros sanitários, contribuindo para a poluição ambiental.

3. Emissões de Gases de Efeito Estufa
- Logística de Transporte: O transporte de materiais gráficos de longas distâncias pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- Processos de Produção:A produção de materiais gráficos envolve processos industriais que consomem energia e geram emissões.

4. Uso de Tintas e Químicos
- Tintas Químicas: A utilização de tintas e solventes químicos na impressão pode gerar resíduos tóxicos, que, se não forem tratados adequadamente, podem contaminar o meio ambiente.

5. Impacto na Biodiversidade
- Matérias-Primas Não Sustentáveis:A utilização de matérias-primas não certificadas, como madeira de florestas não manejadas, pode contribuir para a perda de biodiversidade.

Impactos Ambientais Positivos Potenciais

1. Uso de Materiais Sustentáveis
- Papel Certificado:A utilização de papel certificado, como o selo FSC (Forest Stewardship Council), garante que a madeira utilizada vem de florestas manejadas de forma sustentável.
- Materiais Reciclados:A escolha de materiais reciclados ou recicláveis reduz a demanda por matérias-primas virgens e minimiza o impacto ambiental.

2. Logística Reversa
- Gestão de Resíduos:A contratação de empresas que adotam práticas de logística reversa para a coleta e reciclagem de resíduos pode reduzir o impacto ambiental.

3. Práticas de Produção Sustentáveis
- Tintas Ecológicas:A utilização de tintas à base de água ou solventes menos poluentes pode minimizar o impacto ambiental.
- Energia Renovável:A produção de materiais gráficos utilizando energia renovável reduz a pegada de carbono.

4. Economia Circular
- Reutilização de Materiais:A reutilização de materiais gráficos, como pastas e blocos de anotação, pode ser incentivada, reduzindo o desperdício e a necessidade de produção de novos materiais.

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais com personalização gráfica estão relacionados, principalmente, à obtenção de matérias-primas, aos processos de fabricação e personalização, ao transporte e ao descarte dos produtos. A adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com as características dos materiais, incluindo a utilização de insumos reciclados ou recicláveis e práticas adequadas de produção, poderá contribuir para a mitigação desses impactos.

Quanto ao Plano de Logística Sustentável da Instituição, informa-se que está em tratativas de elaboração entre a Pró-Reitoria de Orçamento e Administração e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do cenário exposto, a equipe de planejamento da contratação entende pela viabilidade da aquisição de materiais com personalização gráfica tem em vista o fomento para concretização de ações estratégicas e os demais benefícios para a instituição. Entende-se ainda, que o IFSertãoPE apresenta condições técnicas e administrativas para a devida execução do contrato nos moldes previstos neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

MILLENA DE MELO LUZ BATISTA

Integrante Administrativo e Presidente

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:07:45.

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

KELLISON LIMA CAVALCANTE

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

LARISSA DE SOUZA LINS MARANHAO

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

GILSYANE GUIMARAES CORIOLANO

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

MILENA ANUNCIADA MONTEIRO

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

ELENILSON NOBRE VERAS

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

ADIENE MARTINS DA SILVA

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

SANDRA REGINA DA SILVA GALVAO

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

ALBERTO BRUNO ALVES BISPO DOS SANTOS YAMAMOTO

Integrante Requisitante

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação

FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE

Autoridade competente

Despacho: Responsável incluído somente para fins de publicação do ETP dada a impossibilidade da colega do setor

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Geral RETIFICADO2.pdf (229.52 KB)
- Anexo II - VALOR ESTIMADO_ MEMORIA DE CALCULO_RETIFICADO2.pdf (123.14 KB)

INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS

1 OBJETO

1.1 Processo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA

GRUPO 01: MATERIAIS COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA

Item	Descrição		Petrolina	Reitoria	Ouricuri	Petrolina Zona Rural	Floresta	Santa Maria da Boa	Serra Talhad	Salgueiro	Total
1	Adesivo (CATMAT 633511)	**Adesivo (CATMAT 633511):** Adesivo ColagemTipo: Auto Colagem Com Impressão Eletrônica E Arte Alta Material: Vinil Aplicação: Uso Interno Cor: Policromático. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Adesivo vinil na cor branca ou transparente com durabilidade para exteriores. Impressão em policromia e/ou recorte em plotter. Incluso Serviço de aplicação em paredes, fachadas, vidros ou veículos. Artes diversas fornecidas pela instituição. Pedido mínimo de 1 m². Medida: Metro Quadrado.	200	766	130	110	80	501	36	20	1843
2	Adesivo	**Adesivo Redondo (CATMAT**									

	Redondo (CATMAT 639564)	**639564):**Impresso Adesivo De Uso Geral Material: papel Tipo de Impressão: Digital Diâmetro: 7 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Adesivo redondo, com 7cm de diâmetro, papel adesivo, impressão colorida. Acabamento incluso: faca padrão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade. **Pedido mínimo de 300 unidades.**	600	3600	600	1200	700	900	900	1800	10.300
3	Agenda do Estudante (CATMAT 639304)	**Agenda do Estudante (CATMAT 639304):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com papel couché liso Tipo Papel Miolo: Offset . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Agenda do estudante com capa dura de papelão revestido com papel couché 120g/m² impresso em 4/0 cores. Acabamento laminação fosca e encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas, intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	1270	1300	1000	1200	900	1700	-	2554	9924
4	Agenda do Servidor (CATMAT 639303)	**Agenda do Servidor (CATMAT 639303):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com percalux Tipo Papel Miolo: Offset	500	3050	200	-	-	600	200	776	5326

		Características Adicionais: impressão da capa em hotstamping . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Agenda do Servidor com capa dura de papelão revestido com percalux e impressão em hot stamping. Encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas. Intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. **Pedido mínimo de 200 unidades.**									
5	BackBus (CATMAT 638028)	**BackBus (CATMAT 638028):** Plástico Adesivo Material: Vinílico Altura: 2,4 m Largura: 2,90 m Aplicação: BackBus. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução, dimensões aproximadas de 2,40x2,90m (AxL) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unid.	-	8	1	10	12	-	4	1	36
6	Banner e faixas verticais ou horizontais (CATMAT 467443)	**Banner e faixas verticais ou horizontais (CATMAT 467443):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica Quantidade Cores: 4/0. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinílica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pela	249	401	293	80	177	12	70	58	1340

		instituição. Medida: Metro Quadrado. Pedido mínimo de 1 m²										
7	Banner em lona (CATMAT 461498)	**Banner em lona (CATMAT 461498):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Comprimento: 120 CM Largura: 80 CM Quantidade Cores: 4/0 Aplicação: Em Eventos, Para Divulgação De Informações E Publi Características Adicionais: Impressão Digital, Bastão Com Ponteiras E Corda. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banner em lona formato 0,80 x1,20m impresso em policromia. Acabamento bastão com ponteiras e cordão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	269	276	265	40	585	9	90	140	1674
8	Banner Roll Up (CATMAT 639302)	**Banner Roll Up (CATMAT 639302):** Faixa Divulgação De Eventos Material: lona Comprimento: 2 M Largura: 0,8 M Características Adicionais: Com suporte tripé Roll Up. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banner Roll Up com estrutura de suporte retrátil em alumínio para sustentação. Lona vinílica em acabamento fosco e impressão digital colorida de alta resolução. Dimensões 0,80 x 2 m Incluir bolsa de transporte reforçada com alça. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	13	70	22	14	94	9	10	163	395
9	Bermuda (CATMAT 638029)	**Bermuda (CATMAT 638029):** Bermuda Material: 65% Poliéster; 35% Algodão Modelo: Com Bolso Tipo Bolso: Embutido	634	-	100	2000	400	400	700	1500	5734

		Nas Lateriais Tamanho: Sob Medida Cores: VariadasCaracterísticas Adicionais: Arte fornecida pela instituição. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bermuda tipo colegial. Composição 65% poliéster + 35% algodão. Gramatura do tecido: 295g/m2. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com cordão em nailon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. Dois bolsos frontais embutidos. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. No meio do gancho da costa na parte interna da bermuda deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% Poliéster com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
10	Bloco de Anotações –	**Bloco de Anotações (CATMAT 639473):**	3900	6950	1520	3300	4250	1851	600	2480	24851

	Tipo 1 (CATMAT 639473)	Bloco Rascunho Material: Papel Comprimento 150 mm Largura: 80 mm. Aplicação: Anotações Diversas Características Adicionais: Com caneta . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bloco para anotações em formato de caderno com capa e caneta em material kraft ecológico. Com compartimento e suporte de nylon para prender a caneta na capa. Miolo com aproximadamente 70 folhas. Dimensões aproximadas: 150 mm x 80 mm. Miolo papel offset 75g/m² 4/0 cores. Impressão na capa 4/0 cores. Encadernação Wire-o. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.									
11	Bloco de Anotações – Tipo 2	Bloco de Anotações – Tipo 2 (CATMAT: 438852): Bloco Rascunho, Material: Papel, Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Apergaminhado, Comprimento: 150 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 30 UN, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão 4/0 Cores, Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bloco de Anotações formato A5. Miolo papel offset 75g/m2 4/0 cores. 30 páginas. Capa e Contracapa em papel Kraft 120g/m2 4/0 cores. Encadernação cola de bloco de notas. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	2000	6000	1520	2000	3000	500	400	500	15920

12	Bolsa para Notebook (CATMAT 639300)	**Bolsa para Notebook (CATMAT 639300):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Poliéster Dimensões: 30 X 40 X 4 CM Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro, Acabamento.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bolsa tipo pasta para notebook em poliéster 1680D PVC. Dimensões: 30X40X4cm. Compartimento principal com fechamento superior em zíper. Acabamento interno com forro	-	50	-	-	-	150	-	500	700

		totalmente acolchoado. Bolso interno com porta objetos e porta canetas e compartimento para notebook. Costuras reforçadas e ótimo acabamento. Carga máxima suportada: 3Kg. Reforço com vivos de plástico nas junções das costuras e nas costuras de maior atrito. Bolso frontal com fechamento em zíper. Alça de ombro largura de 4cm destacável com mosquetão e ajustável com regulador de altura e reforço acolchoado. Alça de mão reforçada e acolchoada. Todos os zíperes em metal com puxador anexado ao cursor personalizado com marca do IF bordado. Impressão frontal em serigrafia 4/0 cores ou bordado. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do brasil. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
13	Boné (CATMAT 615672)	**Boné (CATMAT 615672):** Boné Material Corpo: 100% Algodão Material Aba: Plástico Modelo: Tradicional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Boné tamanho adulto modelo 6 gomos. Cores variadas. Regulador de tecido e fivela de metal. Botão superior encapado com o mesmo tecido com acabamentos internos de vieses e carneira de microfibra. Estampa frontal bordado ou em serigrafia 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50	300	3303	1860	2000	3760	1150	600	730	13703

		unidades.										
14	Botom (CATMAT 639589)	**Botom (CATMAT 639589):** Botom Material: Metal Finalidade: Identificação do Órgão Características Adicionais: Sistema de fixação tipo alfinete. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Botons estilo americano, com 4,5 cm de diâmetro. Em metal com protetor acetato, personalização digitalizada sem limite de cores, sistema de fixação tipo alfinete. Medida: Unidades. Pedido mínimo de 50 unidades.	3660	11500	1910	1050	4660	700	550	610	24640
15	Calça fardamento escolar (CATMAT 601078)	**Calça fardamento escolar (CATMAT 601078):** Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster Modelo: Unissex Quantidade Bolsos: 4 Tipo Bolso: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Cós: Com Elástico Tamanho: Variado Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça tipo colegial. Composição 67% algodão + 33% poliéster. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com elástico e cordão em nailon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca e dois bolsos traseiros chapados. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela	951	-	3000	1000	800	1500	1200	1454	9905

		instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.										
16	Calendário de Mesa (CATMAT 452361)	**Calendário de Mesa (CATMAT 452361):** Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo Tipo: Calendário De Mesa Gramatura: 300 G/M2 Comprimento: 21 CM Largura: 14 CM Cor: 4/4 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calendário de mesa em Papel Couché fosco 300g/m², formato A5, 4/4 cores. 6 lâminas. Acabamento encadernação wire-o branco. Base triangular em Papel cartão supremo branco 300g/m² tamanho fechado A5. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	600	3000	200	-	-	200	-	150	4150
17	Caderno (CATMAT 444390)	**Caderno (CATMAT 444390):** Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Comprimento: 280 MM Largura: 210 MM Quantidade Folhas: 96 FL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caderno formato 210mm x 280mm, 96 folhas, com wire-o duplo, capa e contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel cartão Triplex 400G/M². Miolo em impressão offset 1x1 (Pantone ou Seleção), papel offset 75G/M². 2 páginas impressão offset 4X4 cores. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	1070	3730	400	1150	1200	1050	1000	730	10330

18	Camisa Fardamento Escolar (CATMAT 430185)	Camisa Fardamento Escolar (CATMAT 430185): Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Camisa confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola Redonda, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. Mangas com ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do brasil, aplicada na borda da manga esquerda. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na borda da manga direita. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça,	2020	500	3000	3000	2280	1500	1600	2838	16738

		composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelos masculino e feminino.Tamanhos e modelos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
19	Camisa Dry Fit	Camisa Dry Fit (CATMAT: 480883) : Camiseta, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Sob Medida, Material: Dry Fit, Aplicação: Prática Esportiva. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Camisa em tecido inteligente que absorve o suor (Tecnologia DRY FIT). 100% poliéster. Gramatura entre 150g/m2 e 200g/m2. Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em sublimação total cobrindo 100% da superfície, permitindo estampas coloridas em toda a camisa. 4x4 cores. Tamanho Adulto P, M, G, GG, XG e EXG. Modelo unissex. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As cores e a arte (configuração do desenho) serão fornecidas pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Pedido mínimo de 50 unidades	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	8000
20	Camisa para Eventos (CATMAT 467314)	**Camisa para Eventos (CATMAT 467314):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: Com Cor Tamanho: Variados Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: Malha 100% Algodão, Fio 30. DESCRIÇÃO	3535	11955	1600	2200	2450	650	1060	1130	24580

		COMPLEMENTAR: Camisa : Camisa 100% algodão fio 30 penteado, gazado e mercerizado. Gramatura 160g/m². Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a bandeira do brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas.Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
21	Camisa para Eventos Gola Polo (CATMAT 610982)	**Camisa para Eventos Gola Polo (CATMAT 610982):** Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Polo Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Camisa gola polo malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, trama tipo colméia, fio 30.1, gramatura 210g/m². Cores diversas. Mangas com ribana. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a	490	1615	680	1320	410	500	200	1820	7035

		bandeira do brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
22	Camisa tipo polo com bordado (CATMAT 478863)	**Camisa tipo polo com bordado (CATMAT 478863):** Camisa Uniforme Material: Malha Piquet Tipo Manga: Curta Quantidade Bolsos: 1 UN Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Camisa tipo gola polo, em malha piquet com bolso e bordado colorido com arte fornecida pela instituição no bolso, cores e tamanhos diversos. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unid.	450	800	250	1200	200	250	1600	206	4956
23	Camiseta regata unissex (CATMAT 625112)	**Camiseta regata unissex (CATMAT 625112):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Sem Manga Tipo Gola: V Cor: Branca Tamanho: Variados Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	634	900	100	3200	400	400	700	1500	7834

		Camiseta regata feminina modelo tipo volei, confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola "V", confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. As cavas das mangas deverão ser confeccionadas em ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do brasil, aplicada na costura lateral esquerda da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na costura lateral direita da camisa. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos									

		transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo feminino. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
24	Caneca de Cerâmica (CATMAT 439729)	**Caneca de Cerâmica (CATMAT 439729):** Caneca Cerâmica Capacidade: 300 ML Altura: 9,50 CM Diâmetro: 8 CM Tipo Uso: Alimentos Líquidos Características Adicionais: Personalizado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caneca em cerâmica branca com capacidade para 300 ml. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	100	575	610	2100	450	150	600	100	4685
25	Caneca de Porcelana (CATMAT 400820)	**Caneca de Porcelana (CATMAT 400820):** Caneca Material: Porcelana Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Personalizada Cor: Branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caneca em porcelana branca com capacidade para 300 ml em formato cônico com diâmetro do topo maior que o diâmetro da base. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	760	1550	300	1100	100	150	-	270	4230
26	Caneca de Plástico	**Caneca de Plástico (CATMAT**	-	2600	100	1100	1200	550	200	1800	7550

	(CATMAT 278458)	**278458):** Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Aplicação: Copa E Cozinha . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caneca em polipropileno branco ou acrílico transparente colorido, com capacidade para 400ml personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da caneca. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
27	Caneca inox (CATMAT 483977)	**Caneca inox (CATMAT 483977):** Caneca Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Com Alça. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caneca inox 300 ml. Acabamento escovado. Alça plástica. Personalizada em sublimação 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	300	200	200	1050	50	150	150	100	2200
28	Caneta (CATMAT 440753)	**Caneta (CATMAT 440753):** Caneta Esferográfica Material: Metal Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caneta esferográfica com corpo e peças de detalhes em metal. Impressão em 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	860	7500	800	3100	2100	650	1100	1600	17710
29	Caneta Ecológica	**Caneta Ecológica (CATMAT 399920):**	4260	6952	920	1000	3800	600	900	500	18932

	(CATMAT 399920)	Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado Material Ponta: Plástico Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Impressão Silkscreen Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caneta Ecológica produzida com corpo em base Papel Kraft nas dimensões 130x8mm, ponteiras em Plástico Reciclado e clipe em madeira de reflorestamento. Impressão serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.									
30	Canudo Porta-documento (CATMAT 639224)	**Canudo Porta-documento (CATMAT 639224):** Tubo Porta-Documento Material: Camurça Comprimento: 30 CM Cor: preta Características Adicionais: Conforme modelo do órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Canudos de camurça lisa na cor preta para outorga de grau. Tamanho 30cm de comprimento e 4cm de diâmetro (tamanho padrão), duas tampas e bordas douradas. Impressão da logomarca da instituição em hot stamp no centro do canudo na cor dourada. Entrega na unidade solicitante. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade: Pedido mínimo: 50 unid.	440	-	210	-	260	150	-	650	1710
31	Cartão/ Convite (CATMAT 445564)	**Cartão/Convite CATMAT 445564):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Tipo: Convite Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Cor: 4/0 Aplicação: Convite Oficial Características Adicionais:	100	500	100	-	-	150	-	180	1030

		Envelope Em Papel Couchê, Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cartão/convite em papel couchê 180g, impressão 4/0, formato aberto A5, formato fechado A6, com uma dobra, acompanhado de envelope branco. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
32	Cartaz (CATMAT 261537)	**Cartaz (CATMAT 261537):** Cartaz Material: Papel Couchê Fosco Gramatura: 150 G/M2 Formato Aberto: 420 X 297 MM Tamanho: A3 . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cartaz formato A3, impressão colorida (4x0 cores), papel couchê 150 g/m². Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	1130	1410	900	30	250	80	30	169	3999
33	Cartilha (CATMAT 351908)	**Cartilha (CATMAT 351908):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco 90 Gramas Tipo: Cartilha Comprimento: 21 CM Largura: 14,80 CM Cor: 4/4 Aplicação: Informativo Quantidade Páginas: 20 Características Adicionais: Formato Fechado/Capa Couchê 170 Gramas/4x4 Cores. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cartilha em papel couchê fosco 90g/m², tamanho fechado A5, 4/4 cores, 20 páginas. Acabamento encadernação grampo. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	2860	8045	2100	100	680	50	150	5	13990
34	Case para Notebook (CATMAT	**Case para Notebook (CATMAT 639299):** Bolsa Transporte Modelo: Computador	300	250	50	-	-	20	-	32	652

	639299)	Notebook Material: Neoprene Dimensões:36x27x2 CM Características Adicionais: Impressão Digital. Conforme modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Case para Notebook de 15 polegadas em Neoprene de 3mm com zíper lateral. Dimensões 36x27x2 cm. Impressão Digital em sublimação dos 2 lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.										
35	Certificado de Honra ao Mérito (CATMAT 389427)	**Certificado de Honra ao Mérito (CATMAT 389427):** Certificado Tipo: Participação Material: Papel Reciclado Gramatura: 240 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor Impressão: 4/1 Cores Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Papel reciclado A4 240g/m² 4/0 cores com porta certificado em capa dura de papelão revestido com percalux verde escuro. revestimento interno em papel pólen. Fixação do certificado pelas 4 orelhas da folha com fita de cetim verde escuro. Hotstamping dourado 5x5cm para marca da instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	300	340	600	-	50	60	30	-	1380
36	Chaveiro (CATMAT 444466)	**Chaveiro (CATMAT 444466):** Chaveiro Material: Metal Formato: Redondo Tamanho: 5 X 4 CM Tipo Impressão: Gravação A Laser Aplicação: Uso Geral Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chaveiro em metal	960	4800	1790	2250	1300	600	200	2540	14440

		redondo (5x4 cm), com fecho em formato de argola, gravação a laser. Embalagem com caixa de papelão verde com corte especial em seu interior para encaixe da peça. Medida: Unidade. Pedido mínimo: 50 unidades.									
37	Copo de Fibra de Arroz (CATMAT 639298)	**Copo de Fibra de Arroz (CATMAT 639298):** Copo Material: Plástico/Fibra De Arroz Capacidade: 350 ML Tipo: Atóxico Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Copo de fibra de arroz personalizado com tampa plástica colorida rosqueável. 350 ml. Personalizada em sublimação ou serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	-	950	300	-	-	150	-	760	2160
38	Crachá para Eventos (CATMAT 639223)	**Crachá para Eventos (CATMAT 639223):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Tipo: Crachá Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 14cm Largura:10 cm Quantidade de páginas: 1 Características Adicionais: 4/0 Cores. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Confecção de crachá em papel couchê 14x10 cm², 250 g, impressão 4x0 cores, apresentado 02 (dois) furos com cordão em nylon de 80cm incluso (o crachá deverá ser entregue pronto para uso).OBS: A arte será fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	4010	5080	2040	1200	3320	1450	300	1400	18800

39	Crachá de identificação (CATMAT 244928)	**Crachá de identificação (CATMAT 244928):** Cartão Identificação Material: Pvc Comprimento: 86 MM Largura: 54 MM Espessura: 0,75 MM Cor: Branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Crachá de identificação funcional em cartão PVC padrão CR-80 tamanho 54mm X 86 mm X 0,75mm, policromia frente e verso. Película de PVC sobre a impressão para proteção. Furo superior para jacaré. Cordão personalizado 100% poliéster com impressão sublimática dos dois lados. 85cm de comprimento e 25mm de largura. Prendedor tipo jacaré e fixador de solda largura 25mm e argola em metal. Acompanha protetor para crachá em plástico rígido. Incluso serviço de Impressão de dados variáveis frente e verso. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	1251	2500	150	3200	110	152	200	220	7783
40	Cubo Promocional (CATMAT 639234)	**Cubo Promocional (CATMAT 639234):** Impresso Padronizado Material: Papel Duplex Tipo: Cubo promocional Gramatura: 350 G/M2 Comprimento: 30 CM Largura:30 CM Quantidade de páginas: 6 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cubo em Papel Duplex 350 gr, nas dimensões 30 cm x 30 cm (cada lado), impressão colorida qualidade fotográfica nos seis lados, desmontável. Acabamentos: faca de corte especial, corte e vincos. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	22	64	130	-	24	20	24	5	289

41	Diploma em Papel Moeda (CATMAT 441025)	**Diploma em Papel Moeda (CATMAT 441025):** Diploma Material: Papel Filigranado Tipo Impressão: Impressão Frente, Tinta Reativa Uv, Holografia Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 287 MM Largura: 215 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Diploma em Papel moeda reagente à luz filiseg 90g/m², formato ofício, impresso em 4/0 cores. Acabamento com itens de segurança: numeração, holografia, hotstamping, filigramas, microletras. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	-	-	800	-	300	1000	1000	-	3100
42	Ecobag (CATMAT 471850)	**Ecobag (CATMAT 471850):** Sacola Material: Tecido Algodão Cru Comprimento: 40 CM Largura: 35 CM Cor: 4/0 Material Alça: Algodão Cru Características Adicionais: Personalizada, Acabamento Overlock Tipo: Mão/Ombro Aplicação: Transporte Bagagem Comprimento Da Alça: 50 CM Gramatura: 150 G/M2 Largura Alça: 3 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ecobag em tecido de lona 100% algodão crú com gramatura de 150 gramas por metro linear, com alças reforçadas, costuras reforçadas e ótimo acabamento. Tamanho 40x35cm. Personalizadas com impressão em serigrafia 4x0 tela tamanho A3 em um dos lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	3910	6380	1980	3450	6100	1000	800	1380	25000

43	Estojo (CATMAT 639233)	**Estojo (CATMAT 639233):** Estojo Material: Náilon Comprimento: 85 mm Largura:21 mm Altura: 65 mm Cor: variadas Características Adicionais: Com Ziper. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Estojo em nailon cores variadas e impressão serigrafia 4 cores. Tamanho 85x21x65 mm. abertura superior em zíper de metal. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil, aplicada na extremidade do estojo. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na outra extremidade. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	1670	2560	1450	1100	900	1300	550	2400	11930
44	Etiqueta (CATMAT 241997)	**Etiqueta (CATMAT 241997):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Branca Largura: 70 MM Comprimento: 106 MM Formato: Retangular. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Etiqueta em papel adesivo, tamanho 106mmX70mm, impressão em 4/0 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Rolo com 2000 etiquetas. Medida: Rolo. Pedido mínimo de 1 rolo.	-	1	15	7	5	5	5	6	44
45	Folder (CATMAT 412335)	**Folder (CATMAT 412335):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Tipo: Folder Gramatura: 115 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: 4/4 Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2	18600	34600	6000	700	5900	350	100	6540	72790

		Dobras. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Folder papel couché fosco 115g/m², formato aberto A4, formato fechado 99x210mm. Impresso em 4/4 cores, com até 2 dobras. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.									
46	Guia de Cursos (CATMAT 414017)	**Guia de Cursos (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 CM Cor: 4/4. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Guia de cursos com Capa e contracapa em papel couchê fosco 240 g/m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos. b) Miolo: Papel offset 90 g /m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra. c) Número de páginas: 64. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.	4100	3600	-	-	3300	900	3000	-	14900
47	Impressão de Livros (CATMAT 639736)	**Impressão de Livros (CATMAT 639736):** Impresso Padronizado Material: Papel Comprimento: 21 cm Largura:14,8 cm Quantidade de páginas: 200 Tipo: Livro . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Impressão de Livros com capa em papel cartão supremo duplex 300g/m² formato fechado A5 4/0 cores laminação fosca. Miolo em papel offset 90g/m² 1/1 cor. Acabamento encadernação costura lombada quadrada.	200	3360	-	-	450	-	-	1500	5510

		Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
48	Marcador de livros (CATSER 608130)	**Marcador de livros (CATSER 608130):** Marcador De Livro Material: Papel Reciclado Altura: 160 MM Largura: 50 MM Cor: 4 X 4 Gramatura: 240 G/M2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Marcador de livro em Papel couché fosco 240g, Dimensão 5x16 cm, 4/4 cores, inclui faca de corte. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido Mínimo de 50 unidade.	6360	11800	860	150	-	850	300	1100	21420
49	Medalhas em acrílico (CATMAT 639231)	**Medalhas em acrílico (CATMAT 639231):** Medalha Material: Acrílico Tamanho: 7 X 7 CM Finalidade: Competição Desportiva Características Adicionais: Impressão digital Componentes: Cordão Em Cetim. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Medalhas - formato redondo medindo 7cm de diâmetro personalizadas em acrílico cristal com 3,0mm de espessura, com vazado para encaixe para a fita de cetim, impressão digital UV direto no acrílico, infinitas cores, acompanha a fita de cetim (60 cm de comprimento e 2 cm de espessura), em cores variadas, já encaixada na medalha. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	1061	3875	260	3350	300	30	780	500	10156
50	Mochila Escolar	**Mochila Escolar (CATMAT 619040):**	-	200	-	2000	900	550	-	1660	5310

	(CATMAT 619040)	Mochila Material: Poliéster Quantidade Compartimentos: 3m UN Aplicação: Material Escolar Altura: 42 CM Largura: 32 CM Profundidade: 13 CM Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Tipo Alça: Ergonomicas Tipo Em "S". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 42 cm de altura, 32 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo verde claro no 8 na abertura principal. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5cm de comprimento total com 1cm de largura, dobrado de um lado e travetado na ponta. Canal do zíper frente e costas na cor verde claro com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor verde claro com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicada uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6 mm, na cor verde claro na parte externa e verde escuro interna, com extensão de 16 cm sendo costuradosas suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole na cor verde escuro com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com									

		duplo pesponto em ambas as extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor verde claro com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Recorte frontal costura em diagonal na parte superior até a altura do bolso frontal com 4 cm de largura, pespontado duplamente com acabamento adequado em suas laterais. Bolso frontal na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper na cor verde claro e um cursor verde claro no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor preta com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com zíper no6 na cor verde claro costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 15									

		cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na cor verde claro sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente na corverde, pregado de maneira reforçada com costura em x. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costurada uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor verde de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triangulo de medida de 7x5x5cmna cor verde claro com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02/08 do CONMETRO. Logotipo do IFSertãoPE deverá ser aplicado em silkscreen nas cores da instituição (verde e vermelho), no bolso frontal centralizado em 2 cores conforme									

		arte a ser fornecida pela instituição. Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido na cor verde. Tolerância nas medidas de 1 cm. As cores das linhas utilizadas devem ser de cor semelhante ao do tecido, quando aplicável. Cores: Verde claro semelhante ao C75 M0 Y100 k15 PANTONE 362 C / vermelho semelhante ao C0 M100 Y100 k15 PANTONE 187 C. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
51	Mochila Saco (CATMAT 638061)	**Mochila Saco (CATMAT 638061**): Mochila Material: algodão reciclado e poliéster Altura: 41 CM Largura: 37 CM Características Adicionais: tipo mochila saco . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mochila Saco confeccionada em algodão reciclado e poliéster 140g/m², tamanho 41x37cm, impressão serigrafia 4 cores, costuras reforçadas. Saída das alças com ilhoses. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil na lateral da bolsa. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	300	4150	100	2200	2500	1150	600	1150	12150
52	Mouse Pad (CATM	**Mouse Pad (CATMAT 350241):** Mouse Pad Material: Borracha Pvc - Cloreto De	100	2100	300	100	-	500	-	1396	4496

	AT 350241)	Polivinila Comprimento: 17,50 CM Largura: 21,50 CM Espessura: 2 MM Características Adicionais: Antiderrapante.DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mouse Pad (21,5 x 17,5 cm), material PVC, impressão colorida na frente, cantos arredondados, base com espuma expandida de 2mm, acabamento em laminação fosca texturada. Pedido mínimo: 100 unidades.									
53	Outdoor (CATMAT 631139)	**Outdoor (CATMAT 631139):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Papel Comprimento: 9 M Largura: 3 M Quantidade Cores: Policromia Aplicação: Outdoor Em Placas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Impressão em policromia e colagem de cartaz tipo OUTDOOR EXTERNO, em estrutura de tamanho 3x9m (27m²). Medida: Unidade. Pedido mínimo 1 unid.	18	47	10	-	6	20	4	12	117
54	Painel Pantográfico – **Com a aquisição da estrutura** (CATMAT 639230)	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230):** Painel Anúncio Tipo: Painel Pantográfico Material Revestimento: Tecido Poliéster Material Estrutura: Alumínio Comprimento: 2,25 M Largura: 2,25 M Características Adicionais: Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Painel Pantográfico montagem automática com estrutura dobrável pop-up em alumínio leve e resistente. Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25m. Peso:	47	5	2	10	2	2	-	-	68

		Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.									
55	Painel Pantográfico – **Sem a Estrutura** (CATMAT 639230)	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230):** Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	75	28	2	-	4	4	-	-	113
56	Panfletos (CATMAT463323)	**Panfletos (CATMAT463323):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso Tipo: Panfleto Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 21 CM Largura: 15 CM Cor: 4/4 Aplicação: Divulgação Institucional. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Panfletos em papel couchê 90g/m². Tamanho 21x15cm. 4/4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	6600	28500	1500	600	10300	1200	3000	500	52200
57	Pasta para Arquivo (CATMAT 473490)	**Pasta para Arquivo (CATMAT 473490):** Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Largura: 23 CM Altura: 32,5 CM Aplicação: Arquivo De Documento Gramatura: 250 G/M2 Impressão: 1/0. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pasta arquivo para documentação de alunos e servidores, em papel cartão 250g/m², largura 23x32,5 cm, 1/0 cor, 1 bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 500 unidades	-	1500	-	-	-	500	500	-	2500

58	Pasta Para eventos (CATMAT 452328)	**Pasta Para eventos CATMAT 452328):** Pasta Eventos Material: Papel Triplex Altura: 320 MM Gramatura: 250 G/M2 Cor: 4 X 0 Largura: 240 MM Aplicação: Eventos / Seminários Características Adicionais: Bolso Interno. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pasta para eventos em papel cartão Triplex 250g/m². Formato fechado 24x32cm. 4/0 cores. Laminação fosca. 1 Bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	3960	8130	3800	300	4500	1500	700	1780	24670
59	Placa de homenagem (CATMAT 428420)	**Placa de homenagem (CATMAT 428420):** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável Aisi 304 Comprimento Placa: 23 CM Largura Da Placa: 15 CM Características Adicionais: Gravação Em Alto Relevo, Estojo Em Veludo . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Placa de homenagem com estojo, placa em aço inox com gravação alto relevo, na medida 23x15cm, com estojo em veludo na cor preta. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	115	250	150	20	20	100	10	10	675
60	Placa de patrimônio (CATMAT 485500)	**Placa de patrimônio (CATMAT 485500):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Adesivo, Brilhante Largura: 5 CM Formato: Retangular Aplicação: Identificação Tipo: Auto-Adesiva Características Adicionais 1: Com Impressão Altura Ii: 2 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em	2520	5000	-	6000	-	5000	7000	10000	35520

		micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 5,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.									
61	Porta Copos (CATMAT 638062)	**Porta Copos (CATMAT 638062):** Porta-Copo Material: Pvc Diâmetro Base: 90 MM Diâmetro Total: 90 MM . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Porta copo em PVC Ecológico branco, corte redondo com 9 cm de diâmetro. Área personalizável para impressão em policromia. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	100	2000	100	100	-	500	100	1150	4050
62	Revista (CATMAT 414017)	**Revista (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 CM Cor: 4/4. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Revista com miolo em papel couchê fosco 75g/m², tamanho fechado 30,5x21 cm. 4/4 cores. 48 páginas. Capa em papel couchê 240g/m² tamanho fechado A4, 4/4 cores, laminação brilho. Encadernação grampo lombada canoa. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1000 Unidades.	1000	8000	-	2000	-	2000	-	-	13000
63	Squeeze (CATMAT 41819	**Squeeze (CATMAT 418196):** Material: Plástico Capacidade: 500 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Tampa	900	4300	2660	1000	4900	1200	1610	2880	19450

	6)	Roscada/Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garrafa tipo Squeeze capacidade 500ml. Polietileno de alta e baixa densidade atóxico. Válvula em PVC. Personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da garrafa. Artes e cores diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.									
64	Tapa-Sol Automotivo (CATMAT 638063)	**Tapa-Sol Automotivo (CATMAT 638063):** Papelão Material: Papelão Comprimento: 117 cm Largura: 62 cm Tipo: Microondulado Aplicação: Tapa-sol automotivo Características Adicionais: impressão fotográfica de um lado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tapa-sol automotivo personalizado dobrável em papelão microondulado com impressão fotográfica de um lado, acabamento em verniz (Frente). Medidas Padrão: 117 x 62 cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	-	3000	-	-	-	-	-	350	3350
65	Totem dobrável (CATMAT 640013)	**Totem dobrável (CATMAT 640013):** Totem identificação Tipo: Elíptico Material: Papel Duplex Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Totem dobrável elíptico. Tamanho: Largura 50 x Altura 160cm, Papel Duplex 350gr, Dupla	18	66	110	10	30	53	5	2	294

		Face, Impressão: impressão a cores CMYK ou Pantone. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unid.									
66	Troféu em acrílico cristal - pequeno (CATMAT 611538)	**Troféu em acrílico cristal - pequeno (CATMAT 611538):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Polido Material Base: Acrílico Altura: 18 CM Largura: 8 CM Formato: De Acordo Projeto Finalidade: Premiação. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Troféu em acrílico cristal tipo "T": Corpo: 18cm x 8cm, com impressão fotográfica digital, recorte a laser. Base em acrílico (cor definida pelo solicitante). Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.	103	671	106	1500	352	30	54	20	2836
67	Troféu em acrílico cristal - Médio (CATMAT 617448)	**Troféu em acrílico cristal - Médio (CATMAT 617448):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Acrílico Material Base: Acrílico Altura: 25 CM Largura: 15 CM Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalização A Laser. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Troféu em acrílico cristal tipo "T": espessura 10mm tipo placa recortada a laser, dimensões 25x15 e base 15x15cm. Impressão colorida. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.	103	794	156	1500	190	20	56	20	2839
68	Ventarola/ Leque	**Ventarola/Leque (CATMAT 610998):**	3000	8000	1760	1000	3600	2000	-	-	19360

	(CATMAT 610998)	Impresso Padronizado Material: Papel Triplex Tipo 1: Ventarola/Leque Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 270 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ventarola/Leque, 27cm x 20cm, papel triplex 250g/m², brilhoso, impressão digital 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.									
69	Wind Banner – **Com aquisição da estrutura** (CATMAT 639301)	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90m x 0,65m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Kit completo com tecido, hastes de alumínio e base reforçada. Ponteira de plástico para não perfurar a bandeira. Estrutura desmontável. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviada pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	51	5	16	12	30	30	5	10	159
70	Wind Banner – **sem a estrutura** (CATMAT 639301)	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Wind Banner	75	130	60	-	84	80	6	-	435

		modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90m x 0,65m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviada pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.									

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Campus Petrolina

A presente solicitação de aquisição de serviços gráficos e materiais institucionais tem como finalidade atender às demandas de comunicação, divulgação, organização e execução de atividades institucionais e acadêmicas desenvolvidas no âmbito do campus Petrolina, ao longo do exercício.

Os itens pleiteados serão utilizados em ações promovidas pela Direção-Geral, incluindo eventos institucionais, projetos de extensão e atividades acadêmicas, com destaque para o aniversário do campus, o projeto Pausas Integradoras (abrangendo ações como Dia da Mulher, Saúde do Servidor e Esporte e Cuidado), além de eventos alusivos a datas comemorativas de relevância nacional, como Dia do Servidor Público, Setembro Amarelo, Consciência Negra, entre outras.

A aquisição desses materiais visa, primordialmente, fortalecer a identidade visual institucional, ampliar a visibilidade das ações desenvolvidas, promover a integração entre servidores, estudantes e comunidade externa, bem como garantir melhores condições de organização e execução dos eventos. Os materiais gráficos (banners, faixas, folders, convites, entre outros) são essenciais para a adequada sinalização, divulgação e ambientação dos espaços, contribuindo para a efetividade da comunicação institucional.

Adicionalmente, os itens que compõem kits institucionais (ecobag, pasta, bloco de anotações e caneta ecológica) têm como objetivo proporcionar melhor acolhimento aos participantes das ações, incentivar práticas sustentáveis e reforçar a padronização da identidade visual da instituição. Já os brindes institucionais e materiais de apoio (camisas, squeezes, bottons, mochilas saco, marcadores de livros) contribuem para o engajamento do público, valorização dos participantes e fortalecimento do vínculo institucional.

Destaca-se ainda a necessidade de materiais permanentes de comunicação visual, como totens dobráveis, que possibilitam a reutilização em múltiplos eventos, promovendo economicidade e padronização.

2.2 Reitoria

A aquisição de materiais com personalização gráfica justifica-se pela necessidade de apoiar a realização, divulgação, organização e identificação visual de eventos, campanhas, ações formativas e atividades institucionais desenvolvidas pelos setores da Reitoria do IFSertãoPE. Esses materiais são essenciais para garantir a padronização da comunicação visual, o fortalecimento da identidade institucional e a adequada comunicação com a comunidade acadêmica e externa, contribuindo para a visibilidade e o reconhecimento das ações promovidas pela Reitoria.

As demandas apresentadas pelos centros de custos evidenciam a necessidade de suporte material para a realização de eventos internos e externos, ações de extensão, ensino, pesquisa, inovação, assistência estudantil, gestão de pessoas, tecnologia da informação, gestão administrativa e comunicação institucional. A padronização gráfica desses materiais assegura coesão visual em todas as frentes de atuação da Reitoria, reforça a imagem institucional e evita ruídos de identidade em iniciativas realizadas em diferentes contextos e interações com órgãos externos.

A contratação também se justifica pela necessidade de disponibilizar recursos para a execução de atividades planejadas ao longo do exercício, incluindo eventos, reuniões, campanhas, formações e ações itinerantes desenvolvidas ou coordenadas pela Reitoria. A ausência desses materiais compromete a organização, a identificação dos participantes e a eficácia da comunicação institucional, impactando diretamente a qualidade e a percepção das ações desenvolvidas pela Reitoria do IFSertãoPE.

Assim, a aquisição mostra-se necessária para assegurar condições adequadas à execução das atividades institucionais pela Reitoria, em consonância com o interesse público, a eficiência administrativa e o fortalecimento da atuação da instituição junto à comunidade interna e externa.

2.3 Campus Ouricuri

A aquisição de materiais com personalização gráfica justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais de identificação visual, comunicação oficial e apoio a atividades administrativas, acadêmicas e eventos promovidos pelo campus. Tais materiais contribuem para a padronização da identidade institucional, fortalecimento da imagem do IFSertãoPE – Campus Ouricuri e adequada divulgação de ações, projetos e serviços, assegurando maior eficiência na comunicação com a comunidade interna e externa.

2.4 Campus Petrolina Zona Rural

A Contratação de serviços gráficos baseia-se na necessidade de materiais essenciais (folders, blocos, banners, cartas), visando a padronização da

identidade visual do Campus Petrolina Zona Rural. Essa contratação trará eficiência nos serviços de forma a contribuir com a continuidade das atividades administrativas, de ensino e extensão.

2.5 Campus Floresta

A contratação de serviços gráficos para o IFSertãoPE – Campus Floresta justifica-se pela necessidade de produzir materiais institucionais e didático-informativos indispensáveis ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Esses serviços possibilitam a confecção de cartazes, banners, folders, certificados, formulários, blocos, pastas, materiais de divulgação de eventos acadêmicos e institucionais, entre outros, que são fundamentais para a comunicação interna e externa do campus.

Além disso, a produção de materiais gráficos contribui para a divulgação de processos seletivos, projetos de pesquisa e extensão, eventos científicos, ações institucionais e campanhas educativas, fortalecendo a visibilidade institucional e ampliando o alcance das iniciativas desenvolvidas pelo campus junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

A contratação também se mostra necessária diante da inexistência de estrutura própria capaz de atender, com qualidade e agilidade, a totalidade das demandas gráficas do campus. Dessa forma, a prestação de serviços por empresa especializada assegura padronização, qualidade técnica e economicidade, além de garantir o suporte adequado às atividades administrativas e acadêmicas.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao viabilizar a adequada comunicação institucional, apoiar o desenvolvimento das atividades finalísticas do IFSertãoPE e contribuir para o cumprimento de sua missão institucional de promover educação pública, gratuita e de qualidade, integrada ao desenvolvimento social, científico e tecnológico da região.

2.6 Campus Santa Maria da Boa Vista

A aquisição de materiais com personalização gráfica para o campus Santa Maria da Boa Vista justifica-se pela
necessidade de identificação institucional, padronização visual e fortalecimento das ações de comunicação e educação em saúde no campus. Esses materiais são essenciais para a divulgação de campanhas, orientações e serviços prestados, contribuindo para melhor organização dos espaços, orientação do público e promoção de práticas de saúde e bem-estar, em consonância com os princípios da publicidade e eficiência da administração pública. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃOPE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IFSertãoPE presente na página do IFSertãoPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos

Padronizados ou através do link: https://www.ifsertaope. edu.

2.7 Campus Serra Talhada

A presente solicitação de aquisição de materiais com personalização gráfica justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais relacionadas à comunicação visual, identificação e padronização de materiais utilizados no âmbito do Campus.

Os materiais personalizados desempenham papel fundamental na divulgação de ações institucionais, eventos acadêmicos, campanhas educativas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuírem para o fortalecimento da identidade visual da instituição. Tais itens incluem, entre outros, banners, faixas, adesivos, camisetas, brindes institucionais, sinalizações internas e externas, bem como materiais gráficos de apoio às atividades administrativas e pedagógicas.

Adicionalmente, a padronização visual desses materiais promove maior organização, profissionalismo e reconhecimento institucional, assegurando que a comunicação com a comunidade interna e externa ocorra de forma clara, uniforme e alinhada às diretrizes institucionais.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição centralizada desses materiais possibilita ganho de escala, economicidade e melhor planejamento das ações, evitando contratações fragmentadas e garantindo maior controle sobre a qualidade e especificações dos produtos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir suporte adequado às atividades institucionais, contribuindo para a eficiência administrativa, transparência das ações públicas e fortalecimento da imagem institucional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na legislação vigente.

2.8 Campus Salgueiro

A aquisição de materiais gráficos justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais de comunicação visual, divulgação de ações, eventos, campanhas educativas e administrativas, bem como à produção de documentos impressos indispensáveis ao funcionamento regular da unidade. Esses materiais são essenciais para apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuindo para a adequada disseminação de informações ao público interno e externo.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº: 23302.100637/2026-43– Aquisição de materiais com personalização gráfica

Memórias de cálculo da estimativa de preços com preços unitários e fonte de referencia da pesquisa.

ITENS ESPECÍFICOS

Item	Descrição	Quantidade Estimada (Anual)	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado Anual	Fonte
1	Adesivo (CATMAT 633511)	1843	R$ 45,00	R$ 82.935,00	Comprasnet
2	Adesivo Redondo (CATMAT 639564)	10300	R$ 0,44	R$ 4.532,00	https://www.graficacartaodevisita.com.br/adesivo-redondo/1724/5380/adesivo-redondo-adesivo-pap
3	Agenda do Estudante (CATMAT 639304)	9924	R$ 85,42	R$ 847.708,08	https://shopee.com.br/AGENDA-Cl%C3%A1ssica-Luxo-2026-A5-c-2-dias-por-p%
4	Agenda do Servidor (CATMAT 639303)	5326	R$ 59,90	R$ 319.027,40	https://www.mercadolivre.com.br/agenda-2026-personalizada-a5-capa-dura-sua-log
5	BackBus (CATMAT 638028)	36	R$ 600,00	R$ 21.600,00	https://www.targetpublicidade.com/product-page/backbus
6	Banner e faixas verticais ou horizontais (CATMAT 467443)	1340	R$ 65,00	R$ 87.100,00	https://gidadesivos.com.br/produtos/banner-c-suporte-tripe-roll-up-200x80cm-perso
7	Banner em lona (CATMAT 461498)	1674	R$ 43,90	R$ 73.488,60	Comprasnet
8	Banner Roll Up (CATMAT 639302)	395	R$ 349,90	R$ 138.210,50	https://gidadesivos.com.br/produtos/banner-c-suporte-tripe-roll-up-200x80cm-perso
9	Bermuda (CATMAT 638029)	5734	R$ 36,00	R$ 206.424,00	https://descolauniformes.com/products/bermuda-colegial-medianeira?variant=48274
10	Bloco de Anotações (CATMAT 639473)	24851	R$ 8,86	R$ 220.179,36	https://brindespatricelli.com.br/brinde/Bloco-de-Anotacoes-Personalizado-com-Caneta-PX06098
11	Bloco de Anotações – Tipo 2	15920	R$ 32,19	R$ 512.464,80	https://www.mercadolivre.com.br/100-blocos-para-rascunho-escritorio-anotacao-15
12	Bolsa para Notebook (CATMAT 639300)	700	R$ 82,65	R$ 57.855,00	https://shopee.com.br/product/1593068122/22194325585?gads_t_sig=VTJGc2RHV
13	Boné (CATMAT 615672)	13703	R$ 23,95	R$ 328.186,85	Comprasnet
14	Botom	24640	R$ 3,80	R$ 93.632,00	https://reidasartsbandeiras.com.br/produto/botton-personalizado/
15	Calça fardamento escolar (CATMAT 601078)	9905	R$ 20,79	R$ 205.924,95	Comprasnet
16	Calendário de Mesa (CATMAT 452361)	4150	R$ 5,22	R$ 21.663,00	Comprasnet
17	Caderno (CATMAT 444390)	10330	R$ 7,53	R$ 77.784,90	Comprasnet
18	Camisa Fardamento Escolar (CATMAT 430185)	16738	R$ 15,00	R$ 251.070,00	Comprasnet
19	Camisa DRY FIT CATMAT 480883	8000	R$ 24,90	R$ 199.160,00	Comprasnet
20	Camisa para Eventos (CATMAT 467314)	24580	R$ 23,30	R$ 572.714,00	Comprasnet
21	Camisa para Eventos Gola Polo (CATMAT 610982)	7035	R$ 38,00	R$ 267.330,00	Comprasnet
22	Camisa tipo polo com bordado (CATMAT 478863)	4956	R$ 30,99	R$ 153.586,44	Comprasnet
23	Camiseta regata unissex (CATMAT 625112)	7834	R$ 20,75	R$ 162.555,50	Comprasnet
24	Caneca de Cerâmica (CATMAT 439729)	4685	R$ 13,70	R$ 64.184,50	Comprasnet
25	Caneca de Porcelana (CATMAT 400820)	4230	R$ 17,95	R$ 75.928,50	Comprasnet
26	Caneca de Plástico (CATMAT 278458)	7550	R$ 1,50	R$ 11.325,00	Comprasnet
27	Caneca inox (CATMAT 483977)	2200	R$ 9,75	R$ 21.450,00	Comprasnet
28	Caneta (CATMAT 440753)	17710	R$ 2,79	R$ 49.410,90	Comprasnet
29	Caneta Ecológica (CATMAT 399920)	18932	R$ 1,19	R$ 22.529,08	Comprasnet
30	Canudo Porta-documento (CATMAT 639224)	1710	R$ 14,90	R$ 25.479,00	Comprasnet
31	Cartão/Convite (CATMAT 445564)	1030	R$ 0,92	R$ 947,60	Comprasnet
32	Cartaz (CATMAT 261537)	3999	R$ 0,84	R$ 3.339,17	Comprasnet
33	Cartilha (CATMAT 351908)	13990	R$ 2,28	R$ 31.897,20	Comprasnet
34	Case para Notebook(CATMAT 639299)	652	R$ 37,29	R$ 24.313,08	https://brindespersonalizados.ind.br/produto/case-notebook-com-ziper-lateral-person
35	Certificado de Honra ao Mérito (CATMAT 389427)	1380	R$ 1,50	R$ 2.070,00	Comprasnet
36	Chaveiro (CATMAT 444466)	14440	R$ 5,34	R$ 77.109,60	Comprasnet
37	Copo de Fibra de Arroz (CATMAT 639298)	2160	R$ 5,50	R$ 11.880,00	https://www.worldpresentespersonalizados.com/brindes/copos-squeezes/copo-fibra-
38	Crachá para Eventos (CATMAT 639299)	18800	R$ 1,29	R$ 24.252,00	https://www.mercadolivre.com.br/crachas-credencial-personalizado-papel-couche-250gr--700und/up/MLBU1425695233
39	Crachá de identificação (CATMAT 244928)	7783	R$ 1,18	R$ 9.183,94	Comprasnet

40	Cubo Promocional (CATMAT 639234)	289	R$ 79,90	R$ 23.091,10	https://lojadoportabanner.com.br/produtos/cubo-promocional-30cm-x-30cm/?srsltid=AfmBOornnqdQZeVV2zNnx-Xbo5pfMZZcpbhis66M7bbf6z2ca_FmINTz
41	Diploma em Papel Moeda (CATMAT 441025)	3100	R$ 0,99	R$ 3.069,00	Comprasnet
42	Ecobag (CATMAT 471850)	25000	R$ 5,98	R$ 149.500,00	Comprasnet
43	Estojo (CATMAT 639233)	11930	R$ 11,70	R$ 139.581,00	https://www.aspectobrindes.com.br/estojo-para-canetas/estojo-de-nylon-para-brindes-personalizado-2326
44	Etiqueta (CATMAT 241997)	44	R$ 87,75	R$ 3.861,00	https://www.nabetiquetas.com.br/etiqueta-adesiva-100x70-10x7-couche-caixa-c-04-rolos-2946931
45	Folder (CATMAT 412335)	72790	R$ 0,27	R$ 19.653,30	Comprasnet
46	Guia de Cursos (CATMAT 414017)	14900	R$ 1,69	R$ 25.181,00	ComprasGov
47	Impressão de Livros (CATMAT 639231)	5510	R$ 65,00	R$ 358.150,00	https://www.avancocolor.com.br/produtos/impressao-de-livro-brochura-com-capa-3
48	Marcador de livros (CATSER 608130)	21420	R$ 0,55	R$ 11.781,00	Comprasnet
49	Medalhas em acrílico (CATMAT 639231)	10156	R$ 12,04	R$ 122.278,24	https://atentopremium.com.br/loja/medalha-de-acrilico-personalizada-7cm/
50	Mochila Escolar (CATMAT 619040)	5310	R$ 54,65	R$ 290.191,50	Comprasnet
51	Mochila Saco (CATMAT 638061)	12150	R$ 9,40	R$ 114.210,00	https://www.mercadolivre.com.br/mochila-saco-personalizadas-38x28cm-sacochilas
52	Mouse Pad (CATMAT 350241)	4496	R$ 14,97	R$ 67.282,64	Comprasnet
53	Outdoor (CATMAT 631139)	117	R$ 119,00	R$ 13.923,00	Comprasnet
54	Painel Pantográfico (CATMAT 639230)	68	R$ 2.990,00	R$ 203.320,00	https://lojadoportabanner.com.br/produtos/https-lojadoportabanner-com-br-produtos
55	Tecido para Painel Pantográfico	113	R$ 1.190,00	R$ 134.470,00	https://www.bestdisplays.com.br/tecido-para-painel-pantografico
56	Panfletos (CATMAT463323)	52200	R$ 0,27	R$ 14.094,00	Site
57	Pasta para Arquivo (CATMAT 473490)	2500	R$ 2,25	R$ 5.625,00	Comprasnet
58	Pasta Para eventos (CATMAT 452328)	24670	R$ 2,34	R$ 57.727,80	Comprasnet
59	Placa de homenagem (CATMAT 428420)	675	R$ 80,10	R$ 54.067,50	Site
60	Placa de patrimônio (CATMAT 485500)	35520	R$ 9,02	R$ 320.212,80	Comprasnet
61	Porta Copos (CATMAT 638062)	4050	R$ 5,02	R$ 20.331,00	https://4unik.com.br/novidades/porta-copo-pvc/4830
62	Revista (CATMAT 414017)	13000	R$ 1,69	R$ 21.970,00	Comprasnet
63	Squeeze (CATMAT 418196)	19450	R$ 5,68	R$ 110.378,75	Comprasnet
64	Tapa-Sol Automotivo (CATMAT 638063)	3350	R$ 4,50	R$ 15.075,00	Comprasnet
65	Totem dobrável (CATMAT 640013)	294	R$ 240,00	R$ 70.560,00	https://www.lojaalemdoprint.com.br/produto/totem-eliptico?srsltid=AfmBOoqnWh
66	Troféu em acrílico cristal - pequeno (CATMAT 611538)	2836	R$ 73,50	R$ 208.446,00	Comprasnet
67	Troféu em acrílico cristal - Médio (CATMAT 617448)	2839	R$ 99,50	R$ 282.480,50	Comprasnet
68	Ventarola/Leque (CATMAT 610998)	19360	R$ 0,79	R$ 15.197,60	Comprasnet
69	Wind Banner (CATMAT 639301)	159	R$ 134,00	R$ 21.306,00	https://www.windbanner24hs.com.br/produto/wind-banner-parede-2-0m-1-90m-x-0
70	Tecido para Wind Banner	435	R$ 64,74	R$ 28.161,90	https://www.mercadolivre.com.br/wind-banner-personalizado-dupla-face-2m-somen
Valor estimado dos itens				R$ 8.285.607,68	
Valor estimado total da contratação				**R$ 8.285.607,68**	

INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de Materiais com Personalização Gráfica

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
01	**Adesivo (CATMAT 633511):** Adesivo Colagem Tipo: Auto Colagem Com Impressão Eletrônica E Arte Alta Material: Vinil Aplicação: Uso Interno Cor: Policromático. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Adesivo vinil na cor branca ou transparente com durabilidade para exteriores. Impressão em policromia e/ou recorte em plotter. Incluso Serviço de aplicação em paredes, fachadas, vidros ou veículos. Artes diversas fornecidas pela instituição. Pedido mínimo de 1 m². Medida: Metro Quadrado	Unidade	200	766	130	110	80	501	36	20	**1.843**	**95,00**	**175.085,00**
02	**Adesivo Redondo (CATMAT 639564):** Impresso Adesivo De Uso Geral Material: papel Tipo de Impressão: Digital Diâmetro: 7 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Adesivo redondo, com 7 cm de diâmetro, papel adesivo, impressão colorida. Acabamento incluso: faca padrão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.	Unidade	600	3.600	600	1.200	700	900	900	1.800	**10.300**	**1,05**	**10.815,00**
03	**Agenda do Estudante (CATMAT 639304):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com papel couché liso Tipo Papel Miolo: Offset. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do estudante com	Unidade	1270	1300	1000	1200	900	1700	-	2554	**9.924**	**29,41**	**291.864,84**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	capa dura de papelão revestido com papel couché 120g/m² impresso em 4/0 cores. Acabamento laminação fosca e encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas, intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.												
04	**Agenda do Servidor (CATMAT 639303):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com percalux Tipo Papel Miolo: Offset. Características Adicionais: impressão da capa em hot stamping. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do Servidor com capa dura de papelão revestido com percalux e impressão em hot stamping. Encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas. Intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	500	3050	200	-	-	600	200	776	**5.326**	**35,00**	**186.410,00**
05	**BackBus (CATMAT 638028):** Plástico Adesivo Material: Vinílico Altura: 2,4 m Largura: 2,90 m Aplicação: BackBus. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução, dimensões aproximadas de 2,40x2,90m (A x L) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	-	8	1	10	12	-	4	1	**36**	**1.035,00**	**37.260,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
06	**Banner e faixas verticais ou horizontais (CATMAT 467443):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica Quantidade Cores: 4/0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinílica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pela instituição. Medida: Metro Quadrado. Pedido mínimo de 1 m².	Unidade	249	401	293	80	177	12	70	58	**1.340**	**43,98**	**58.933,20**
07	**Banner em lona (CATMAT 461498):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Comprimento: 120 cm Largura: 80 cm Quantidade Cores: 4/0 Aplicação: Em Eventos, Para Divulgação De Informações E Publi Características Adicionais: Impressão Digital, Bastão Com Ponteiras E Corda. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner em lona formato 0,80 x1,20m impresso em policromia. Acabamento bastão com ponteiras e cordão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	269	276	265	40	585	9	90	140	**1.674**	**42,50**	**71.145,00**
08	**Banner Roll Up (CATMAT 639302):** Faixa Divulgação De Eventos. Material: lona Comprimento: 2 M Largura: 0,8 M Características Adicionais: Com suporte tripé Roll Up. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner Roll Up com estrutura de suporte retrátil em alumínio para sustentação. Lona vinílica em acabamento fosco e impressão digital colorida de alta resolução. Dimensões 0,80 x 2 m Incluir bolsa de transporte reforçada com alça. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	13	70	22	14	94	9	10	163	**395**	**245,00**	**96.775,00**
09	**Bermuda (CATMAT 638029):** Bermuda Material: 65% Poliéster; 35% Algodão Modelo: Com Bolso	Unidade	634	-	100	2000	400	400	700	1500	**5.734**	**44,00**	**252.296,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Tipo Bolso: Embutido Nas Laterais. Tamanho: Sob Medida Cores: Variadas Características Adicionais: Arte fornecida pela instituição. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bermuda tipo colegial. Composição 65% poliéster + 35% algodão. Gramatura do tecido: 295g/m2. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. Dois bolsos frontais embutidos. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. No meio do gancho da costa na parte interna da bermuda deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% Poliéster com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												
10	**Bloco de Anotações (CATMAT 639473):** Bloco Rascunho Material: Papel Comprimento 150 mm Largura: 80 mm. Aplicação: Anotações	Unidade	3900	6950	1520	3300	4250	1851	600	2480	**24.851**	**11,19**	**278.082,69**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Diversas Características Adicionais: Com caneta. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bloco para anotações em formato de caderno com capa e caneta em material kraft ecológico. Com compartimento e suporte de nylon para prender a caneta na capa. Miolo com aproximadamente 70 folhas. Dimensões aproximadas: 150 mm x 80 mm. Miolo papel offset 75g/m² 4/0 cores. Impressão na capa 4/0 cores. Encadernação Wire-o. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.												
11	**Bloco de Anotações – Tipo 2 (CATMAT: 438852):** Bloco Rascunho, Material: Papel, Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Apergaminhado, Comprimento: 150 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 30 UN, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão 4/0 Cores, Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bloco de Anotações formato A5. Miolo papel offset 75 g/m2 4/0 cores. 30 páginas. Capa e Contracapa em papel Kraft 120g/m2 4/0 cores. Encadernação cola de bloco de notas. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	2000	6000	1520	2000	3000	500	400	500	**15.920**	**6,80**	**108.256,00**
12	**Bolsa para Notebook (CATMAT 639300):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Poliéster Dimensões: 30 X 40 X 4 cm. Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro, Acabamento. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bolsa tipo pasta para notebook em poliéster 1680D PVC. Dimensões: 30X40X4cm. Compartimento principal com fechamento superior em zíper. Acabamento interno com forro totalmente acolchoado. Bolso interno com porta objetos e porta-canetas e compartimento para notebook.	Unidade	-	50	-	-	-	150	-	500	**700**	**151,32**	**105.924,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Costuras reforçadas e ótimo acabamento. Carga máxima suportada: 3Kg. Reforço com vivos de plástico nas junções das costuras e nas costuras de maior atrito. Bolso frontal com fechamento em zíper. Alça de ombro largura de 4 cm destacável com mosquetão e ajustável com regulador de altura e reforço acolchoado. Alça de mão reforçada e acolchoada. Todos os zíperes em metal com puxador anexado ao cursor personalizado com marca do IF bordado. Impressão frontal em serigrafia 4/0 cores ou bordado. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												
13	**Boné (CATMAT 615672):** Boné Material Corpo: 100% Algodão Material Aba: Plástico Modelo: Tradicional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Único. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Boné tamanho adulto modelo 6 gomos. Cores variadas. Regulador de tecido e fivela de metal. Botão superior encapado com o mesmo tecido com acabamentos internos de vieses e carneira de microfibra. Estampa frontal bordado ou em serigrafia 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	300	3303	1860	2000	3760	1150	600	730	**13.703**	**12,00**	**164.436,00**
14	**Botom (CATMAT 639589):** Botom Material: Metal Finalidade: Identificação do Órgão Características Adicionais: Sistema de fixação tipo alfinete. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Botons estilo americano, com 4,5 cm de diâmetro. Em metal com protetor acetato, personalização digitalizada sem limite de cores, sistema de fixação tipo alfinete. Medida: Unidades. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	3660	11500	1910	1050	4660	700	550	610	**24.640**	**2,60**	**64.064,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
15	**Calça fardamento escolar (CATMAT 601078):** Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster Modelo: Unissex Quantidade Bolsos: 4 Tipo Bolso: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Cós: Com Elástico Tamanho: Variado Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calça tipo colegial. Composição 67% algodão + 33% poliéster. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com elástico e cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca e dois bolsos traseiros chapados. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	951	-	3000	1000	800	1500	1200	1454	**9.905**	**65,68**	**650.560,40**
16	**Calendário de Mesa (CATMAT 452361):** Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo Tipo: Calendário De Mesa Gramatura: 300 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 14 cm Cor: 4/4 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calendário de mesa em Papel Couché fosco 300g/m², formato A5, 4/4 cores. 6 lâminas. Acabamento encadernação wire-o branco. Base triangular em Papel cartão supremo branco 300g/m² tamanho fechado A5. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades	Unidade	600	3000	200	-	-	200	-	150	**4.150**	**7,80**	**32.370,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
17	**Caderno (CATMAT 444390):** Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Comprimento: 280 MM Largura: 210 MM Quantidade Folhas: 96 FL. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caderno formato 210 mm x 280 mm, 96 folhas, com wire-o duplo, capa e contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel cartão Triplex 400G/M². Miolo em impressão offset 1x1 (Pantone ou Seleção), papel offset 75G/M². 2 páginas impressões offset 4X4 cores. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	1070	3730	400	1150	1200	1050	1000	730	**10.330**	**10,41**	**107.535,30**
18	**Camisa Fardamento Escolar (CATMAT 430185):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola Redonda, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. Mangas com ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na borda da manga esquerda. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da	Unidade	2020	500	3000	3000	2280	1500	1600	2838	**16.738**	**22,70**	**379.952,60**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	instituição em duas cores, aplicada na borda da manga direita. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelos masculino e feminino. Tamanhos e modelos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												
19	**Camisa Dry Fit (CATMAT: 480883):** Camiseta, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Sob Medida, Material: Dry Fit, Aplicação: Prática Esportiva. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Camisa em tecido inteligente que absorve o suor (Tecnologia DRY FIT). 100% poliéster. Gramatura entre 150g/m2 e 200 g/m2. Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em sublimação total cobrindo 100% da superfície, permitindo estampas coloridas em toda a camisa. 4x4 cores. Tamanho Adulto P, M, G, GG, XG e EXG. Modelo unissex. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As cores e a arte (configuração do desenho) serão fornecidas pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	**8.000**	**26,12**	**208.960,00**
20	**Camisa para Eventos (CATMAT 467314):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: Com Cor Tamanho: Variados Características Adicionais: Conforme	Unidade	3535	11955	1600	2200	2450	650	1060	1130	**24.580**	**25,00**	**614.500,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Modelo Do Órgão Material: Malha 100% Algodão, Fio 30. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa 100% algodão fio 30 penteado, gazado e mercerizado. Gramatura 160 g / m². Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												
21	**Camisa para Eventos Gola Polo (CATMAT 610982):** Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Polo Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa gola polo malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, trama tipo colmeia, fio 30.1, gramatura 210g/m². Cores diversas. Mangas com ribana. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em	Unidade	490	1615	680	1320	410	500	200	1820	**7.035**	**31,50**	**221.602,50**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												
22	**Camisa tipo polo com bordado (CATMAT 478863):** Camisa Uniforme Material: Malha Piquet Tipo Manga: Curta Quantidade Bolsos: 1 unidade. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa tipo gola polo, em malha Piquet com bolso e bordado colorido com arte fornecida pela instituição no bolso, cores e tamanhos diversos. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	450	800	250	1200	200	250	1600	206	**4.956**	**40,00**	**198.240,00**
23	**Camiseta regata unissex (CATMAT 625112):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Sem Manga Tipo Gola: V Cor: Branca Tamanho: Variados Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camiseta regata feminina modelo tipo vôlei, confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola “V”, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. As cavas das mangas deverão ser confeccionadas em ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia,	Unidade	634	900	100	3200	400	400	700	1500	**7.834**	**21,75**	**170.389,50**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na costura lateral esquerda da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na costura lateral direita da camisa. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo feminino. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades												
24	**Caneca de Cerâmica (CATMAT 439729):** Caneca Cerâmica Capacidade: 300 ML Altura: 9,50 cm Diâmetro: 8 cm Tipo Uso: Alimentos Líquidos. Características Adicionais: Personalizada. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em cerâmica branca com capacidade para 300 ml. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	100	575	610	2100	450	150	600	100	**4.685**	**19,70**	**92.294,50**
25	**Caneca de Porcelana (CATMAT 400820):** Caneca Material: Porcelana Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Personalizada Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em porcelana branca com capacidade	Unidade	760	1550	300	1100	100	150	-	270	**4.230**	**18,00**	**76.140,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	para 300 ml em formato cônico com diâmetro do topo maior que o diâmetro da base. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												
26	**Caneca de Plástico (CATMAT 278458):** Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Aplicação: Copa E Cozinha. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em polipropileno branco ou acrílico transparente colorido, com capacidade para 400ml personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da caneca. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	-	2600	100	1100	1200	550	200	1800	**7.550**	**4,75**	**35.862,50**
27	**Caneca inox (CATMAT 483977):** Caneca Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Com Alça. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca inox 300 ml. Acabamento escovado. Alça plástica. Personalizada em sublimação 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	300	200	200	1050	50	150	150	100	**2.200**	**15,55**	**34.210,00**
28	**Caneta (CATMAT 440753):** Caneta Esferográfica Material: Metal Quantidade Cargas: 1 Unidade. Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta esferográfica com corpo e peças de detalhes em metal. Impressão em 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	860	7500	800	3100	2100	650	1100	1600	**17.710**	**7,03**	**124.501,30**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
29	**Caneta Ecológica (CATMAT 399920):** Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado Material Ponta: Plástico Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Impressão Silkscreen Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta Ecológica produzida com corpo em base Papel Kraft nas dimensões 130x8mm, ponteiras em Plástico Reciclado e clipe em madeira de reflorestamento. Impressão serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	4260	6952	920	1000	3800	600	900	500	**18.932**	**2,13**	**40.325,16**
30	**Canudo Porta documento (CATMAT 639224):** Tubo Porta Documento Material: Camurça Comprimento: 30 cm Cor: preta Características Adicionais: Conforme modelo do órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Canudos de camurça lisa na cor preta para outorga de grau. Tamanho 30 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro (tamanho padrão), duas tampas e bordas douradas. Impressão da logomarca da instituição em hot stamp no centro do canudo na cor dourada. Entrega na unidade solicitante. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade: Pedido mínimo: 50 unidades.	Unidade	440	-	210	-	260	150	-	650	**1.710**	**14,48**	**24.760,80**
31	**Cartão/Convite CATMAT 445564)**: Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Convite Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Cor: 4/0 Aplicação: Convite Oficial Características Adicionais: Envelope Em Papel Couchê, Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartão/convite em papel couché 180g, impressão 4/0, formato aberto A5, formato fechado A6, com uma dobra, acompanhado de envelope branco. Artes diversas fornecidas	Unidade	100	500	100	-	-	150	-	180	**1.030**	**0,99**	**1.019,70**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												
32	**Cartaz (CATMAT 261537):** Cartaz Material: Papel Couché Fosco Gramatura: 150 G/M2 Formato Aberto: 420 X 297 MM Tamanho: A3. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartaz formato A3, impressão colorida (4x0 cores), papel couché 150 g/m². Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	1130	1410	900	30	250	80	30	169	**3.999**	**1,00**	**3.999,00**
33	**Cartilha (CATMAT 351908):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco 90 Gramas Tipo: Cartilha Comprimento: 21 cm Largura: 14,80 cm Cor: 4/4 Aplicação: Informativo Quantidade Páginas: 20 Características Adicionais: Formato Fechado/Capa Couchê 170 Gramas/4x4 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartilha em papel couché fosco 90g/m², tamanho fechado A5, 4/4 cores, 20 páginas. Acabamento encadernação grampo. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	2860	8045	2100	100	680	50	150	5	**13.990**	**3,00**	**41.970,00**
34	**Case para Notebook (CATMAT 639299):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Neoprene Dimensões:36x27x2 CM Características Adicionais: Impressão Digital. Conforme modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Case para Notebook de 15 polegadas em Neoprene de 3mm com zíper lateral. Dimensões 36x27x2 cm. Impressão Digital em sublimação dos 2 lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	300	250	50	-	-	20	-	32	**652**	**67,00**	**43.684,00**
35	**Certificado de Honra ao Mérito (CATMAT 389427):** Certificado Tipo: Participação Material: Papel Reciclado Gramatura: 240	Unidade	300	340	600	-	50	60	30	-	**1.380**	**31,00**	**42.780,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor Impressão: 4/1 Cores Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Papel reciclado A4 240g/m² 4/0 cores com porta certificado em capa dura de papelão revestido com percalux verde escuro. revestimento interno em papel pólen. Fixação do certificado pelas 4 orelhas da folha com fita de cetim verde escuro. Hotstamping dourado 5x5cm para marca da instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.												
36	**Chaveiro (CATMAT 444466):** Chaveiro Material: Metal Formato: Redondo Tamanho: 5 X 4 cm Tipo Impressão: Gravação A Laser Aplicação: Uso Geral Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Chaveiro em metal redondo (5x4 cm), com fecho em formato de argola, gravação a laser. Embalagem com caixa de papelão verde com corte especial em seu interior para encaixe da peça. Medida: Unidade. Pedido mínimo: 50 unidades	Unidade	960	4800	1790	2250	1300	600	200	2540	**14.440**	**4,65**	**67.146,00**
37	**Copo de Fibra de Arroz (CATMAT 639298):** Copo Material: Plástico/Fibra De Arroz Capacidade: 350 ML Tipo: Atóxico Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Copo de fibra de arroz personalizado com tampa plástica colorida rosqueável. 350 ml. Personalizada em sublimação ou serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	-	950	300	-	-	150	-	760	**2.160**	**7,90**	**17.064,00**
38	**Crachá para Eventos (CATMAT 639223):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Crachá Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 14cm Largura:10 cm	Unidade	4010	5080	2040	1200	3320	1450	300	1400	**18.800**	**2,05**	**38.540,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Quantidade de páginas: 1 Características Adicionais: 4/0 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Confecção de crachá em papel couché 14x10 cm², 250 g, impressão 4x0 cores, apresentado 02 (dois) furos com cordão em nylon de 80cm incluso (o crachá deverá ser entregue pronto para uso). OBS: A arte será fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades												
39	**Crachá de identificação (CATMAT 244928):** Cartão Identificação Material: PVC Comprimento: 86 MM Largura: 54 MM Espessura: 0,75 MM Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Crachá de identificação funcional em cartão PVC padrão CR-80 tamanho 54mm X 86 mm X 0,75mm, policromia frente e verso. Película de PVC sobre a impressão para proteção. Furo superior para jacaré. Cordão personalizado 100% poliéster com impressão sublimática dos dois lados. 85cm de comprimento e 25mm de largura. Prendedor tipo jacaré e fixador de solda largura 25mm e argola em metal. Acompanha protetor para crachá em plástico rígido. Incluso serviço de Impressão de dados variáveis frente e verso. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	1251	2500	150	3200	110	152	200	220	**7.783**	**11,50**	**89.504,50**
40	**Cubo Promocional (CATMAT 639234):** Impresso Padronizado Material: Papel Duplex Tipo: Cubo promocional Gramatura: 350 G/M2 Comprimento: 30 cm Largura:30 cm Quantidade de páginas: 6 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cubo em Papel Duplex 350 gr, nas dimensões 30 cm x 30 cm (cada lado), impressão colorida qualidade fotográfica nos seis lados,	Unidade	22	64	130	-	24	20	24	5	**289**	**157,50**	**45.517,50**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	desmontável. Acabamentos: faca de corte especial, corte e vincos. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.												
41	**Diploma em Papel Moeda (CATMAT 441025):** Diploma Material: Papel Filigranado Tipo Impressão: Impressão Frente, Tinta Reativa UV, Holografia Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 287 MM Largura: 215 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Diploma em Papel moeda reagente à luz filiseg 90g/m², formato ofício, impresso em 4/0 cores. Acabamento com itens de segurança: numeração, holografia, hotstamping, filigranas, microletras. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	-	-	800	-	300	1000	1000	-	**3.100**	**32,96**	**102.176,00**
42	**Ecobag (CATMAT 471850):** Sacola Material: Tecido Algodão Cru Comprimento: 40 cm Largura: 35 cm Cor: 4/0 Material Alça: Algodão Cru Características Adicionais: Personalizada, Acabamento Overlock Tipo: Mão/Ombro Aplicação: Transporte Bagagem Comprimento Da Alça: 50 CM Gramatura: 150 G/M2 Largura Alça: 3 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ecobag em tecido de lona 100% algodão crú com gramatura de 150 gramas por metro linear, com alças reforçadas, costuras reforçadas e ótimo acabamento. Tamanho 40x35cm. Personalizadas com impressão em serigrafia 4x0 tela tamanho A3 em um dos lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	3910	6380	1980	3450	6100	1000	800	1380	**25.000**	**11,24**	**281.000,00**
43	**Estojo (CATMAT 639233):** Estojo Material: Náilon Comprimento: 85 mm Largura:21 mm Altura: 65 mm Cor: variadas Características Adicionais: Com Zíper. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Estojo em náilon cores	Unidade	1670	2560	1450	1100	900	1300	550	2400	**11.930**	**12,50**	**149.125,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	variadas e impressão serigrafia 4 cores. Tamanho 85x21x65 mm. abertura superior em zíper de metal. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil, aplicada na extremidade do estojo. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na outra extremidade. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.												
44	**Etiqueta (CATMAT 241997):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Branca Largura: 70 MM Comprimento: 106 MM Formato: Retangular. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Etiqueta em papel adesivo, tamanho 106mmX70mm, impressão em 4/0 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Rolo com 2000 etiquetas. Medida: Rolo. Pedido mínimo de 1 rolo	Unidade	-	1	15	7	5	5	5	6	**44**	**320,00**	**14.080,00**
45	**Fôlder (CATMAT 412335):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Fôlder Gramatura: 115 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: 4/4 Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Fôlder papel couché fosco 115g/m², formato aberto A4, formato fechado 99x210mm. Impresso em 4/4 cores, com até 2 dobras. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	18600	34600	6000	700	5900	350	100	6540	**72.790**	**0,51**	**37.122,90**
46	**Guia de Cursos (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 cm Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Guia de cursos com Capa e contracapa em papel couchê fosco 240 g/m².	Unidade	4100	3600	-	-	3300	900	3000	-	**14.900**	**9,85**	**146.765,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos. b) Miolo: Papel offset 90 g /m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra. c) Número de páginas: 64. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.												
47	**Impressão de Livros (CATMAT 639736):** Impresso Padronizado Material: Papel Comprimento: 21 cm Largura:14,8 cm Quantidade de páginas: 200 Tipo: Livro . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão de Livros com capa em papel cartão supremo duplex 300g/m² formato fechado A5 4/0 cores laminação fosca. Miolo em papel offset 90g/m² 1/1 cor. Acabamento encadernação costura lombada quadrada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	200	3360	-	-	450	-	-	1500	**5.510**	**23,50**	**129.485,00**
48	**Marcador de livros (CATSER 608130):** Marcador De Livro Material: Papel Reciclado Altura: 160 MM Largura: 50 MM Cor: 4 X 4 Gramatura: 240 G/M2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Marcador de livro em Papel couché fosco 240g, Dimensão 5x16 cm, 4/4 cores, inclui faca de corte. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido Mínimo de 50 unidades.	Unidade	6360	11800	860	150	-	850	300	1100	**21.420**	**0,69**	**14.779,80**
49	**Medalhas em acrílico (CATMAT 639231):** Medalha Material: Acrílico Tamanho: 7 X 7 cm Finalidade: Competição Desportiva Características Adicionais: Impressão digital Componentes: Cordão Em Cetim. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Medalhas - formato redondo medindo 7 cm de diâmetro, personalizadas em acrílico cristal com 3,0 mm de espessura, com vazado para encaixe para	Unidade	1061	3875	260	3350	300	30	780	500	**10.156**	**9,33**	**94.755,48**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	a fita de cetim, impressão digital UV direto no acrílico, infinitas cores, acompanha a fita de cetim (60 cm de comprimento e 2 cm de espessura), em cores variadas, já encaixada na medalha. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.												
50	**Mochila Escolar (CATMAT 619040):** Mochila Material: Poliéster Quantidade Compartimentos: 3m UN. Aplicação: Material Escolar Altura: 42 cm Largura: 32 cm Profundidade: 13 cm Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Tipo Alça: Ergonomicas Tipo Em "S". **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 42 cm de altura, 32 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo verde claro no 8 na abertura principal. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1cm de largura, dobrado de um lado e travetado na ponta. Canal do zíper frente e costas na cor verde claro com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor verde claro com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicada uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6 mm, na cor verde claro na parte externa e verde escuro interna, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole na cor verde escuro	Unidade	-	200	-	2000	900	550	-	1660	**5.310**	**59,50**	**315.945,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas as extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor verde claro com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Recorte frontal costura em diagonal na parte superior até a altura do bolso frontal com 4 cm de largura, pespontado duplamente com acabamento adequado em suas laterais. Bolso frontal na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper na cor verde claro e um cursor verde claro no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor preta com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com zíper no6 na cor verde claro costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 15 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na cor verde claro sem costura aparente na parte												

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente na cor verde, pregado de maneira reforçada com costura em x. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costurada uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor verde de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5cmna cor verde claro com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02/08 do CONMETRO. Logotipo do IFSertãoPE deverá ser aplicado em silkscreen nas cores da instituição (verde e vermelho), no bolso frontal centralizado em 2 cores conforme arte a ser fornecida pela instituição. Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido na cor verde. Tolerância nas medidas de 1 cm. As cores das linhas utilizadas devem ser de cor semelhante ao do tecido, quando aplicável. Cores: Verde claro semelhante ao C75 M0 Y100 k15 PANTONE 362 C / vermelho semelhante ao C0 M100 Y100 k15 PANTONE 187 C. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.												

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
51	**Mochila Saco (CATMAT 638061):** Mochila Material: algodão reciclado e poliéster Altura: 41 cm Largura: 37 cm Características Adicionais: tipo mochila saco. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila Saco confeccionada em algodão reciclado e poliéster 140g/m², tamanho 41x37cm, impressão serigrafia 4 cores, costuras reforçadas. Saída das alças com ilhoses. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil na lateral da bolsa. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	300	4150	100	2200	2500	1150	600	1150	**12.150**	**12,50**	**151.875,00**
52	**Mouse Pad (CATMAT 350241):** Mouse Pad Material: Borracha PVC - Cloreto De Polivinila Comprimento: 17,50 cm Largura: 21,50 cm Espessura: 2 MM Características Adicionais: Antiderrapante. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mouse Pad (21,5 x 17,5 cm), material PVC, impressão colorida na frente, cantos arredondados, base com espuma expandida de 2 mm, acabamento em laminação fosca texturada. Pedido mínimo: 100 unidades.	Unidade	100	2100	300	100	-	500	-	1396	**4.496**	**13,50**	**60.696,00**
53	**Outdoor (CATMAT 631139):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Papel Comprimento: 9 M Largura: 3 M Quantidade Cores: Policromia Aplicação: Outdoor Em Placas. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em policromia e colagem de cartaz tipo OUTDOOR EXTERNO, em estrutura de tamanho 3x9m (27m²). Medida: Unidade. Pedido mínimo 1 unidade.	Unidade	18	47	10	-	6	20	4	12	**117**	**1.385,00**	**162.045,00**
54	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230) – Com a Aquisição de Estrutura:** Painel Anúncio Tipo: Painel Pantográfico Material Revestimento: Tecido Poliéster Material Estrutura: Alumínio Comprimento: 2,25 M Largura: 2,25 M Características Adicionais:	Unidade	47	5	2	10	2	2	-	-	**68**	**2.301,00**	**156.468,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Painel Pantográfico montagem automática com estrutura dobrável popup em alumínio leve e resistente. Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25 m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.												
55	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230) – Sem a Estrutura:** Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	75	28	2	-	4	4	-	-	**113**	**300,00**	**33.900,00**
56	**Panfletos (CATMAT 463323):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso Tipo: Panfleto Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 15 cm Cor: 4/4 Aplicação: Divulgação Institucional. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Panfletos em papel couchê 90g/m². Tamanho 21x15cm. 4/4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	6600	28500	1500	600	10300	1200	3000	500	**52.200**	**0,65**	**33.930,00**
57	**Pasta para Arquivo (CATMAT 473490):** Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Largura: 23 cm Altura: 32,5 cm Aplicação: Arquivo De Documento Gramatura: 250 G/M2 Impressão: 1/0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta arquivo para documentação de alunos e servidores, em papel cartão 250g/m², largura 23x32,5 cm, 1/0 cor, 1 bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 500 unidades.	Unidade	-	1500	-	-	-	500	500	-	**2.500**	**2,82**	**7.050,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
58	**Pasta Para eventos CATMAT 452328):** Pasta Eventos Material: Papel Triplex Altura: 320 MM Gramatura: 250 G/M2 Cor: 4 X 0 Largura: 240 MM Aplicação: Eventos / Seminários Características Adicionais: Bolso Interno. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta para eventos em papel cartão Triplex 250g/m². Formato fechado 24x32cm. 4/0 cores. Laminação fosca. 1 Bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	3960	8130	3800	300	4500	1500	700	1780	**24.670**	**3,24**	**79.930,80**
59	**Placa de homenagem (CATMAT 428420):** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável Aisi 304 Comprimentos Placa: 23 cm Largura Da Placa: 15 cm Características Adicionais: Gravação Em Alto Relevo, Estojo Em Veludo . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa de homenagem com estojo, placa em aço inox com gravação alto-relevo, na medida 23x15cm, com estojo em veludo na cor preta. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	115	250	150	20	20	100	10	10	**675**	**218,00**	**147.150,00**
60	**Placa de patrimônio (CATMAT 485500):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Adesivo, Brilhante Largura: 5 cm Formato: Retangular Aplicação: Identificação Tipo: Autoadesiva Características Adicionais 1: Com Impressão Altura: 2 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 5,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	2520	5000	-	6000	-	5000	7000	10000	**35.520**	**0,61**	**21.667,20**
61	**Porta Copos (CATMAT 638062):** Porta Copo Material: Pvc Diâmetro Base: 90 MM Diâmetro Total: 90 MM . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Porta copo em PVC	Unidade	100	2000	100	100	-	500	100	1150	**4.050**	**5,89**	**23.854,50**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	Ecológico branco, corte redondo com 9 cm de diâmetro. Área personalizável para impressão em policromia. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.												
62	**Revista (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 CM Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Revista com miolo em papel couchê fosco 75g/m², tamanho fechado 30,5x21 cm. 4/4 cores. 48 páginas. Capa em papel couchê 240g/m² tamanho fechado A4, 4/4 cores, laminação brilho. Encadernação grampo lombada canoa. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1000 Unidades.	Unidade	1000	8000	-	2000	-	2000	-	-	**13.000**	**11,90**	**154.700,00**
63	**Squeeze (CATMAT 418196):** Material: Plástico Capacidade: 500 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Tampa Roscada/Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Garrafa tipo Squeeze capacidade 500ml. Polietileno de alta e baixa densidade atóxico. Válvula em PVC. Personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da garrafa. Artes e cores diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	900	4300	2660	1000	4900	1200	1610	2880	**19.450**	**4,99**	**97.055,50**
64	**Tapa-sol Automotivo (CATMAT 638063):** Papelão Material: Papelão Comprimento: 117 cm Largura: 62 cm Tipo: Microondulado Aplicação: Tapa-sol automotivo Características Adicionais: impressão fotográfica de um lado. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Tapa-sol automotivo personalizado dobrável em papelão microondulado com impressão fotográfica de	Unidade	-	3000	-	-	-	-	-	350	**3.350**	**24,88**	**83.348,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	um lado, acabamento em verniz (Frente). Medidas Padrão: 117 x 62 cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades												
65	**Totem dobrável (CATMAT 640013):** Totem identificação Tipo: Elíptico Material: Papel Duplex Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Totem dobrável elíptico. Tamanho: Largura 50 x Altura 160cm, Papel Duplex 350gr, Dupla Face, Impressão: impressão a cores CMYK ou Pantone. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unid.	Unidade	18	66	110	10	30	53	5	2	**294**	**200,00**	**58.800,00**
66	**Troféu em acrílico cristal - pequeno (CATMAT 611538):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Polido Material Base: Acrílico Altura: 18 cm Largura: 8 cm Formato: De Acordo Projeto Finalidade: Premiação. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Troféu em acrílico cristal tipo "T": Corpo: 18cm x 8cm, com impressão fotográfica digital, recorte a laser. Base em acrílico (cor definida pelo solicitante). Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.	Unidade	103	671	106	1500	352	30	54	20	**2.836**	**39,50**	**112.022,00**
67	**Troféu em acrílico cristal - Médio (CATMAT 617448):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Acrílico Material Base: Acrílico Altura: 25 cm Largura: 15 cm Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalização A Laser. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Troféu em acrílico cristal tipo "T": espessura 10mm tipo placa recortada a laser, dimensões 25x15 e base 15x15cm. Impressão colorida. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade	Unidade	103	794	156	1500	190	20	56	20	**2.839**	**69,00**	**195.891,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.												
68	**Ventarola/Leque (CATMAT 610998):** Impresso Padronizado Material: Papel Triplex Tipo 1: Ventarola/Leque Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 270 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ventarola/Leque, 27cm x 20cm, papel triplex 250g/m², brilhoso, impressão digital 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	3000	8000	1760	1000	3600	2000	-	-	**19.360**	**1,48**	**28.652,80**
69	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90m x 0,65m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Kit completo com tecido, hastes de alumínio e base reforçada. Ponteira de plástico para não perfurar a bandeira. Estrutura desmontável. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	51	5	16	12	30	30	5	10	**159**	**350,00**	**55.650,00**
70	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90 m x 0,65 m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela	Unidade	75	130	60	-	84	80	6	-	**435**	**218,00**	**94.830,00**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
	instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.												
Valor Total Estimado da Aquisição													**8.349.524,97**

Legenda:

CP: Campus Petrolina; **RT:** Reitoria; **CO:** Campus Ouricuri; **CPZR:** Campus Petrolina Zona Rural; **CF:** Campus Floresta

CSMBV: Campus Santa Maria da Boa Vista; **CST:** Campus Serra Talhada; **CS:** Campus Salgueiro

Petrolina – PE, 28/09/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ALCIERMES MARQUES VIANA
Data: 29/09/2026 11:08:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA GOMES DINIZ
Data: 29/09/2026 12:04:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO III - PLANILHA DE REQUISIÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA POR ITEM

Objeto: Aquisição de Materiais com Personalização Gráfica

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
01	**Adesivo (CATMAT 633511):** Adesivo Colagem Tipo: Auto Colagem Com Impressão Eletrônica E Arte Alta Material: Vinil Aplicação: Uso Interno Cor: Policromático. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Adesivo vinil na cor branca ou transparente com durabilidade para exteriores. Impressão em policromia e/ou recorte em plotter. Incluso Serviço de aplicação em paredes, fachadas, vidros ou veículos. Artes diversas fornecidas pela instituição. Pedido mínimo de 1 m². Medida: Metro Quadrado	Unidade	200 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 200	766 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 766	130 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 50	110 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 110	80 Req. Mín.: 4 Req. Máx.: 80	501 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 501	36 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 36	20 Req. Mín.: 20 Req. Máx.: 20	**1.843**
02	**Adesivo Redondo (CATMAT 639564):** Impresso Adesivo De Uso Geral Material: papel Tipo de Impressão: Digital Diâmetro: 7 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Adesivo redondo, com 7 cm de diâmetro, papel adesivo, impressão colorida. Acabamento incluso: faca padrão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.	Unidade	600 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 600	3.600 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 3600	600 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 600	1.200 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 1200	700 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 700	900 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 900	900 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 400	1.800 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 1800	**10.300**
03	**Agenda do Estudante (CATMAT 639304):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com papel couché liso Tipo Papel Miolo: Offset. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do estudante com capa dura de papelão revestido com papel couché 120g/m² impresso em 4/0 cores. Acabamento laminação fosca e encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas, intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de	Unidade	1270 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 1270	1300 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 1300	1000 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 1000	1200 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 1200	900 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 900	1700 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 1700	-	2554 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 2554	**9.924**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.										
04	**Agenda do Servidor (CATMAT 639303):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com percalux Tipo Papel Miolo: Offset. Características Adicionais: impressão da capa em hot stamping. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do Servidor com capa dura de papelão revestido com percalux e impressão em hot stamping. Encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas. Intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	500 Req. Mín.: 250 Req. Máx.: 500	3050 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 3050	200 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 200	-	-	600 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 600	200 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 200	776 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 776	**5.326**
05	**BackBus (CATMAT 638028):** Plástico Adesivo Material: Vinílico Altura: 2,4 m Largura: 2,90 m Aplicação: BackBus. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução, dimensões aproximadas de 2,40x2,90m (A x L) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	-	8 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 8	1 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 1	10 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 10	12 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 12	-	4 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 4	1 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 1	**36**
06	**Banner e faixas verticais ou horizontais (CATMAT 467443):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica Quantidade Cores: 4/0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**	Unidade	249	401	293	80	177	12	70	58	**1.340**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinílica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pela instituição. Medida: Metro Quadrado. Pedido mínimo de 1 m².		Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 249	Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 401	Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 20	Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 80	Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 177	Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 12	Req. Mín.: 4 Req. Máx.: 70	Req. Mín.: 4 Req. Máx.: 58	
07	**Banner em lona (CATMAT 461498):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Comprimento: 120 cm Largura: 80 cm Quantidade Cores: 4/0 Aplicação: Em Eventos, Para Divulgação De Informações E Publi Características Adicionais: Impressão Digital, Bastão Com Ponteiras E Corda. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner em lona formato 0,80 x1,20m impresso em policromia. Acabamento bastão com ponteiras e cordão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	269 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 269	276 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 276	265 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 20	40 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 40	585 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 585	9 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 9	90 Req. Mín.: 4 Req. Máx.: 30	140 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 140	**1.674**
08	**Banner Roll Up (CATMAT 639302):** Faixa Divulgação De Eventos. Material: lona Comprimento: 2 M Largura: 0,8 M Características Adicionais: Com suporte tripé Roll Up. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner Roll Up com estrutura de suporte retrátil em alumínio para sustentação. Lona vinílica em acabamento fosco e impressão digital colorida de alta resolução. Dimensões 0,80 x 2 m Incluir bolsa de transporte reforçada com alça. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	13 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 13	70 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 70	22 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 10	14 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 14	94 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 94	9 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 9	10 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 6	163 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 163	**395**
09	**Bermuda (CATMAT 638029):** Bermuda Material: 65% Poliéster; 35% Algodão Modelo: Com Bolso Tipo Bolso: Embutido Nas Laterais. Tamanho:	Unidade	634	-	100	2000	400	400	700	1500	**5.734**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Sob Medida Cores: Variadas Características Adicionais: Arte fornecida pela instituição. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bermuda tipo colegial. Composição 65% poliéster + 35% algodão. Gramatura do tecido: 295g/m2. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. Dois bolsos frontais embutidos. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. No meio do gancho da costa na parte interna da bermuda deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% Poliéster com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.		Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 634		Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2000	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 400	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 400	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 700	Req. Mín.: 1500 Req. Máx.: 1500	
10	**Bloco de Anotações (CATMAT 639473):** Bloco Rascunho Material: Papel Comprimento 150 mm Largura: 80 mm. Aplicação: Anotações Diversas Características Adicionais: Com	Unidade	3900	6950	1520	3300	4250	1851	600	2480	**24.851**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	caneta. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bloco para anotações em formato de caderno com capa e caneta em material kraft ecológico. Com compartimento e suporte de nylon para prender a caneta na capa. Miolo com aproximadamente 70 folhas. Dimensões aproximadas: 150 mm x 80 mm. Miolo papel offset 75g/m² 4/0 cores. Impressão na capa 4/0 cores. Encadernação Wire-o. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.		Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3900	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 6950	Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 1520	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3300	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 4250	Req. Mín.: 185 Req. Máx.: 1851	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	Req. Mín.: 180 Req. Máx.: 2480	
11	**Bloco de Anotações – Tipo 2 (CATMAT: 438852):** Bloco Rascunho, Material: Papel, Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Apergaminhado, Comprimento: 150 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 30 UN, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão 4/0 Cores, Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bloco de Anotações formato A5. Miolo papel offset 75g/m2 4/0 cores. 30 páginas. Capa e Contracapa em papel Kraft 120g/m2 4/0 cores. Encadernação cola de bloco de notas. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	2000 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 2000	6000 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 6000	1520 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 1000	2000 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 2000	3000 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 3000	500 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 500	400 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 400	500 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 500	**15.920**
12	**Bolsa para Notebook (CATMAT 639300):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Poliéster Dimensões: 30 X 40 X 4 cm. Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro, Acabamento. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bolsa tipo pasta para notebook em poliéster 1680D PVC. Dimensões: 30X40X4cm. Compartimento principal com fechamento superior em zíper. Acabamento interno com forro totalmente acolchoado. Bolso interno com porta objetos e porta-canetas e compartimento para notebook. Costuras reforçadas e ótimo acabamento.	Unidade	-	50 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 50	-	-	-	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	-	500 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 500	**700**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Carga máxima suportada: 3Kg. Reforço com vivos de plástico nas junções das costuras e nas costuras de maior atrito. Bolso frontal com fechamento em zíper. Alça de ombro largura de 4 cm destacável com mosquetão e ajustável com regulador de altura e reforço acolchoado. Alça de mão reforçada e acolchoada. Todos os zíperes em metal com puxador anexado ao cursor personalizado com marca do IF bordado. Impressão frontal em serigrafia 4/0 cores ou bordado. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.										
13	**Boné (CATMAT 615672):** Boné Material Corpo: 100% Algodão Material Aba: Plástico Modelo: Tradicional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Único. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Boné tamanho adulto modelo 6 gomos. Cores variadas. Regulador de tecido e fivela de metal. Botão superior encapado com o mesmo tecido com acabamentos internos de vieses e carneira de microfibra. Estampa frontal bordado ou em serigrafia 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50	Unidade	300 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	3303 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3303	1860 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	2000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2000	3760 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3760	1150 Req. Mín.: 115 Req. Máx.: 1150	600 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	730 Req. Mín.: 180 Req. Máx.: 730	**13.703**
14	**Botom (CATMAT 639589):** Botom Material: Metal Finalidade: Identificação do Órgão Características Adicionais: Sistema de fixação tipo alfinete. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Botons estilo americano, com 4,5 cm de diâmetro. Em metal com protetor acetato, personalização digitalizada sem limite de cores, sistema de fixação tipo alfinete. Medida: Unidades. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	3660 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3660	11500 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 11500	1910 Req. Mín.: 100 Req. Máx.:	1050 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1050	4660 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 4660	700 Req. Mín.: 70 Req. Máx.: 700	550 Req. Mín.: 50 Req. Máx.:	610 Req. Mín.: 50 Req. Máx.:	**24.640**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
					500				250	610	
15	**Calça fardamento escolar (CATMAT 601078):** Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster Modelo: Unissex Quantidade Bolsos: 4 Tipo Bolso: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Cós: Com Elástico Tamanho: Variado Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calça tipo colegial. Composição 67% algodão + 33% poliéster. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com elástico e cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca e dois bolsos traseiros chapados. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	951 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 951	-	3000 Req. Mín.: 1000 Req. Máx.: 3000	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	800 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 800	1500 Req. Mín.: 150 Req. Máx.: 1500	1200 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	1454 Req. Mín.: 60 Req. Máx.: 1454	**9.905**
16	**Calendário de Mesa (CATMAT 452361):** Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo Tipo: Calendário De Mesa Gramatura: 300 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 14 cm Cor: 4/4 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calendário de mesa em Papel Couché fosco 300g/m², formato A5, 4/4 cores. 6 lâminas. Acabamento encadernação wire-o branco. Base triangular em Papel cartão supremo branco 300g/m² tamanho fechado A5. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades	Unidade	600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	3000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3000	200 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 200	-	-	200 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 200	-	150 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 150	**4.150**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
17	**Caderno (CATMAT 444390):** Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Comprimento: 280 MM Largura: 210 MM Quantidade Folhas: 96 FL. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caderno formato 210 mm x 280 mm, 96 folhas, com wire-o duplo, capa e contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel cartão Triplex 400G/M². Miolo em impressão offset 1x1 (Pantone ou Seleção), papel offset 75G/M². 2 páginas impressões offset 4X4 cores. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	1070 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1070	3730 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3730	400 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 400	1150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1150	1200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1200	1050 Req. Mín.: 105 Req. Máx.: 1050	1000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	730 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 730	**10.330**
18	**Camisa Fardamento Escolar (CATMAT 430185):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola Redonda, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. Mangas com ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na borda da manga esquerda. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em	Unidade	2020 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2020	500 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 500	3000 Req. Mín.: 1000 Req. Máx.: 3000	3000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3000	2280 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2280	1500 Req. Mín.: 150 Req. Máx.: 1500	1600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	2838 Req. Mín.: 60 Req. Máx.: 2838	**16.738**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na borda da manga direita. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelos masculino e feminino. Tamanhos e modelos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.										
19	**Camisa Dry Fit (CATMAT: 480883)**: Camiseta, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Sob Medida, Material: Dry Fit, Aplicação: Prática Esportiva. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa em tecido inteligente que absorve o suor (Tecnologia DRY FIT). 100% poliéster. Gramatura entre 150g/m2 e 200g/m2. Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em sublimação total cobrindo 100% da superfície, permitindo estampas coloridas em toda a camisa. 4x4 cores. Tamanho Adulto P, M, G, GG, XG e EXG. Modelo unissex. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As cores e a arte (configuração do desenho) serão fornecidas pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	1000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1000	**8.000**
20	**Camisa para Eventos (CATMAT 467314):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: Com Cor Tamanho:	Unidade	3535	11955	1600	2200	2450	650	1060	1130	**24.580**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Variados Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: Malha 100% Algodão, Fio 30. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa 100% algodão fio 30 penteado, gazado e mercerizado. Gramatura 160 g / m². Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.		Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3535	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 11955	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2200	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2450	Req. Mín.: 65 Req. Máx.: 650	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1060	Req. Mín.: 60 Req. Máx.: 1130	
21	**Camisa para Eventos Gola Polo (CATMAT 610982):** Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Polo Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa gola polo malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, trama tipo colmeia, fio 30.1, gramatura 210g/m². Cores diversas. Mangas com ribana. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida	Unidade	490 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 490	1615 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1615	680 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	1320 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1320	410 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 410	500 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 500	200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	1820 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1820	**7.035**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.										
22	**Camisa tipo polo com bordado (CATMAT 478863):** Camisa Uniforme Material: Malha Piquet Tipo Manga: Curta Quantidade Bolsos: 1 unidade. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa tipo gola polo, em malha Piquet com bolso e bordado colorido com arte fornecida pela instituição no bolso, cores e tamanhos diversos. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	450 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 450	800 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 800	250 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 100	1200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1200	200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	250 Req. Mín.: 25 Req. Máx.: 250	1600 Req. Mín.: 25 Req. Máx.: 1600	206 Req. Mín.: 16 Req. Máx.: 206	**4.956**
23	**Camiseta regata unissex (CATMAT 625112):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Sem Manga Tipo Gola: V Cor: Branca Tamanho: Variados Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camiseta regata feminina modelo tipo vôlei, confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola “V”, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. As cavas das mangas deverão ser confeccionadas em ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120.	Unidade	634 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 634	900 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 900	100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	3200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3200	400 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 400	400 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 400	700 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 700	1500 Req. Mín.: 1500 Req. Máx.: 1500	**7.834**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na costura lateral esquerda da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na costura lateral direita da camisa. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo feminino. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades										
24	**Caneca de Cerâmica (CATMAT 439729):** Caneca Cerâmica Capacidade: 300 ML Altura: 9,50 cm Diâmetro: 8 cm Tipo Uso: Alimentos Líquidos. Características Adicionais: Personalizada. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em cerâmica branca com capacidade para 300 ml. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	575 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 575	610 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	2100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2100	450 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 450	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	600 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	**4.685**
25	**Caneca de Porcelana (CATMAT 400820):** Caneca Material: Porcelana Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Personalizada Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**	Unidade	760	1550	300	1100	100	150	-	270	**4.230**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Caneca em porcelana branca com capacidade para 300 ml em formato cônico com diâmetro do topo maior que o diâmetro da base. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.		Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 760	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1550	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1100	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150		Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 270	
26	**Caneca de Plástico (CATMAT 278458):** Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Aplicação: Copa E Cozinha. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em polipropileno branco ou acrílico transparente colorido, com capacidade para 400ml personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da caneca. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	-	2600 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2600	100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	1100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1100	1200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1200	550 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 550	200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	1800 Req. Mín.: 400 Req. Máx.: 1800	**7.550**
27	**Caneca inox (CATMAT 483977):** Caneca Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Com Alça. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca inox 300 ml. Acabamento escovado. Alça plástica. Personalizada em sublimação 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	300 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	1050 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1050	50 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 50	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	**2.200**
28	**Caneta (CATMAT 440753):** Caneta Esferográfica Material: Metal Quantidade Cargas: 1 Unidade. Material Ponta: Metálica	Unidade	860	7500	800	3100	2100	650	1100	1600	**17.710**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Com Esfera De Tungstênio Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta esferográfica com corpo e peças de detalhes em metal. Impressão em 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.		Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 860	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 7500	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 300	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3100	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 2100	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 650	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 300	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1600	
29	**Caneta Ecológica (CATMAT 399920):** Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado Material Ponta: Plástico Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Impressão Silkscreen Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta Ecológica produzida com corpo em base Papel Kraft nas dimensões 130x8mm, ponteiras em Plástico Reciclado e clipe em madeira de reflorestamento. Impressão serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	4260 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 4260	6952 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 6952	920 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 300	1000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1000	3800 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3800	600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	900 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 400	500 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 500	**18.932**
30	**Canudo Porta documento (CATMAT 639224):** Tubo Porta Documento Material: Camurça Comprimento: 30 cm Cor: preta Características Adicionais: Conforme modelo do órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Canudos de camurça lisa na cor preta para outorga de grau. Tamanho 30 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro (tamanho padrão), duas tampas e bordas douradas. Impressão da logomarca da instituição em hot stamp no centro do canudo na cor dourada. Entrega na unidade solicitante. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade: Pedido mínimo: 50 unidades.	Unidade	440 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 440	-	210 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	-	260 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 260	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	-	650 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 650	**1.710**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
31	**Cartão/Convite CATMAT 445564)**: Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Convite Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Cor: 4/0 Aplicação: Convite Oficial Características Adicionais: Envelope Em Papel Couchê, Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartão/convite em papel couché 180g, impressão 4/0, formato aberto A5, formato fechado A6, com uma dobra, acompanhado de envelope branco. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	500 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 500	100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 100	-	-	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	-	180 Req. Mín.: 180 Req. Máx.: 180	**1.030**
32	**Cartaz (CATMAT 261537):** Cartaz Material: Papel Couché Fosco Gramatura: 150 G/M2 Formato Aberto: 420 X 297 MM Tamanho: A3. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartaz formato A3, impressão colorida (4x0 cores), papel couché 150 g/m². Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	1130 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 1130	1410 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 1410	900 Req. Mín.: 50 Req. Máx: 300	30 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 30	250 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 250	80 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 80	30 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 30	169 Req. Mín.: 15 Req. Máx.: 169	**3.999**
33	**Cartilha (CATMAT 351908):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco 90 Gramas Tipo: Cartilha Comprimento: 21 cm Largura: 14,80 cm Cor: 4/4 Aplicação: Informativo Quantidade Páginas: 20 Características Adicionais: Formato Fechado/Capa Couchê 170 Gramas/4x4 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartilha em papel couché fosco 90g/m², tamanho fechado A5, 4/4 cores, 20 páginas. Acabamento encadernação grampo. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	2860 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 2860	8045 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 8045	2100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1000	100 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 100	680 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 680	50 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 50	150 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 50	5 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 5	**13.990**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
34	**Case para Notebook (CATMAT 639299):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Neoprene Dimensões:36x27x2 CM Características Adicionais: Impressão Digital. Conforme modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Case para Notebook de 15 polegadas em Neoprene de 3mm com zíper lateral. Dimensões 36x27x2 cm. Impressão Digital em sublimação dos 2 lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	300 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 300	250 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 250	50 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 50	-	-	20 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 20	-	32 Req. Mín.: 12 Req. Máx.: 32	**652**
35	**Certificado de Honra ao Mérito (CATMAT 389427):** Certificado Tipo: Participação Material: Papel Reciclado Gramatura: 240 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor Impressão: 4/1 Cores Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Papel reciclado A4 240g/m² 4/0 cores com porta certificado em capa dura de papelão revestido com percalux verde escuro. revestimento interno em papel pólen. Fixação do certificado pelas 4 orelhas da folha com fita de cetim verde escuro. Hotstamping dourado 5x5cm para marca da instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	300 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 300	340 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 340	600 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	-	50 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 50	60 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 60	30 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 30	-	**1.380**
36	**Chaveiro (CATMAT 444466):** Chaveiro Material: Metal Formato: Redondo Tamanho: 5 X 4 cm Tipo Impressão: Gravação A Laser Aplicação: Uso Geral Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Chaveiro em metal redondo (5x4 cm), com fecho em formato de argola, gravação a laser. Embalagem com caixa de papelão verde com corte especial em seu interior para encaixe da peça. Medida: Unidade. Pedido mínimo: 50 unidades	Unidade	960 Req. Mín.: 50 Req. Máx.:	4800 Req. Mín.: 50 Req. Máx.:	1790 Req. Mín.: 100 Req.	2250 Req. Mín.: 50 Req. Máx.:	1300 Req. Mín.: 50 Req.	600 Req. Mín.: 50 Req.	200 Req. Mín.: 50 Req.	2540 Req. Mín.: 180 Req.	**14.440**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
			960	4800	Máx.: 500	2250	Máx.: 1300	Máx.: 600	Máx.: 200	Máx.: 2540	
37	**Copo de Fibra de Arroz (CATMAT 639298):** Copo Material: Plástico/Fibra De Arroz Capacidade: 350 ML Tipo: Atóxico Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Copo de fibra de arroz personalizado com tampa plástica colorida rosqueável. 350 ml. Personalizada em sublimação ou serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	-	950 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 950	300 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	-	-	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	-	760 Req. Mín.: 760 Req. Máx.: 760	**2.160**
38	**Crachá para Eventos (CATMAT 639223):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Crachá Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 14cm Largura:10 cm Quantidade de páginas: 1 Características Adicionais: 4/0 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Confecção de crachá em papel couché 14x10 cm², 250 g, impressão 4x0 cores, apresentado 02 (dois) furos com cordão em nylon de 80cm incluso (o crachá deverá ser entregue pronto para uso). OBS: A arte será fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	4010 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 4010	5080 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 5080	2040 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 500	1200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 1200	3320 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3320	1450 Req. Mín.: 145 Req. Máx.: 1450	300 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	1400 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1400	**18.800**
39	**Crachá de identificação (CATMAT 244928):** Cartão Identificação Material: PVC Comprimento: 86 MM Largura: 54 MM Espessura: 0,75 MM Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Crachá de identificação funcional em cartão PVC padrão CR-80 tamanho 54mm X 86 mm X 0,75mm, policromia frente e verso. Película de PVC	Unidade	1251 Req. Mín.: 1	2500 Req. Mín.: 1	150 Req. Mín.: 50	3200 Req. Mín.: 10	110 Req. Mín.: 10	152 Req. Mín.: 15	200 Req. Mín.: 10	220 Req. Mín.: 20	**7.783**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	sobre a impressão para proteção. Furo superior para jacaré. Cordão personalizado 100% poliéster com impressão sublimática dos dois lados. 85cm de comprimento e 25mm de largura. Prendedor tipo jacaré e fixador de solda largura 25mm e argola em metal. Acompanha protetor para crachá em plástico rígido. Incluso serviço de Impressão de dados variáveis frente e verso. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.		Req. Máx.: 1251	Req. Máx.: 2500	Req. Máx.: 150	Req. Máx.: 3200	Req. Máx.: 110	Req. Máx.: 152	Req. Máx.: 100	Req. Máx.: 220	
40	**Cubo Promocional (CATMAT 639234):** Impresso Padronizado Material: Papel Duplex Tipo: Cubo promocional Gramatura: 350 G/M2 Comprimento: 30 cm Largura:30 cm Quantidade de páginas: 6 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cubo em Papel Duplex 350 gr, nas dimensões 30 cm x 30 cm (cada lado), impressão colorida qualidade fotográfica nos seis lados, desmontável. Acabamentos: faca de corte especial, corte e vincos. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	22 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 22	64 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 64	130 Req. Mín.: 20 Req. Máx.: 130	-	24 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 24	20 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 20	24 Req. Mín.: 4 Req. Máx.: 24	5 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 5	**289**
41	**Diploma em Papel Moeda (CATMAT 441025):** Diploma Material: Papel Filigranado Tipo Impressão: Impressão Frente, Tinta Reativa UV, Holografia Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 287 MM Largura: 215 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Diploma em Papel moeda reagente à luz filiseg 90g/m², formato ofício, impresso em 4/0 cores. Acabamento com itens de segurança: numeração, holografia, hotstamping, filigranas, microletras. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	-	-	800 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 800	-	300 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 300	1000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1000	1000 Req. Mín.: 1000 Req. Máx.: 1000	-	**3.100**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
42	**Ecobag (CATMAT 471850):** Sacola Material: Tecido Algodão Cru Comprimento: 40 cm Largura: 35 cm Cor: 4/0 Material Alça: Algodão Cru Características Adicionais: Personalizada, Acabamento Overlock Tipo: Mão/Ombro Aplicação: Transporte Bagagem Comprimento Da Alça: 50 CM Gramatura: 150 G/M2 Largura Alça: 3 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ecobag em tecido de lona 100% algodão crú com gramatura de 150 gramas por metro linear, com alças reforçadas, costuras reforçadas e ótimo acabamento. Tamanho 40x35cm. Personalizadas com impressão em serigrafia 4x0 tela tamanho A3 em um dos lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	3910 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3910	6380 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 6380	1980 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 800	3450 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3450	6100 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 6100	1000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1000	800 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 800	1380 Req. Mín.: 180 Req. Máx.: 1380	**25.000**
43	**Estojo (CATMAT 639233):** Estojo Material: Náilon Comprimento: 85 mm Largura:21 mm Altura: 65 mm Cor: variadas Características Adicionais: Com Zíper. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Estojo em náilon cores variadas e impressão serigrafia 4 cores. Tamanho 85x21x65 mm. abertura superior em zíper de metal. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil, aplicada na extremidade do estojo. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na outra extremidade. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	1670 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1670	2560 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 2560	1450 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 1450	1100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1100	900 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 900	1300 Req. Mín.: 130 Req. Máx.: 1300	550 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 550	2400 Req. Mín.: 180 Req. Máx.: 2400	**11.930**
44	**Etiqueta (CATMAT 241997):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Branca Largura: 70 MM Comprimento: 106 MM Formato: Retangular. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Etiqueta em papel adesivo, tamanho 106mmX70mm,	Unidade	-	1 Req. Mín.: 1	15 Req. Mín.: 5	7 Req. Mín.: 1	5 Req. Mín.:	5 Req. Mín.: 1	5 Req. Mín.:	6 Req. Mín.:	**44**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	impressão em 4/0 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Rolo com 2000 etiquetas. Medida: Rolo. Pedido mínimo de 1 rolo			Req. Máx.: 1	Req. Máx.: 15	Req. Máx.: 7	1 Req. Máx.: 5	Req. Máx.: 5	1 Req. Máx.: 5	1 Req. Máx.: 6	
45	**Fôlder (CATMAT 412335):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Fôlder Gramatura: 115 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: 4/4 Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Fôlder papel couché fosco 115g/m², formato aberto A4, formato fechado 99x210mm. Impresso em 4/4 cores, com até 2 dobras. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	18600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 18600	34600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 34600	6000 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 3000	700 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 700	5900 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 5900	350 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 350	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	6540 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 6540	**72790**
46	**Guia de Cursos (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 cm Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Guia de cursos com Capa e contracapa em papel couchê fosco 240 g/m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos. b) Miolo: Papel offset 90 g /m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra. c) Número de páginas: 64. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.	Unidade	4100 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 4100	3600 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 3600	-	-	3300 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 3300	900 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 900	3000 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 1000	-	**14.900**
47	**Impressão de Livros (CATMAT 639736):** Impresso Padronizado Material: Papel Comprimento: 21 cm Largura:14,8 cm Quantidade de páginas: 200 Tipo: Livro . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão de Livros com capa em papel cartão supremo	Unidade	200	3360	-	-	450	-	-	1500	**5.510**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	duplex 300g/m² formato fechado A5 4/0 cores laminação fosca. Miolo em papel offset 90g/m² 1/1 cor. Acabamento encadernação costura lombada quadrada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.		Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 3360			Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 450			Req. Mín.: 1500 Req. Máx.: 1500	
48	**Marcador de livros (CATSER 608130):** Marcador De Livro Material: Papel Reciclado Altura: 160 MM Largura: 50 MM Cor: 4 X 4 Gramatura: 240 G/M2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Marcador de livro em Papel couché fosco 240g, Dimensão 5x16 cm, 4/4 cores, inclui faca de corte. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido Mínimo de 50 unidades.	Unidade	6360 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 6360	11800 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 11800	860 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 860	150 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 150	-	850 Req. Mín.: 85 Req. Máx.: 850	300 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	1100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1100	**21.420**
49	**Medalhas em acrílico (CATMAT 639231):** Medalha Material: Acrílico Tamanho: 7 X 7 cm Finalidade: Competição Desportiva Características Adicionais: Impressão digital Componentes: Cordão Em Cetim. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Medalhas - formato redondo medindo 7 cm de diâmetro, personalizadas em acrílico cristal com 3,0 mm de espessura, com vazado para encaixe para a fita de cetim, impressão digital UV direto no acrílico, infinitas cores, acompanha a fita de cetim (60 cm de comprimento e 2 cm de espessura), em cores variadas, já encaixada na medalha. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	1061 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 1061	3875 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 3875	260 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 260	3350 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 3350	300 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 300	30 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 30	780 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 300	500 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 500	**10.156**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
50	**Mochila Escolar (CATMAT 619040):** Mochila Material: Poliéster Quantidade Compartimentos: 3m UN. Aplicação: Material Escolar Altura: 42 cm Largura: 32 cm Profundidade: 13 cm Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Tipo Alça: Ergonomicas Tipo Em "S". **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 42 cm de altura, 32 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo verde claro no 8 na abertura principal. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1cm de largura, dobrado de um lado e travetado na ponta. Canal do zíper frente e costas na cor verde claro com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor verde claro com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicada uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6 mm, na cor verde claro na parte externa e verde escuro interna, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole na cor verde escuro com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas as extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor verde claro com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Recorte frontal costura em	Unidade	-	200 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 200	-	2000 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2000	900 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 900	550 Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 550	-	1660 Req. Mín.: 60 Req. Máx.: 1660	**5.310**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	diagonal na parte superior até a altura do bolso frontal com 4 cm de largura, pespontado duplamente com acabamento adequado em suas laterais. Bolso frontal na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper na cor verde claro e um cursor verde claro no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor preta com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com zíper no6 na cor verde claro costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 15 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na cor verde claro sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente na cor verde, pregado de maneira reforçada com costura em x. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costurada uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste										

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor verde de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5cmna cor verde claro com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02/08 do CONMETRO. Logotipo do IFSertãoPE deverá ser aplicado em silkscreen nas cores da instituição (verde e vermelho), no bolso frontal centralizado em 2 cores conforme arte a ser fornecida pela instituição. Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido na cor verde. Tolerância nas medidas de 1 cm. As cores das linhas utilizadas devem ser de cor semelhante ao do tecido, quando aplicável. Cores: Verde claro semelhante ao C75 M0 Y100 k15 PANTONE 362 C / vermelho semelhante ao C0 M100 Y100 k15 PANTONE 187 C. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.										
51	**Mochila Saco (CATMAT 638061):** Mochila Material: algodão reciclado e poliéster Altura: 41 cm Largura: 37 cm Características Adicionais: tipo mochila saco. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila Saco confeccionada em algodão reciclado e poliéster 140g/m², tamanho 41x37cm, impressão serigrafia 4 cores, costuras reforçadas. Saída das alças com ilhoses. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada	Unidade	300 Req. Mín.: 50	4150 Req. Mín.: 50	100 Req. Mín.: 50	2200 Req. Mín.: 50	2500 Req. Mín.: 50	1150 Req. Mín.: 115	600 Req. Mín.: 50	1150 Req. Mín.: 150	**12.150**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	com a bandeira do Brasil na lateral da bolsa. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.		Req. Máx.: 300	Req. Máx.: 4150	Req. Máx.: 100	Req. Máx.: 2200	Req. Máx.: 2500	Req. Máx.: 1150	Req. Máx.: 600	Req. Máx.: 1150	
52	**Mouse Pad (CATMAT 350241):** Mouse Pad Material: Borracha PVC - Cloreto De Polivinila Comprimento: 17,50 cm Largura: 21,50 cm Espessura: 2 MM Características Adicionais: Antiderrapante. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mouse Pad (21,5 x 17,5 cm), material PVC, impressão colorida na frente, cantos arredondados, base com espuma expandida de 2 mm, acabamento em laminação fosca texturada. Pedido mínimo: 100 unidades.	Unidade	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	2100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 2100	300 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 300	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	-	500 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 500	-	1396 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1396	**4.496**
53	**Outdoor (CATMAT 631139):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Papel Comprimento: 9 M Largura: 3 M Quantidade Cores: Policromia Aplicação: Outdoor Em Placas. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em policromia e colagem de cartaz tipo OUTDOOR EXTERNO, em estrutura de tamanho 3x9m (27m²). Medida: Unidade. Pedido mínimo 1 unidade.	Unidade	18 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 18	47 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 47	10 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 10	-	6 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 6	20 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 20	4 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 4	12 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 12	**117**
54	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230):** Painel Anúncio Tipo: Painel Pantográfico Material Revestimento: Tecido Poliéster Material Estrutura: Alumínio Comprimento: 2,25 M Largura: 2,25 M Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Painel Pantográfico montagem automática com estrutura dobrável	Unidade	47 Req. Mín.: 1	5 Req. Mín.: 5	2 Req. Mín.: 1	10 Req. Mín.: 1	2 Req. Mín.: 1	2 Req. Mín.: 1	-	-	**68**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	popup em alumínio leve e resistente. Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25 m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.		Req. Máx.: 47	Req. Máx.: 5	Req. Máx.: 2	Req. Máx.: 10	Req. Máx.: 2	Req. Máx.: 2			
55	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230):** Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	75 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 7	28 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 28	2 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 2	-	4 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 4	4 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 4	-	-	**113**
56	**Panfletos (CATMAT 463323):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso Tipo: Panfleto Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 15 cm Cor: 4/4 Aplicação: Divulgação Institucional. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Panfletos em papel couchê 90g/m². Tamanho 21x15cm. 4/4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	6600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 6600	28500 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 28500	1500 Req. Mín.: 300 Req. Máx.: 1500	600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	10300 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 10300	1200 Req. Mín.: 120 Req. Máx.: 1200	3000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 500	500 Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 500	**52.200**
57	**Pasta para Arquivo (CATMAT 473490):** Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Largura: 23 cm Altura: 32,5 cm Aplicação: Arquivo De Documento Gramatura: 250 G/M2 Impressão: 1/0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta arquivo para documentação de alunos e	Unidade	-	1500	-	-	-	500	500	-	**2.500**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	servidores, em papel cartão 250g/m², largura 23x32,5 cm, 1/0 cor, 1 bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 500 unidades.			Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 1500				Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 500	Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 500		
58	**Pasta Para eventos CATMAT 452328):** Pasta Eventos Material: Papel Triplex Altura: 320 MM Gramatura: 250 G/M2 Cor: 4 X 0 Largura: 240 MM Aplicação: Eventos / Seminários Características Adicionais: Bolso Interno. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta para eventos em papel cartão Triplex 250g/m². Formato fechado 24x32cm. 4/0 cores. Laminação fosca. 1 Bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	3960 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3960	8130 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 8130	3800 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 600	300 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 300	4500 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 4500	1500 Req. Mín.: 150 Req. Máx.: 1500	700 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 350	1780 Req. Mín.: 150 Req. Máx.: 1780	**24.670**
59	**Placa de homenagem (CATMAT 428420):** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável Aisi 304 Comprimentos Placa: 23 cm Largura Da Placa: 15 cm Características Adicionais: Gravação Em Alto Relevo, Estojo Em Veludo . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa de homenagem com estojo, placa em aço inox com gravação alto-relevo, na medida 23x15cm, com estojo em veludo na cor preta. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	115 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 115	250 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 250	150 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 15	20 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 20	20 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 20	100 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 100	10 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 10	10 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 10	**675**
60	**Placa de patrimônio (CATMAT 485500):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Adesivo, Brilhante Largura: 5 cm Formato: Retangular	Unidade	2520	5000	-	6000	-	5000	7000	10000	**35.520**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Aplicação: Identificação Tipo: Autoadesiva Características Adicionais 1: Com Impressão Altura: 2 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 5,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.		Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 2520	Req. Mín.: 50 Req. Máx.: 5000		Req. Mín.: 2000 Req. Máx.: 6000		Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 5000	Req. Mín.: 500 Req. Máx.: 7000	Req. Mín.: 10000 Req. Máx.: 10000	
61	**Porta Copos (CATMAT 638062):** Porta Copo Material: Pvc Diâmetro Base: 90 MM Diâmetro Total: 90 MM . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Porta copo em PVC Ecológico branco, corte redondo com 9 cm de diâmetro. Área personalizável para impressão em policromia. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	2000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 2000	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	-	500 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 500	100 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 100	1150 Req. Mín.: 150 Req. Máx.: 1150	**4.050**
62	**Revista (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 CM Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Revista com miolo em papel couchê fosco 75g/m², tamanho fechado 30,5x21 cm. 4/4 cores. 48 páginas. Capa em papel couchê 240g/m² tamanho fechado A4, 4/4 cores, laminação brilho. Encadernação grampo lombada canoa. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1000 Unidades.	Unidade	1000 Req. Mín.: 1000 Req. Máx.: 1000	8000 Req. Mín.: 1000 Req. Máx.: 8000	-	2000 Req. Mín.: 1000 Req. Máx.: 2000	-	2000 Req. Mín.: 1000 Req. Máx.: 2000	-	-	**13.000**
63	**Squeeze (CATMAT 418196):** Material: Plástico Capacidade: 500 ML Aplicação: Água	Unidade	900	4300	2660	1000	4900	1200	1610	2880	**19.450**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
	Características Adicionais: Tampa Roscada/Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Garrafa tipo Squeeze capacidade 500ml. Polietileno de alta e baixa densidade atóxico. Válvula em PVC. Personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da garrafa. Artes e cores diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.		Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 900	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 4300	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 2660	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1000	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 4900	Req. Mín.: 120 Req. Máx.: 1200	Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1610	Req. Mín.: 180 Req. Máx.: 2880	
64	**Tapa-sol Automotivo (CATMAT 638063):** Papelão Material: Papelão Comprimento: 117 cm Largura: 62 cm Tipo: Microondulado Aplicação: Tapa-sol automotivo Características Adicionais: impressão fotográfica de um lado. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Tapa-sol automotivo personalizado dobrável em papelão microondulado com impressão fotográfica de um lado, acabamento em verniz (Frente). Medidas Padrão: 117 x 62 cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades	Unidade	-	3000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3000	-	-	-	-	-	350 Req. Mín.: 150 Req. Máx.: 350	**3.350**
65	**Totem dobrável (CATMAT 640013):** Totem identificação Tipo: Elíptico Material: Papel Duplex Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Totem dobrável elíptico. Tamanho: Largura 50 x Altura 160cm, Papel Duplex 350gr, Dupla Face, Impressão: impressão a cores CMYK ou Pantone. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unid.	Unidade	18 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 18	66 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 66	110 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 50	10 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 10	30 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 30	53 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 53	5 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 5	2 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 2	**294**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
66	**Troféu em acrílico cristal - pequeno (CATMAT 611538):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Polido Material Base: Acrílico Altura: 18 cm Largura: 8 cm Formato: De Acordo Projeto Finalidade: Premiação. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Troféu em acrílico cristal tipo "T": Corpo: 18cm x 8cm, com impressão fotográfica digital, recorte a laser. Base em acrílico (cor definida pelo solicitante). Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.	Unidade	103 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 103	671 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 671	106 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 50	1500 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 1500	352 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 352	30 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 30	54 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 54	20 Req. Mín.: 20 Req. Máx.: 20	**2.836**
67	**Troféu em acrílico cristal - Médio (CATMAT 617448):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Acrílico Material Base: Acrílico Altura: 25 cm Largura: 15 cm Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalização A Laser. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Troféu em acrílico cristal tipo "T": espessura 10mm tipo placa recortada a laser, dimensões 25x15 e base 15x15cm. Impressão colorida. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.	Unidade	103 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 103	794 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 794	156 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 50	1500 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 1500	190 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 190	20 Req. Mín.: 3 Req. Máx.: 20	56 Req. Mín.: 5 Req. Máx.: 56	20 Req. Mín.: 20 Req. Máx.: 20	**2.839**
68	**Ventarola/Leque (CATMAT 610998):** Impresso Padronizado Material: Papel Triplex Tipo 1: Ventarola/Leque Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 270 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ventarola/Leque, 27cm x 20cm, papel triplex 250g/m², brilhoso, impressão digital 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	3000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3000	8000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 8000	1760 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1760	1000 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 1000	3600 Req. Mín.: 100 Req. Máx.: 3600	2000 Req. Mín.: 200 Req. Máx.: 2000	-	-	**19.360**

Item	Descrição	Unidade	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Total (A)
69	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90m x 0,65m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Kit completo com tecido, hastes de alumínio e base reforçada. Ponteira de plástico para não perfurar a bandeira. Estrutura desmontável. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	51 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 51	5 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 5	16 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 16	12 Req. Mín.: 4 Req. Máx.: 12	30 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 30	30 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 30	5 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 5	10 Req. Mín.: 10 Req. Máx.: 10	**159**
70	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90 m x 0,65 m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	75 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 75	130 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 130	60 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 16	-	84 Req. Mín.: 2 Req. Máx.: 84	80 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 80	6 Req. Mín.: 1 Req. Máx.: 1	-	**435**

Legenda:

CP: Campus Petrolina; **RT:** Reitoria; **CO:** Campus Ouricuri; **CPZR:** Campus Petrolina Zona Rural; **CF:** Campus Floresta

CSMBV: Campus Santa Maria da Boa Vista; **CST:** Campus Serra Talhada; **CS:** Campus Salgueiro

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO
Data: 23/09/2026 10:02:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Contrato 34/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2026	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO	KARISA KELLY MAHON BARROS DE SOUZA	17/11/2026 11:28 (v 0.8)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	82/2026	23302.100637/2026-43

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE

(Processo Administrativo n° **23302.100637/2026-43**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx/2026* QUE FAZEM ENTRE SI o **IFSERTÃOPE,** POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano , por intermédio do(a) Reitoria, com sede no(a) *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *[CNPJ]*, neste ato representado(a) pelo(a) [*cargo e nome*], nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *[CONTRATADO]*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *[CNPJ],* sediado(a) na *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *[nome e função no CONTRATADO]*, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos],* [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 23302.100637/2026-43 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) *Pregão Eletrônico* nº *90010/2026* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Materiais com personalização gráfica para atender as demandas dos Campi e a Reitoria do IFSertãoPE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação / **Pregão Eletrônico nº 90010/2026**

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **assinatura do contrato, cuja Início da Vigência XX/XX/XX2026,** prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ ***xxxxxx*** *(****xxxxxxxxx****) .*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de ***30 (trinta) dias úteis*****,** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 3***0 (trinta) dias úteis*****,**;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

> 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.[A4]

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. . Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

13.3. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Das indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [26430/158149];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...]; e

VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito **Foro da Justiça Federal em Pernambuco**, **Seção Judiciária de Petrolina/PE** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Petrolina, na data assinatura.

_____

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do IFSertãoPE

Decreto Presidencial de Nomeação de 16 de maio de 2024

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:28:28.

KARISA KELLY MAHON BARROS DE SOUZA

Equipe de apoio

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Ata de Registro de Preços 79/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2026	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO	KARISA KELLY MAHON BARROS DE SOUZA	17/11/2026 11:39 (v 0.6)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	82/2026	23302.100637/2026-43

1. DO OBJETO

ANEXO III

Minuta de Ata de Registro de Preços nº XX/2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE

Processo Administrativo n° **23302.100637/2026-43**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, com sede no(a) *[endereço]*, na cidade de *[cidade]*/*[UF]*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *[CNPJ]*, neste ato representado(a) pelo(a) [*cargo e nome*], nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, **para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026**, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ***23302.100637/2026-43*** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2026,** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Materiais com personalização gráfica para atender as demandas dos Campi e a Reitoria do IFSertãoPE,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, ***anexo I do edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2026,*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**Fornecedor** ***[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]***							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) **a Reitoria do IFSertãoPE**

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. 158500 / Campus Floresta – IFSertãoPE;

3.2.2. 158278 / Campus Petrolina Zona Rural – IFSertãoPE;

3.2.3. 158570 / Campus Ouricuri – IFSertãoPE;

3.2.4. 158740 / Campus Santa Maria da Boa Vista – IFSertãoPE;

3.2.5. 158499 / Campus Petrolina – IFSertãoPE;

3.2.6. 158741 / Campus Serra Talhada – IFSertãoPE; e

3.2.7. 158568 / Campus Salgueiro – IFSertãoPE;

Item nº	***Órgãos Participantes***	***Unidade***	***Quantidade***

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no **Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 90010/2026** e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no ***Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 90010/2026****;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do ***Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 90010/2026***, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no ***Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 90010/2026.***

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao ***Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 90010/2026.***

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada **em 2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, **vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).***

Petrolina/PE, na data assinatura.

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do IFSertãoPE

Decreto Presidencial de Nomeação de 16 de maio de 2024

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO

Anexo I

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	**Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]***							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	**Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]***							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Edital 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO	KARISA KELLY MAHON BARROS DE SOUZA	17/11/2026 11:35 (v 0.6)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	82/2026	23302.100637/2026-43

1. DO OBJETO

IFSertãoPE

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP N° 90010/2026

Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Instrução Normativa SEGES/ME n° 73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de Materiais com personalização gráfica para atender as demandas dos Campi e a Reitoria do IFSertãoPE.

SESSÃO PÚBLICA

DATA:	1º/12/2026
HORÁRIO:	09:00 (Horário de Brasília)
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br

MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
TRATAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP /EQUIPARADAS	Apenas nos itens 02, 05, 06, 07, 14, 16, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 48, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 68 e 69
MARGEM DE PREFERÊNCIA P/ALGUM ITEM	NÃO
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R$ 8.349.524,97 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e sete centavos)
UASG/ÓRGÃO GERENCIADOR	158149 / Reitoria – IFSertãoPE
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	158499 / Campus Petrolina – IFSertãoPE
	158278 / Campus Petrolina Zona Rural – IFSertãoPE
	158568 / Campus Salgueiro – IFSertãoPE
	158500 / Campus Floresta – IFSertãoPE
	158570 / Campus Ouricuri – IFSertãoPE
	158740 / Campus Santa Maria da Boa Vista – IFSertãoPE
	158741 / Campus Serra Talhada – IFSertãoPE
Pregoeiro (a) Titular: Silvanio Antonio de Carvalho **Pregoeiro (a) Substituto (a):** Daniela Gomes Diniz **PORTARIA Nº 3553/IFSertãoPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026** **Equipe de Apoio:** Franklin Torres Brandão Ebenilton Luiz de Souza Karisa Kelly Mahon Barros de Souza	• **Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Reitoria;** • Diretor de Licitações (DLIC); **Coordenação de Divulgação e Elaboração de Edital de Compras (CDEC)**,Tel.: (87) 2101 – 2373; E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br; • Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições (DPGRA): **Elaboração das Atas de Registro de Preços com os fornecedores, Tel.: (87) 2101 – 2372**. e-mail: rt.dpgra@ifsertao-pe.edu.br, • **Endereço:** Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302 – 100.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertão

PEPREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90010/2026

(Processo Administrativo n° 23302.100637/2026-43)

Torna-se público que o(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOSERTÃOPERNAMBUCANO, por meio do(a) DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DLIC, sediado(a) Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP-56.302-100, Petrolina - PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade , realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Materiais com personalização gráfica para atender as demandas dos Campi e a Reitoria do IFSertãoPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com exceção para os itens 01, 03, 04, 08, 09,10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 59, 62, 63, 64, 66, 67 e 70 que serão para ampla participação, em razão do valor ultrapassar a aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar 123/2026.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.9.12. pessoas físicas.

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.4 e 3.10.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.4 e 3.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.15.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.15.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.16.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total para cada item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,05 (cinco centavos).**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, **"ABERTO E FECHADO".**

7.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.21.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no

art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. contiver vícios insanáveis;

8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.15. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo 2 (duas) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. . A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou **por meio do próprio sistema Compras.Gov.**

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas,** prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, **em até 2 (duas) horas,** para:

9.15.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis, dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. . A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá **o prazo de *5 (cinco*) dias,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, ***poderá s***er renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **15 (quinze) minutos.**

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferi sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: **https://sei.ifsertao-pe.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?3fs_pwCn5TWwHCmM3rVMhrchYuLlZYHcy3JSQ-Og8v-fLGt-EQl27JJ0kPyx2lRdhVRM94YBivWlEjufFUn1i8qgGXXupnfOAPMJLwcEARSlT5YZ7s1U_rj_WajQMt8O**

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1,1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. . salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. mpedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** a contar da comunicação oficial. [A2]

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de ***0,5%*** **a** ***15%*** do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de ***15%*** **a** ***30%*** do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso **no prazo de 15 (quinze)** dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitacoes@ifsertao-pe.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.302-100. Tel.: (87) 2101- 2373, seção: Diretoria de Licitações / Coordenação de Licitações.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/pregao-eletronico/**

16.11. A elaboração, gerenciamento, bem como a autorização para adesão as atas de registro de preços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (Reitoria do IFSertãoPE) fica sobre a responsabilidade do Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições (DPGRA), Tel.:(87)2101 – 2372, e – mail: rt.dpgra@ifsertao-pe.edu.br, endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina - PE; CEP 56.302-100, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.12.1.1. Anexo I.I - Estudo Técnico Preliminar;

16.12.1.2. Anexo I.II - Planilha de Preço Máximo Aceitável pela Administração;

16.12.1.3. Anexo I.III - Planilha de Requisição Mínima e Máxima pro item/Campus

16.12.3. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.12.4. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Petrolina/PE, na data assinatura.

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do IFSertãoPE

Decreto Presidencial de Nomeação de 16 de maio de 2024

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:35:01.

KARISA KELLY MAHON BARROS DE SOUZA

Equipe de apoio

SILVANIO ANTONIO DE CARVALHO

Agente de contratação